

CPI DA PETROBRAS
REQUERIMENTOS APRECIADOS EM 18.08.2009

| Número | Ementa | Autor | Observação | Resultado |
|--------|---|------------------|------------|-----------|
| 1/09 | Requer, nos termos regimentais, que seja encaminhada, pela empresa Petróleo Brasileiro S.A, a relação detalhada de todos os pagamentos, repasses ou transferências, realizados pela empresa e todas as suas subsidiárias, relacionados ao incentivo à produção de biocombustíveis, a exemplo do biodiesel fabricado a partir do óleo de mamona, entre outros. | Sen. Álvaro Dias | | Rejeitado |
| 3/09 | Requer, nos termos regimentais, que seja encaminhada pela empresa Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras) a relação de todos os pagamentos, repasses e transferências de valores realizados para produtoras de vídeo, autorizados pelo então funcionário da Petrobras Geovane de Moraes, bem como cópia integral do processo de sindicância interna, e seu relatório final, que resultou na demissão desse funcionário. | Sen. Álvaro Dias | | Rejeitado |
| 4/09 | Requer, nos termos regimentais, que seja convidado o senhor Boris Gorenzvaig, empresário e dono da empresa Petroplastic, para prestar esclarecimentos sobre a incorporação da Petroquímica Triunfo à empresa Braskem. | Sen. Álvaro Dias | | Rejeitado |
| 5/09 | Requer, nos termos regimentais, que seja encaminhado pelo Departamento de Polícia Federal cópia integral do inquérito policial relativo à “Operação Luxo”, que investiga empresas envolvidas em licitações da empresa Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras). | Sen. Álvaro Dias | | Rejeitado |
| 6/09 | Requer, nos termos regimentais, que seja convocado para depor nesta comissão o Sr. Geovane de Moraes, ex-gerente de Comunicação da Área de Abastecimento da empresa Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras), para esclarecer fatos envolvendo repasses supostamente fraudulentos a empresas produtoras de vídeo. | Sen. Álvaro Dias | | Rejeitado |
| 7/09 | Requer sejam encaminhadas pela Fundação Sarney as cópias de todas as prestações de contas e notas fiscais relativas às ações financiadas com as verbas de patrocínio da empresa Petróleo Brasileiro S.A (PETROBRAS). | Sen. Álvaro Dias | | Rejeitado |
| 8/09 | Requer sejam encaminhadas por Sua Excelência o Sr. Ministro da Cultura as cópias de todas as prestações de contas da Fundação Sarney relativas às ações financiadas com as verbas de patrocínio da empresa Petróleo Brasileiro S.A (PETROBRAS). | Sen. Álvaro Dias | | Rejeitado |

CPI DA PETROBRAS
REQUERIMENTOS APRECIADOS EM 18.08.2009

| Número | Ementa | Autor | Observação | Resultado |
|--------|---|------------------|------------|-----------|
| 9/09 | Requer seja encaminhada pela empresa Petróleo Brasileiro S.A (PETROBRAS) cópia das atas de todas as reuniões do Conselho de Administração da empresa e de duas subsidiárias, realizadas desde o ano de 2003, bem como a relação de todos os membros que integram o referido órgão no período em questão. | Sen. Álvaro Dias | | Rejeitado |
| 10/09 | Requer seja encaminhada, pela empresa Petróleo Brasileiro S.A (PETROBRAS), cópia das atas de todas as reuniões do Conselho Fiscal da empresa e de duas subsidiárias, realizadas desde o ano de 2003, bem como a relação de todos os membros que integram o referido órgão no período em questão. | Sen. Álvaro Dias | | Rejeitado |
| 11/09 | Requer sejam convidados os Promotores de Justiça João Guimarães Jr. e José Carlos Blat, do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP), para prestarem esclarecimentos nesta CPI sobre denúncias de doações irregulares da empresa Petrobras à Cooperativa Habitacional dos Bancários (Bancoop). | Sen. Álvaro Dias | | Rejeitado |
| 12/09 | Requer sejam encaminhadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) cópias de todas as denúncias e processos internos que existam envolvendo a Petrobras e suas subsidiárias. | Sen. Álvaro Dias | | Rejeitado |
| 13/09 | Requer seja encaminhada, pela empresa Petróleo Brasileiro S.A (PETROBRAS), a relação de todos os escritórios de advocacia contratados pela empresa e suas subsidiárias desde o ano de 2003, bem como a cópia dos respectivos contratos com eles firmados. | Sen. Álvaro Dias | | Rejeitado |
| 14/09 | Requer sejam encaminhadas, pela empresa Petróleo Brasileiro S.A (PETROBRAS), as seguintes informações: a) a estrutura institucional e a área de comunicação da empresa no período compreendido entre 2003 a 2009; b) o número e a relação das gerências de comunicação existentes, assim como seus titulares, o orçamento anual de cada uma dessas gerências, a relação de empresas que receberam recursos dessas gerências, a forma pela qual tais recursos foram repassados, a justificativa para cada um desses contratos e a discriminação dos serviços prestados por essas empresas. | Sen. Álvaro Dias | | Rejeitado |

CPI DA PETROBRAS
REQUERIMENTOS APRECIADOS EM 18.08.2009

| Número | Ementa | Autor | Observação | Resultado |
|--------|---|----------------------------|--|-----------|
| 15/09 | Requer seja encaminhada, pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), a relação de todos os pagamentos, repasses ou transferências realizados para a consultoria de comunicação CDN, pela empresa e todas as suas subsidiárias desde janeiro de 2007; cópia de todos os contratos, convênios ou aditivos que tenham sido firmados com a consultoria de comunicação CDN, nesse mesmo período, pela empresa e todas as suas subsidiárias. | Sen. Álvaro Dias | | Rejeitado |
| 16/09 | Requer seja encaminhada, pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), a relação de todos os pagamentos, repasses ou transferências realizados para o Movimento Brasil Competitivo, pela empresa e todas as suas subsidiárias desde 2003; cópia de todos os contratos, convênios ou aditivos que tenham sido firmados com o Movimento Brasil Competitivo, nesse mesmo período, pela empresa e todas as suas subsidiárias. | Sen. Álvaro Dias | | Rejeitado |
| 17/09 | Requer sejam convocados para depor nesta Comissão os senhores Valdir Lima Carreiro e Laudezir Carvalho Azevedo, diretores da empresa Iesa Óleo e Gás, investigada na “Operação Águas Profundas” da Polícia Federal. | Sen. Álvaro Dias | Vide Requerimentos 77/09 (Valdir Lima) e 82/09 (Laudezir Carvalho) | Rejeitado |
| 18/09 | Requer seja convocada para depor nesta CPI a ex-Secretária da Receita Federal, Sra. Lina Maria Vieira, para prestar esclarecimentos sobre a operação fiscal da Petrobras realizada em 2008, que renderam à empresa mais de R\$ 4 bilhões, e sobre a sua demissão pelo Ministro da Fazenda. | Sen. Álvaro Dias | Vide Requerimento 49/09 | Rejeitado |
| 19/09 | Requer seja encaminhada, pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), a relação de todos os contratos, aditivos contratuais e convênios entre a empresa e seus fornecedores ou prestadores de serviços, relativamente às obras do Gasoduto Urucu-Manaus. | Sen. Álvaro Dias | | Rejeitado |
| 28/09 | Requer que todos os documentos recebidos por esta CPI, inclusive protegidos por sigilo, sejam compartilhados com o Ministério Público Federal. | Sen. Álvaro Dias | | Rejeitado |
| 33/09 | Requer que a CPI requisite os relatórios dos processos referentes à Petrobras junto ao Tribunal de Contas da União, ao Ministro Presidente Ubiratan Aguiar. | Sen. Antônio Carlos Júnior | Vide Requerimento 20/09 | Rejeitado |
| 34/09 | Requer seja convocada a Sra. CEZIRA MACCARINELLI FERREIRA, Oficial de Gabinete do Governador do Estado da Bahia. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |

CPI DA PETROBRAS
REQUERIMENTOS APRECIADOS EM 18.08.2009

| Número | Ementa | Autor | Observação | Resultado |
|--------|---|----------------------------|-------------------------|-----------|
| 35/09 | Requer seja convocada a Sra. HELIETE VIANA, promotora de Justiça do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (GEPAM). | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 36/09 | Requer seja convocada a Sra. ALDENIRA SENA, Vice-Presidente do PT baiano (Presidente da Aanor, assessora do Líder da Bancada do PT na Assembléia, Sr. Paulo Rangel e dirigente da CUT). | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 37/09 | Requer seja convocada a Sra. MARIA DAS GRAÇAS SENA, ex-presidente do PT em Cruz das Almas e Presidente da Fundação Galeno D'Alvelírio. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 38/09 | Requer seja convocado o Sr. ROSEMBERG PINTO, assessor do Presidente da Petrobras. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 39/09 | Requer seja convocada a Sra. SÔNIA MARIA AGEL, ex-Procuradora-Geral da ANP. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 40/09 | Requer seja convocada a Sra. VANUSA SAMPAIO, advogada. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 41/09 | Requer seja convocado o Sr. WILSON PEREIRA, advogado. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 42/09 | Requer seja convocada a Sra. JOSÊNIA BOURGUIGNON SEABRA, esposa do Sr. Victor de Souza Martins e controladora da empresa Análise Consultoria. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 43/09 | Requer seja convocado o Sr. VICTOR DE SOUZA MARTINS, engenheiro e diretor da ANP. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 44/09 | Requer seja convidado o Sr. ADRIANO PIRES, especialista na área de Royalties da Universidade Federal do Rio de Janeiro. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 45/09 | Requer seja convocado o Sr. RAGGI BADRA NETO, diretor da empresa Camargo Corrêa. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 46/09 | Requer seja convocado o Sr. PIETRO BIANCHI, diretor da empresa Camargo Corrêa. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 47/09 | Requer seja convocado o Sr. FERNANDO DIAS GOMES, diretor da empresa Camargo Corrêa. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 48/09 | Requer seja convocado o Sr. DÁRCIO BRUNATO, diretor da empresa Camargo Corrêa. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 49/09 | Requer seja convocada a Sra. LINA MARIA VIEIRA, Secretária da Receita Federal. | Sen. Antônio Carlos Júnior | Vide Requerimento 18/09 | Rejeitado |
| 50/09 | Requer seja convocado o Sr. MARINUS MARSICO, procurador federal que solicitou a investigação do caso. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 51/09 | Requer seja convidado o Sr. IVES GANDRA MARTINS, tributarista, professor emérito do Mackenzie. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |

CPI DA PETROBRAS
REQUERIMENTOS APRECIADOS EM 18.08.2009

| Número | Ementa | Autor | Observação | Resultado |
|--------|---|----------------------------|-------------------------|-----------|
| 53/09 | Requer seja convocado o Sr. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI DE AZEVEDO, Presidente da Petrobras. | Sen. Antonio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 54/09 | Requer seja convocado o Sr. PIERO PARINI, Presidente do Sindicato dos Usineiros do MT que contratou Paulo Afonso. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 55/09 | Requer seja convocado o Sr. PAULO AFONSO BRAGA RICARDO, empresário. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 56/09 | Requer seja convocado o Sr. HILÁRIO DOS SANTOS MATTOS, funcionário da empresa Angraporto Offshore. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 57/09 | Requer seja convocado o Sr. RICARDO MORITZ, empresário. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 58/09 | Requer seja convocado o Sr. RICARDO SECCO, engenheiro. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 60/09 | Requer seja convocado o Sr. RODOLFO BARBOSA BRANDÃO DA COSTA, contador. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 61/09 | Requer seja convocada a Sra. ANA CELESTE ALVES BESSA, ex-fiscal da Feema. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 62/09 | Requer seja requisitada, à Polícia Federal, cópia do inquérito da Operação “Águas Profundas”. | Sen. Antônio Carlos Júnior | Vide Requerimento 24/09 | Rejeitado |
| 63/09 | Requer seja convocado o Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA FEITOSA, coordenador da comissão de licitação da Petrobrás. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 64/09 | Requer seja convocado o Sr. CARLOS HELENO NETTO BARBOSA, gerente-geral da unidade de serviços e sondagem semi-submersível da Petrobras. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 65/09 | Requer seja convocado o Sr. CARLOS ROBERTO VELASCO, ex-gerente da Petrobras que trabalhava na comissão de licitações da estatal. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 66/09 | Requer seja convocado o Sr. CLÁUDIO VALENTE SCULTORI DA SILVA, técnico da área de meio ambiente que preparava projetos a serem licenciados. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 67/09 | Requer seja convocado o Sr. FELIPE PEREIRA DAS NEVES CASTANHEIRA DE SOUZA, empresário, filho de Ruy Castanheira de Souza. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 68/09 | Requer seja convocado o Sr. FERNANDO DA CUNHA STEREA, sócio-diretor da empresa Angraporto Offshore. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 69/09 | Requer seja convocado o Sr. JOSÉ ANTÔNIO VILANUEVA, funcionário da Petrobras. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 70/09 | Requer seja convocado o Sr. JOSÉ AUGUSTO BARBOSA REIS, empresário. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 71/09 | Requer seja convocado o Sr. ANTÔNIO CARLOS VARGAS, diretor corporativo da empresa Iesa Óleo e Gás. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 72/09 | Requer seja convocado o Sr. MAURO LUIZ SOARES ZAMPROGNO, sócio-diretor da empresa Angraporto Offshore. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |

CPI DA PETROBRAS
REQUERIMENTOS APRECIADOS EM 18.08.2009

| Número | Ementa | Autor | Observação | Resultado |
|--------|--|----------------------------|-------------------------|-----------|
| 73/09 | Requer seja convocado o Sr. PAULO CÉSAR PETERSEN MAGIOLI, ex-presidente e servidor da Feema. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 74/09 | Requer seja convocado o Sr. PAULO JOSÉ FREITAS DE OLIVEIRA, diretor corporativo da empresa Iesa Óleo e Gás. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 75/09 | Requer seja convocado o Sr. RUY CASTANHEIRA DE SOUZA, contador e empresário. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 76/09 | Requer seja convocado o Sr. SIMON MATTHEW CLAYTON, diretor da empresa Angraporto Offshore. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 77/09 | Requer seja convocado o Sr. VALDIR LIMA CARNEIRO, diretor corporativo da empresa Iesa Óleo e Gás. | Sen. Antônio Carlos Júnior | Vide Requerimento 17/09 | Rejeitado |
| 78/09 | Requer seja convocado o Sr. WILSON RIBEIRO DINIZ, empresário. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 79/09 | Requer seja convocado o Sr. CLÁUDIO NOGUEIRA, delegado da "Operação Águas Profundas". | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 80/09 | Requer seja convocado o Sr. WLADIMIR PEREIRA GOMES, sócio-diretor da empresa Angraporto Offshore. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 81/09 | Requer seja convocado o Sr. RÔMULO MIGUEL DE MORAIS, gerente de plataforma de petróleo da Petrobras. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 82/09 | Requer seja convocado o Sr. LAUDEZIR CARVALHO DE AZEVEDO, gerente comercial da empresa Iesa Óleo e Gás. | Sen. Antônio Carlos Júnior | Vide Requerimento 17/09 | Rejeitado |
| 83/09 | Requer seja convocado o Sr. JOSÉ CARLOS ESPINOZA, funcionário da empresa Protemp. | Sen. Antônio Carlos Júnior | | Rejeitado |
| 86/09 | Requer sejam encaminhadas, pelo Ministro de Minas e Energia, cópias de todos os contratos ou convênios firmados entre a Petrobras e suas subsidiárias e as empresas Sibemol Produções e Eventos Ltda; R.A. Brandão Produções Artísticas e Guanumbi Produções e Eventos Ltda; | Sen. Álvaro Dias | | Rejeitado |
| 87/09 | Requer sejam encaminhadas pela Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) as cópias dos contratos de prestação de serviço, assim como as eventuais alterações e aditivos, celebrados com a empresa Protemp, de 1995 a 2009. | Sen. Álvaro Dias | | Rejeitado |
| 137/09 | Requer seja convidado o senhor Glauco Colepicolo Legatti, Gerente Geral de Implementação de Empreendimentos para a Refinaria Abreu e Lima | Sen. Romero Jucá | | Aprovado |
| 138/09 | Requer seja convidado o senhor Sérgio Santos Arantes, Gerente de Engenharia de Custos e Estimativas de Prazos da Petrobras. | Sen. Romero Jucá | | Aprovado |

REJEITADO EM 18/08/09



P CPI - PETROBRAS

**Requerimento
Nº 01/09**

SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, que seja encaminhada pela empresa Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras) a relação detalhada de todos os pagamentos, repasses ou transferências, realizados pela empresa e todas as suas subsidiárias, relacionados ao incentivo à produção de biocombustíveis, a exemplo do biodiesel fabricado a partir do óleo de mamona, entre outros.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos objetos de investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, que a criou, é investigar denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínios e de convênios da estatal. Há evidências indicando que a empresa assinou contratos com a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG e cooperativas a ela relacionadas, com entidades ligadas ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, e com cooperativas subordinadas ao Movimento Luta pela Terra (MLT), entre outros, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento da indústria de combustível a partir do óleo de mamona.

Há suspeitas de favorecimento político nesses convênios, firmados com dispensa de licitação. A ligação entre as cooperativas que recebem incentivos para a produção de mamona e os movimentos sociais precisa ser melhor esclarecida. Somente entre os meses de março e setembro de 2008, os repasses

P Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em: 14/07/09

às 16:30 horas

E Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

para cooperativas subordinadas ao Movimento de Luta pela Terra (MLT) e à CONTAG na Bahia e no Ceará somaram R\$ 3,5 milhões. Até hoje, segundo consta, a estatal não produziu um único litro de biodiesel a partir da mamona.

Há, portanto, indícios de mau uso do dinheiro da empresa para fins políticos. Ao que tudo indica, o projeto de biodiesel foi transformado em pretexto para repassar recursos a entidades parceiras do governo.

As informações solicitadas são, portanto, de fundamental importância para os trabalhos que a CPI desenvolverá.

Sala da Comissão,



Senador ALVARO DIAS

REJEITADO EM 18/08/09

CPI - PETROBRAS



Requerimento
Nº 03/09

SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, que seja encaminhada pela empresa Petróleo Brasileiro S.A (Petrobrás) a relação de todos os pagamentos, repasses ou transferências de valores realizados para produtoras de vídeo, autorizados pelo então funcionário da Petrobras Geovane de Moraes, bem como cópia integral do processo de sindicância interna, e seu relatório final, que resultou na demissão desse funcionário.

Justificação

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo Requerimento nº 569, de 2009, com o objetivo de apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontados pela operação “Águas Profundas” da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontados pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos *royalties* do petróleo, apontados pela operação “*Royalties*”, da Polícia Federal; e) denúncias de fraudes do Ministério Público Federal envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

Os negócios da Petrobras envolvem cifras bilionárias e vêm sendo alvo de denúncias de irregularidades por parte dos órgãos de controle, entre eles a Polícia Federal, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 14/07/09

às 16:30 horas

Ednaldo M. Siqueira

Secretário de Comissão

Recentemente, a mídia noticiou que duas empresas produtoras de vídeo receberam R\$ 4 milhões da Petrobras em 2008, sem licitação, em projetos autorizados pelo então funcionário da empresa Geovane de Moraes, demitido por justa causa por suspeitas de desvio de recursos nos contratos sob sua responsabilidade. Moraes, ligado ao movimento sindical de químicos e petroleiros do Estado da Bahia, era o gerente de Comunicação da Área de Abastecimento, com responsabilidade sobre um orçamento, em 2007, de R\$ 31 milhões. A demissão de Moraes foi decidida em 03 de abril de 2009, após uma sindicância interna ter constatado uma série de irregularidades em sua gestão, incluindo "indícios de pagamentos sem a devida entrega de serviços contratados", ou seja, desvio de dinheiro.

Diante do exposto, afigura-se fundamental o encaminhamento a esta Comissão, pela empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), de comprovantes de pagamentos, repasses ou transferências de valores realizados para produtoras de vídeo, autorizados pelo então funcionário da Petrobras, Geovane de Moraes, bem como cópia do processo de sindicância interna que resultou na demissão desse funcionário.

Sala da Comissão, em



Senador ALVARO DIAS

REJEITADO EM 18/07/09

CPI - PETROBRAS

Requerimento
Nº 04/09



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, que seja convidado o senhor Boris Gorenzvaig, empresário e dono da empresa Petroplastic, para prestar esclarecimentos sobre a incorporação da Petroquímica Triunfo à empresa Braskem.

Justificação

A empresa Petroplastic foi uma das empresas controladoras da Petroquímica Triunfo, um dos braços da Petrobras na área petroquímica.

Em 5/5/2009, a Assembleia Geral de acionistas da Petroquímica Triunfo aprovou a sua incorporação pela Braskem. No entanto, que o Juiz Mauro Gonçalves, da 3ª Vara Cível de Porto Alegre (Processo nº 001/1.05.0081998-3), havia concedido liminar em favor da Petroplastic (decisão publicada em 28/04/2009), no sentido de não reconhecer a assembleia como foro deliberativo para aprovação da incorporação da Triunfo. A decisão judicial acatou argumento da interessada, de que a Triunfo era uma empresa de economia mista e que, por isso, qualquer venda de ações deve ser objeto de licitação pública, o que não estava ocorrendo.

O mesmo juiz já havia proferido decisão, em março de 2008, proibindo qualquer tipo de negociação de ações da Petroquímica Triunfo, enquanto uma disputa sobre quem detém a posição majoritária no capital da empresa – Petroplastic ou Petroquisa –, que tramita no STF, não fosse decidida (Recursos Extraordinários nºs 575950/RS e 530252/RS e AI nº 698981/RS).

Segundo reportagem do site www.administradores.com.br, a Braskem conseguiu seu intento, porque obteve, na noite do dia 4/5/2009, decisão judicial que autorizou a realização da Assembléia em que se aprovou a operação. Ainda

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 14/07/09

às 10:30 horas

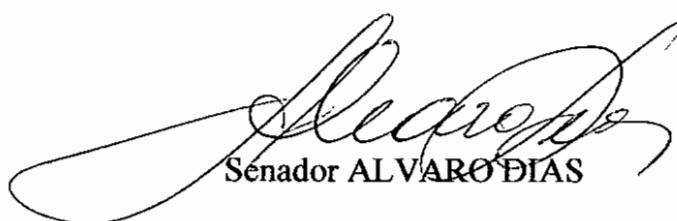
Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

de acordo com a reportagem, a aquisição de ações da Triunfo pela Braskem decorreu das negociações de aquisição do Grupo Ipiranga pela Petrobras, Grupo Ultra e Braskem. Essas negociações previam que Petrobras e Ultra ficariam com o segmento de distribuição de combustíveis do Ipiranga, enquanto a Braskem ficaria com os ativos petroquímicos do grupo e levaria, ainda, a Petroquímica Triunfo.

A empresa Petroplastic aponta lesão ao patrimônio público e improbidade administrativa, pelas seguintes razões: a) que a Lei das Desestatizações (Lei nº 9.491/97) não foi observada na transferência de ativos da Petroquímica Triunfo para a empresa Braskem (ou seja, para um particular); b) que a Petroplastic, ao discutir na Justiça, com a Petrobras, a recomposição do capital da Triunfo, fez uma oferta de compra das ações em litígio pelo valor de R\$ 355 milhões, proposta essa que teria sido aceita perante o Juiz. Contudo, a Petrobras posteriormente voltou atrás, alegando que o valor oferecido pela Petroplastic precisava ser auditado pelo TCU. A Petroplastic alega, ainda, que a Braskem pagou à Petrobras R\$ 117 milhões pelas mesmas ações em litígio – um valor muito inferior àquele oferecido pela Petroplastic; c) que a ordem judicial, proferida em 03/2008, que vedava a transferência das ações, e que já teria transitado em julgado, foi descumprida; d) que os diretores da Triunfo e os controladores da Petroquisa cometaram ilícitos de improbidade administrativa e apropriação indébita, decorrentes do não cumprimento de decisão judicial e da percepção de dividendos de ações que se encontravam em litígio na justiça; e) que o Conselho de Administração da Triunfo supriu o direito dos empregados da empresa (Petroquímica Triunfo), ao desconsiderar sua manifestação e opção de compra na venda das ações da Triunfo, o que estaria embasado pela Lei das Desestatizações; e f) que a aquisição da Triunfo pela Braskem gera uma grande concentração de mercado no setor petroquímico, ficando a Braskem com cerca de 80% do mercado, e o grupo Quattor, da família Gayer, com 20% do mercado.

Portanto, fundamental para esta CPI o esclarecimento dessas supostas irregularidades envolvendo a Petrobras.

Sala da Comissão, em



Senador ALVARO DIAS

REJEITADO EM 18/08/09

CPI – PETROBRAS

**Requerimento
Nº 05/09**



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja encaminhado pelo Departamento de Polícia Federal cópia integral do inquérito policial relativo à “Operação Luxo”, que investiga empresas envolvidas em licitações da empresa Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, que a criou, investigará as fraudes licitatórias da Petrobras. Está em andamento a “Operação Luxo”, da Polícia Federal. A ação ocorre em empresas de Fortaleza e do Rio de Janeiro. Doze mandados de busca e apreensão e mais seis de prisão estão em fase de execução.

Em Fortaleza, a “Operação Luxo” ocorre na **Indústria Naval do Ceará** (Inace); na **Nossa Casa**, de produtos importados; e na empresa **Marimar**. No Rio, ainda segundo a Polícia Federal, a operação envolve a empresa **Intramar**. São empresas envolvidas em procedimentos licitatórios da Petrobras. Segundo a Polícia Federal, há suspeitas de sonegação fiscal, descaminho de mercadorias e evasão de divisas. O esquema envolve artigos de luxo e de equipamentos e produtos navais.

Importante para esta CPI e para a sociedade conhecer o envolvimento da estatal nessas irregularidades investigadas pela Polícia Federal.

Sala da Comissão,

Senador ALVARO DIAS

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09

às 16:30 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

REJEITADO EM 18/07/09

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 06/09



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, que seja convocado para depor nesta Comissão o Sr. Geovane de Moraes, ex-gerente de Comunicação da Área de Abastecimento da empresa Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras), para esclarecer fatos envolvendo repasses supostamente fraudulentos a empresas produtoras de vídeo.

JUSTIFICAÇÃO

Os negócios da Petrobras envolvem cifras bilionárias e vêm sendo alvo de denúncias de irregularidades por parte dos órgãos de controle, entre eles a Polícia Federal, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal.

Recentemente, a mídia noticiou que duas empresas produtoras de vídeo receberam R\$ 4 milhões da Petrobras em 2008, sem licitação, em projetos autorizados pelo então funcionário da empresa Geovane de Moraes, demitido por justa causa por suspeitas de desvio de recursos nos contratos sob sua responsabilidade. Moraes, ligado ao movimento sindical de químicos e petroleiros do Estado da Bahia, era o gerente de Comunicação da Área de Abastecimento, com responsabilidade sobre um orçamento, em 2007, de R\$ 31 milhões. A demissão de Moraes foi decidida em 03 de abril de 2009, após uma sindicância interna ter constatado uma série de irregularidades em sua gestão, incluindo "indícios de pagamentos sem a devida entrega de serviços contratados", ou seja, desvio de dinheiro.

Diante do exposto, afigura-se fundamental a convocação do referido funcionário para prestar esclarecimentos sobre o fato perante esta CPI.

Sala da Comissão,

Senador ALVARO DIAS

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09
às 16:30 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

REJEITADO EM 18/08/09



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 07/09

REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, que seja encaminhado pela Fundação Sarney as cópias de todas as prestações de contas e notas fiscais relativas às ações financiadas com as verbas de patrocínio da empresa Petróleo Brasileiro S.A (PETROBRAS).

JUSTIFICAÇÃO

Está entre os fatos determinados a serem investigados por esta CPI, nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, irregularidades no uso de verbas de patrocínio da Petrobras. Várias denúncias vêm sendo veiculadas na imprensa nos últimos dias sobre irregularidades envolvendo a Fundação Sarney no uso de verbas de patrocínio da estatal.

Segundo noticiado, a Fundação Sarney teria repassado recursos da Petrobras a empresas fantasmas e a empresas de parentes do Presidente do Senado Federal.

Conforme matéria recente de *O Estado de São Paulo*, uma empresa do ramo de comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, a Sousa Premiere, aparece como prestadora de serviços de um curso de capacitação de história da arte ministrado para a Fundação José Sarney, de São Luís. O suposto curso foi bancado com parte do dinheiro de um convênio com a Petrobrás, de R\$ 1,3 milhão, firmado para patrocinar um projeto de digitalização do museu do presidente do Senado. Ao que tudo indica, o trabalho nunca saiu do papel.

A Sousa Premiere junta-se à lista de empresas fantasmas que aparecem na prestação de contas da fundação para o alegado projeto cultural. O mesmo jornal mostrou que ao menos R\$ 500 mil do valor total repassado foram parar na conta de empresas fantasmas ou da família Sarney (emissoras de rádio e TV), a título de veiculação de comerciais. A Petrobras teria financiado ainda, pelo mesmo

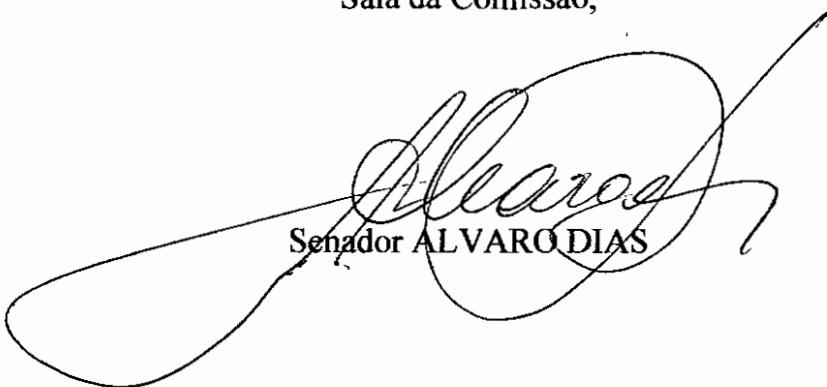
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 19/07/09
às 10:30 horas
Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

esquema, cursos de capacitação para funcionários do Senado, entre eles parentes do Presidente do Senado.

Em junho de 2005, o senador José Sarney chegou a enviar carta ao secretário-executivo do Ministério da Cultura pedindo agilização na tramitação de processo de patrocínio da Petrobras para a preservação e recuperação do acervo de sua Fundação.

Indispensável, portanto, o acesso às cópias de todas as prestações de contas e notas fiscais relativas às ações da Fundação Sarney financiadas com as verbas de patrocínio da Petrobras.

Sala da Comissão,



Senador ALVARO DIAS

REJEITADO EM 18/08/09

CPI – PETROBRAS



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

**Requerimento
Nº 08/09**

REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, que seja encaminhado por Sua Excelência o Sr. Ministro da Cultura as cópias de todas as prestações de contas da Fundação Sarney relativas às ações financiadas com as verbas de patrocínio da empresa Petróleo Brasileiro S.A (PETROBRAS).

JUSTIFICAÇÃO

Está entre os fatos determinados a serem investigados por esta CPI, nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, irregularidades no uso de verbas de patrocínio da Petrobras. Várias denúncias vêm sendo veiculadas na imprensa nos últimos dias sobre irregularidades envolvendo a Fundação Sarney no uso de verbas de patrocínio da estatal.

Segundo noticiado, a Fundação Sarney teria repassado recursos da Petrobras a empresas fantasmas e a empresas de parentes do Presidente do Senado Federal.

Conforme matéria recente de *O Estado de São Paulo*, uma empresa do ramo de comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, a Sousa Premiere, aparece como prestadora de serviços de um curso de capacitação de história da arte ministrado para a Fundação José Sarney, de São Luís. O suposto curso foi bancado com parte do dinheiro de um convênio com a Petrobrás, de R\$ 1,3 milhão, firmado para patrocinar um projeto de digitalização do museu do presidente do Senado. Ao que tudo indica, o trabalho nunca saiu do papel.

A Sousa Premiere junta-se à lista de empresas fantasmas que aparecem na prestação de contas da fundação para o alegado projeto cultural. O mesmo jornal mostrou que ao menos R\$ 500 mil do valor total repassado foram parar na conta de empresas fantasmas ou da família Sarney (emissoras de rádio e TV), a título de veiculação de comerciais. A Petrobras teria financiado ainda, pelo mesmo

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/02/09
às 16:30 horas
Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

esquema, cursos de capacitação para funcionários do Senado, entre eles parentes do Presidente do Senado.

Em junho de 2005, o senador José Sarney chegou a enviar carta ao secretário-executivo do Ministério da Cultura pedindo agilização na tramitação de processo de patrocínio da Petrobras para a preservação e recuperação do acervo de sua Fundação.

Indispensável, portanto, o acesso às cópias de todas as prestações de contas e notas fiscais relativas às ações da Fundação Sarney financiadas com as verbas de patrocínio da Petrobras.

Sala da Comissão,



Senador ALVARO DIAS

REJEITADO EM 18/08/09



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 09/09

REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, que seja encaminhado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras) cópia das atas de todas as reuniões do Conselho de Administração da empresa e de suas subsidiárias, realizadas desde o ano de 2003, bem como a relação de todos os membros que integraram o referido órgão no período em questão.

JUSTIFICAÇÃO

Como um dos objetos da presente Comissão Parlamentar de Inquérito é, nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, que a criou, a investigação de fraude em licitações e de irregularidades contratuais, as informações solicitadas são de fundamental importância para os trabalhos que a CPI desenvolverá.

Sala da Comissão,

Senador ALVARO DIAS

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09
às 16:50 horas
Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

REJEITADO EM 18/08/09



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 10/09

REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, que seja encaminhado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A (Petrobrás) cópia das atas de todas as reuniões do Conselho Fiscal da empresa e de suas subsidiárias, realizadas desde o ano de 2003, bem como a relação de todos os membros que integraram o referido órgão no período em questão.

JUSTIFICAÇÃO

Como um dos objetos da presente Comissão Parlamentar de Inquérito é, nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, que a criou, a investigação de fraude em licitações e de denúncias de uso de artifícios contábeis e fiscais que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais, as informações solicitadas são de fundamental importância para os trabalhos que a CPI desenvolverá.

Sala da Comissão,

Senador ALVARO DIAS

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 14/09/09

às 16:30 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário da Comissão

REJEITADO EM 18/08/09

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 11/09



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, que sejam convidados os Promotores de Justiça João Guimarães Jr. e José Carlos Blat, do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP), para prestarem esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre denúncias de doações irregulares da empresa Petrobrás à Cooperativa Habitacional dos Bancários (Bancoop).

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa nacional, como o Jornal *Folha de São Paulo* e a emissora de televisão Bandeirantes, denunciou um esquema de desvio de verbas da Petrobrás para a Bancoop, cuja licitude é questionável. Tais denúncias estão sendo devidamente investigadas pelo MPSP, sendo os promotores responsáveis pela investigação os Drs. João Guimarães Jr. e José Carlos Blat.

Um dos objetos da presente Comissão Parlamentar de Inquérito é, nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, que a criou, investigar irregularidades

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 14/08/09

às 16:30 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

no uso de verbas públicas. Assim, as informações a serem prestadas pelo Promotor são de fundamental importância para os trabalhos desta CPI.

Sala da Comissão,



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alvaro Dias".

Senador ALVARO DIAS

REJEITADO EM 18/10/09

CPI – PETROBRAS



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

**Requerimento
Nº 12/09**

REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, que seja encaminhado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) cópias de todas as denúncias e processos internos que existam envolvendo a Petrobras e suas subsidiárias.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, que a criou, investigará fraudes licitatórias, usos de artifícios contábeis e fiscais para redução do recolhimento de tributos, desvio de dinheiro de *royalties*, superfaturamento e irregularidades contratuais e no uso de verbas públicas, indispensável que esta Comissão tenha conhecimento dos procedimentos de fiscalização conduzidos pela CVM.

A CVM regula a atuação dos diversos agentes do mercado. A autarquia institui que as companhias abertas e todos os participantes do mercado de capital sejam obrigados a prestar esclarecimentos e informações atualizadas sobre suas atividades, tendo em vista uma maior transparência junto aos investidores.

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 14/10/09

às 16:30 horas

Eduardo M. Siqueira

17

Portanto, é de interesse desta CPI e da sociedade conhecer eventuais irregularidades praticadas pela Petrobras nesse mercado.

Sala da Comissão,



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alvaro Dias". Below the signature, the text "Senador ALVARO DIAS" is printed in a smaller, sans-serif font.

REJEITADO EM 18/08/09

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 13/09



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, que seja encaminhada pela empresa Petróleo Brasileiro S.A (Petrobrás) a relação de todos os escritórios de advocacia contratados pela empresa e suas subsidiárias desde o ano de 2003, bem como cópia dos respectivos contratos com eles firmados.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos objetos de investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, que a criou, são as fraudes licitatórias.

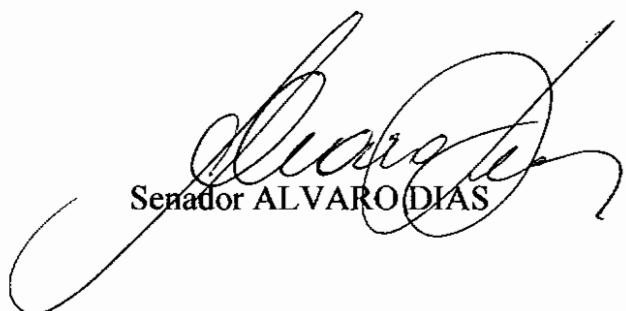
Os contratos de prestação de serviços advocatícios, bem como a relação de sociedades de advogados contratadas, são importantes peças de investigação nesse contexto, principalmente considerando que tais contratos são normalmente caros aos cofres públicos e os escritórios de advocacia são muitas vezes usados, como já demonstraram outras investigações parlamentares nesta Casa, para

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09
às 16:30 horas

Edinaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

lavagem de dinheiro ou ocultação e dissimulação de valores das empresas contratantes.

Sala da Comissão,



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alvaro Dias".

Senador ALVARO DIAS

REJEITADO EM 18/08/09

CPI – PETROBRAS
Requerimento
Nº 14/09



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, que seja encaminhado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras) as seguintes informações: a) a estrutura institucional da área de comunicação da empresa no período compreendido entre 2003 e 2009; b) o número e a relação das gerências de comunicação existentes, assim como seus titulares, o orçamento anual de cada uma dessas gerências, a relação de empresas que receberam recursos dessas gerências, a forma pela qual tais recursos foram repassados, a justificativa para cada um desses contratos e a discriminação dos serviços prestados por essas empresas.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos objetos da presente Comissão Parlamentar de Inquérito é, nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, que a criou, investigar denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal. Há evidências indicando que a sua área de comunicação institucional fez elevadas transferências de recursos para várias empresas, inclusive patrocinando eventos regionais.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/09/09
às 16:30 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

Assim, as informações solicitadas são de fundamental importância para os trabalhos que a CPI desenvolverá.

Sala da Comissão,



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alvaro Dias".

Senador ALVARO DIAS

REJEITADO EM 18/08/09

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 15/09



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, que seja encaminhado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras): a relação de todos os pagamentos, repasses ou transferências realizados para a consultoria de comunicação CDN, pela empresa e todas as suas subsidiárias, desde janeiro de 2007; cópia de todos os contratos, convênios ou aditivos que tenham sido firmados com a consultoria de comunicação CDN, nesse mesmo período, pela empresa e todas as suas subsidiárias.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos objetos de investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, que a criou, é investigar denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínios e de convênios da estatal. Há evidências indicando que a empresa assinou contratos com a consultoria de comunicação CDN, firmados com dispensa de licitação, com o objetivo de apoiar a estatal durante a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Senado neste ano de 2008, apesar de a estatal contar com um quadro de cerca de 1.150 profissionais em sua área de comunicação social.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

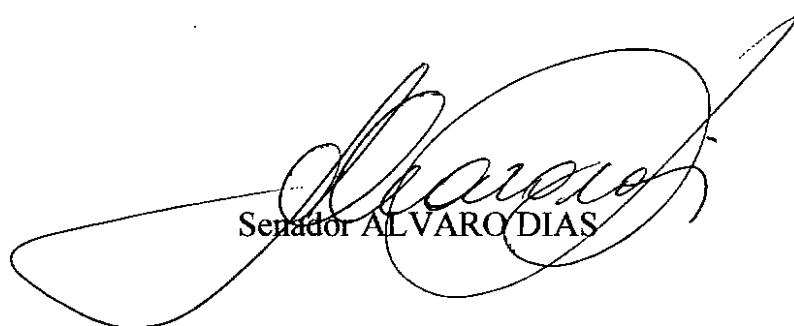
Recebido em 14/07/09

às 16:30 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

Assim, as informações solicitadas são de fundamental importância para os trabalhos que a CPI desenvolverá.

Sala da Comissão,



A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Alvaro Dias". Below the signature, the text "Senador ALVARO DIAS" is printed in a smaller, sans-serif font.

REJEITADO EM 18/08/09

CPI – PETROBRAS

**Requerimento
Nº 16/09**



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, que seja encaminhado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A (Petrobrás) a relação de todos os pagamentos, repasses ou transferências realizados para o Movimento Brasil Competitivo, pela empresa e todas as suas subsidiárias, desde 2003; cópia de todos os contratos, convênios ou aditivos que tenham sido firmados com o Movimento Brasil Competitivo nesse mesmo período, pela empresa e todas as suas subsidiárias.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos objetos da presente Comissão Parlamentar de Inquérito é, nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, que a criou, investigar denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal. Há evidências indicando que a empresa firmou contrato de cerca de R\$ 16,1 milhões com o Movimento Brasil Competitivo, organização não-governamental que tem em seu conselho uma ministra de Estado e um alto executivo da própria estatal.

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em: 16/02/09

às 16:30 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

25

Assim, as informações solicitadas são de fundamental importância para os trabalhos que a CPI desenvolverá.

Sala da Comissão,



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alvaro Dias". Below the signature, the text "Senador ALVARO DIAS" is printed in a smaller, sans-serif font.

REJEITADO EM 18/10/09

CPI – PETROBRAS



Requerimento
Nº 17/09

SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, que sejam convocados para depor nesta Comissão os senhores Valdir Lima Carreiro e Laudezir Carvalho Azevedo, diretores da empresa Iesa Óleo e Gás, investigada na “Operação Águas Profundas” da Polícia Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A empresa Iesa Óleo e Gás, acusada de integrar esquema de fraudes em licitações da Petrobrás, segundo a Operação Águas Profundas, da Polícia Federal, mantém um contrato milionário com a estatal, firmado após o surgimento das denúncias. A Iesa também ganhou a concorrência para a construção da plataforma petrolífera P-63. Especializada em construção e reparo de plataformas, a empresa assinou em julho de 2008 um contrato de cinco anos no valor de R\$ 190 milhões com a Petrobrás, mesmo com diretores respondendo a processo criminal.

A licitação foi vencida em dezembro de 2008 pelo consórcio Quip S/A, do qual a Iesa faz parte, com a proposta de US\$ 1,65 bilhão para a construção da plataforma. A Operação Águas Profundas aponta para a compra, pela Iesa, de dados privilegiados de outra empresa, a Angraporto, com o fim de obter

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/10/09
às 16:30 horas

Eduardo M. Siqueira
Secretário de Comissão

vantagem na concorrência. A Angraporto, por sua vez, teria pago propina a funcionários da estatal.

Dois dos diretores da Iesa, Valdir Lima Carreiro e Laudezir Carvalho de Azevedo, foram denunciados pelo Ministério Público por fraude em licitação e formação de quadrilha. Aceita pela Justiça, a denúncia transformou-se em processo na 4^a Vara Criminal do Rio de Janeiro.

Portanto, mostra-se indispensável a oitiva desses diretores, para o esclarecimento dos fatos de que é alvo a empresa Iesa e das denúncias que envolvem o referido procedimento licitatório.

Sala da Comissão,



A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Alvaro Dias". Below the signature, the text "Senador ALVARO DIAS" is printed in a smaller, sans-serif font.

REJEITADO EM 18/08/09

CPI - PETROBRAS

Requerimento
Nº 18/09



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, que seja convocada para depor nesta CPI a ex-Secretária da Receita Federal, Sra. Lina Maria Vieira, para prestar esclarecimentos sobre a operação fiscal da Petrobras realizada em 2008, que renderam à empresa mais de R\$ 4 bilhões, e sobre a sua demissão pelo Ministro da Fazenda.

JUSTIFICAÇÃO

Está entre os fatos determinados a serem investigados por esta CPI, nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, o artifício contábil que rendeu à Petrobras mais de R\$ 4 bilhões em compensações fiscais em 2008. A Receita Federal, em razão da manobra contábil, multou a empresa.

O ministro da Fazenda decidiu demitir a Secretária da Receita Federal, Lina Vieira, justificando sua decisão no fato de não ter sido informado sobre a multa.

Ao que se sabe, tecnicamente, e que a CPI precisa investigar, é que a Petrobras saiu do regime de competência para o regime de caixa na apuração de receitas e despesas para calcular impostos, conseguindo com isso expurgar parte

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 18/09/09

às 16:30 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

dos ganhos decorrentes da variação cambial do lucro tributável. Em outras palavras, teria praticado sonegação fiscal.

O episódio leva a crer que a operação contábil da Petrobras tinha o apoio do Ministro da Fazenda, que faz parte do Conselho de Administração da estatal.

Para não pagar a multa, a Petrobras entrou com um recurso e o Ministério da Fazenda, ao que se sabe, desautorizou Lina Vieira de contestar, dando o caso por encerrado, sem que a empresa sonegadora tivesse que desembolsar um centavo.

Trata-se de hipótese em que interesses econômicos privados se misturam com o interesse público. Cabe à CPI ouvir a ex-Secretária da Receita Federal e ter conhecimento dos fatos que envolveram a manobra contábil da empresa e a sua demissão.

Sala da Comissão,



A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Alvaro Dias". Below the signature, the text "Senador ALVARO DIAS" is printed in a smaller, sans-serif font.

REJEITADO EM 18/08/09

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 19/09



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, que seja encaminhado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A (Petrobrás): a relação de todos os contratos, aditivos contratuais e convênios entre a empresa e seus fornecedores ou prestadores de serviços, relativamente às obras do Gasoduto Urucu-Manaus.

Justificação

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo Requerimento nº 569, de 2009, com o objetivo de apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontados pela operação “Águas Profundas” da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontados pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos *royalties* do petróleo, apontados pela operação “*Royalties*”, da Polícia Federal; e) denúncias de fraudes do Ministério Público Federal envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

Os negócios da Petrobras envolvem cifras bilionárias e vêm sendo alvo de denúncias de irregularidades por parte dos órgãos de controle, entre eles a Polícia Federal, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal.

Subsecretaria do Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 18/08/09

às 16:30 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

Recentemente, a mídia noticiou que o gasoduto Urucu-Manaus, da Petrobras, custará quase o dobro do que a estatal previa, ao iniciar a obra, em 2006. O orçamento teria sido acrescido de R\$ 2,4 bilhões para R\$ 4,58 bilhões, em março de 2008 – um aumento de 84%. Ainda, outro aditivo contratual, no valor de R\$ 200 milhões, estaria sendo negociado entre a Petrobras e o consórcio Consag, responsável pela construção do trecho do gasoduto entre Coari e Anamã.

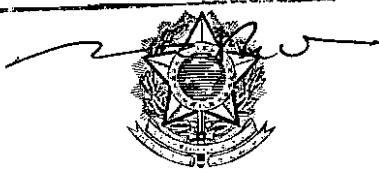
Diante do exposto, afigura-se fundamental o encaminhamento a esta Comissão, pela empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), de cópias de contrato, aditivos e convênios que a empresa tenha firmado com fornecedores ou prestadores de serviço, relativamente às obras do gasoduto Urucu-Manaus.

Sala da Comissão, em



Senador ALVARO DIAS

REJEITADO EM 18/08/09



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Requerimento
Nº 28/09

REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, que todos os documentos recebidos por esta CPI, inclusive protegidos por sigilo, sejam compartilhados com o Ministério Público Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPI, por força do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, tem poderes próprios de autoridade judicial, podendo, por votação da maioria, ter acesso a documentos protegidos por sigilo. Assim como pode quebrar sigilos, tem competência para transferi-los para os órgãos competentes para a investigação em tela.

Nesse sentido, o presente Requerimento objetiva otimizar as investigações desta CPI, fornecendo meios para que o Ministério Pùblico contribua para o esclarecimento dos fatos determinados que são objeto do Requerimento de criação desta Comissão de Inquérito, e para que possa, outrossim, alimentar esta Comissão com dados mais qualificados.

Sala da Comissão,

Senador ALVARO DIAS

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em: 11/07/09
às 16:30 horas
Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

REJEITADO EM 18/08/09

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 33/09

REQUERIMENTO N° 33/09, DE 2009

Solicita que esta CPI requisite os relatórios dos processos referentes à Petrobras junto ao Tribunal de Contas da União, ao Ministro Presidente Ubiratan Aguiar.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPI requisite os relatórios dos processos referentes à Petrobras junto ao Tribunal de Contas da União, ao Ministro Presidente Ubiratan Aguiar, a fim de subsidiar as investigações desta “*CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.*”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09
às 17:44 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

1/3



JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletí grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

Nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões. Um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras, como a todos os brasileiros.

Além desses artifícios contábeis, investigações iniciadas pela Polícia Federal deflagraram a Operação Águas Profundas e a Operação Castelo de Areia, esta última



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

apontando, dentre outras coisas, irregularidades na construção da Refinaria Abreu e Lima, no estado de Pernambuco.

No que toca a esta Refinaria, o Tribunal de Contas da União reúne um vasto material de desvios e malversações dos recursos públicos, em especial no que se refere ao Consórcio Abreu e Lima, responsável pela construção da Refinaria.

Considerada uma das obras-primas do PAC – que deve receber investimentos superiores a R\$ 10 bilhões – foram detectadas pelo TCU inúmeras irregularidades já na primeira fase da obra. Somente na preparação do terreno, o Tribunal constatou o superfaturamento de R\$ 59 milhões em valores pagos pela Petrobras às empreiteiras Camargo Corrêa, Odebrecht, Galvão Engenharia e Queiroz Galvão. Entre a data da detecção deste superfaturamento (abril de 2008) e a prolação do Acórdão nº 3044/2008-P (dezembro/2008), a estimativa de superfaturamento subiu de R\$ 59 milhões para mais de R\$ 94 milhões.

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão requisite os relatórios dos processos referentes à Petrobras junto ao Tribunal de Contas da União, ao Ministro Presidente Ubiratan Aguiar, a fim subsidiar as investigações.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR

REJEITADO EM 18/08/09

CPI – PETROBRAS

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Requerimento

Nº 34/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação da Sra. Cezira Maccarinelli Ferreira, Oficial de Gabinete do Governador do Estado da Bahia, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da **Sra. Cezira Maccarinelli Ferreira, Oficial de Gabinete do Governador do Estado da Bahia**, para prestar depoimento nesta “*CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicomustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.”*

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09

às 17:44 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

1/4



JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletí grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

Nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões. Um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras, como a todos os brasileiros.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Além desses artifícios contábeis, investigações iniciadas pela Polícia Federal deflagraram a Operação Águas Profundas e a Operação Castelo de Areia, esta última apontando, dentre outras coisas, irregularidades na construção da Refinaria Abreu e Lima, no estado de Pernambuco. Esta obra está sendo investigada, também, pelo Tribunal de Contas da União, que detectou um superfaturamento inicial de R\$ 59 milhões, mas que já supera em mais de R\$ 94 milhões, valores atualizados.

Outro aspecto que merece ser investigado por esta CPI são os critérios que a estatal tem utilizado para conceder patrocínios. Há denúncias tanto de direcionamento de patrocínios quase que exclusivamente para Municípios do mesmo partido do Governo federal, quanto de patrocínios concedidos sem o devido critério de oportunidade, impessoalidade, transparência e retorno para a marca “Petrobras”. Exemplos não faltam:

- ✓ Recebimento, em 2008, de R\$ 2,96 milhões para produzir festejos juninos em 44 municípios baianos. Receberam esses patrocínios a Associação de Apoio e Assessoria a Organizações Sociais do Nordeste (AANOR) – que é presidida pela Sra. Aldenira Sena, vice-presidente do PT baiano e assessora do Líder da Bancada do PT na Assembléia – e a Fundação Galeno D'Alvelírio – presidida pela Sra. Maria das Graças Sena, ex-presidente do PT em Cruz da Almas.
- ✓ Destinação de recursos para o “Projeto Buscando a Cidadania” – de qualificação de jovens em cursos profissionalizantes. Em 2008 o Projeto recebeu R\$ 1,2 milhão, sem oferecer nenhum curso.
- ✓ Patrocínio para a CUT em 2008, no montante de R\$ 800 mil, sendo R\$ 400 mil para a Plenária Nacional Maria Ednalva (evento sem-público externo) e R\$ 400 mil para o evento CUT Cidadã 2008.



SENADO FEDERAL

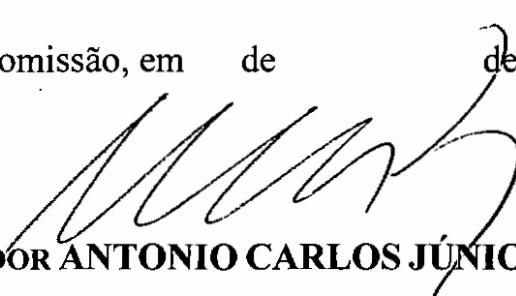
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Diante de tantas suspeitas quanto à lisura na concessão de tais patrocínios, faz-se necessário um exame minucioso da política da Petrobras nessas concessões e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios da publicidade, moralidade, transparência, imparcialidade que devem nortear a atuação de todos aqueles que lidam com recursos públicos.

Faz-se necessário, assim, que esta Comissão convoque a Sra. Cezira Maccarinelli Ferreira, Oficial de Gabinete do Governador do Estado da Bahia, para prestar depoimento nesta CPI.

Sala da Comissão, em _____ de

de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18 / 08 / 09

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 35/09

REQUERIMENTO Nº

Solicita a convocação da Sra. Heliete Viana, promotora de Justiça do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (GEPAM), para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da **Sra. Heliete Viana, promotora de Justiça do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (GEPAM)**, para prestar depoimento nesta “CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14.07.09
às 17:44 horas.
1/4

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

41



JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletí grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

Nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões. Um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras, como a todos os brasileiros.



Além desses artifícios contábeis, investigações iniciadas pela Polícia Federal deflagraram a Operação Águas Profundas e a Operação Castelo de Areia, esta última apontando, dentre outras coisas, irregularidades na construção da Refinaria Abreu e Lima, no estado de Pernambuco. Esta obra está sendo investigada, também, pelo Tribunal de Contas da União, que detectou um superfaturamento inicial de R\$ 59 milhões, mas que já supera em mais de R\$ 94 milhões, valores atualizados.

Outro aspecto que merece ser investigado por esta CPI são os critérios que a estatal tem utilizado para conceder patrocínios. Há denúncias tanto de direcionamento de patrocínios quase que exclusivamente para Municípios do mesmo partido do Governo federal, quanto de patrocínios concedidos sem o devido critério de oportunidade, impessoalidade, transparência e retorno para a marca “Petrobras”. Exemplos não faltam:

- ✓ Recebimento, em 2008, de R\$ 2,96 milhões para produzir festejos juninos em 44 municípios baianos. Receberam esses patrocínios a Associação de Apoio e Assessoria a Organizações Sociais do Nordeste (AANOR) – que é presidida pela Sra. Aldenira Sena, vice-presidente do PT baiano e assessora do Líder da Bancada do PT na Assembléia – e a Fundação Galeno D'Alvelírio – presidida pela Sra. Maria das Graças Sena, ex-presidente do PT em Cruz da Almas.
- ✓ Destinação de recursos para o “Projeto Buscando a Cidadania” – de qualificação de jovens em cursos profissionalizantes. Em 2008 o Projeto recebeu R\$ 1,2 milhão, sem oferecer nenhum curso.
- ✓ Patrocínio para a CUT em 2008, no montante de R\$ 800 mil, sendo R\$ 400 mil para a Plenária Nacional Maria Ednalva (evento sem público externo) e R\$ 400 mil para o evento CUT Cidadã 2008.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Diante de tantas suspeitas quanto à lisura na concessão de tais patrocínios, faz-se necessário um exame minucioso da política da Petrobras nessas concessões e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios da publicidade, moralidade, transparência, imparcialidade que devem nortear a atuação de todos aqueles que lidam com recursos públicos.

Faz-se necessário, assim, que esta Comissão convoque a Sra. Heliete Viana, promotora de Justiça do Grupo de Atuação Especial de defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (GEPAM), para prestar depoimento nesta CPI.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



REJEITADO EM 18/08/09

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

CPI - PETROBRAS

Requerimento

Nº 36/09

REQUERIMENTO N° , DE 2009

Solicita a convocação da Sra. Aldenira Sena, Vice-Presidente do PT baiano (Presidente da Aanor, assessora do Líder da Bancada do PT na Assembléia, Sr. Paulo Rangel e Dirigente da CUT), para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da **Sra. Aldenira Sena, Vice-Presidente do PT baiano (Presidente da Aanor, assessora do Líder da Bancada do PT na Assembléia, Sr. Paulo Rangel e Dirigente da CUT)**, para prestar depoimento nesta “CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicomustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09
às 17:44 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

1/4

45



JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletivo grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

Nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões. Um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras, como a todos os brasileiros.



Além desses artifícios contábeis, investigações iniciadas pela Polícia Federal deflagraram a Operação Águas Profundas e a Operação Castelo de Areia, esta última apontando, dentre outras coisas, irregularidades na construção da Refinaria Abreu e Lima, no estado de Pernambuco. Esta obra está sendo investigada, também, pelo Tribunal de Contas da União, que detectou um superfaturamento inicial de R\$ 59 milhões, mas que já supera em mais de R\$ 94 milhões, valores atualizados.

Outro aspecto que merece ser investigado por esta CPI são os critérios que a estatal tem utilizado para conceder patrocínios. Há denúncias tanto de direcionamento de patrocínios quase que exclusivamente para Municípios do mesmo partido do Governo federal, quanto de patrocínios concedidos sem o devido critério de oportunidade, impessoalidade, transparência e retorno para a marca “Petrobras”. Exemplos não faltam:

- ✓ Recebimento, em 2008, de R\$ 2,96 milhões para produzir festejos juninos em 44 municípios baianos. Receberam esses patrocínios a Associação de Apoio e Assessoria a Organizações Sociais do Nordeste (AANOR) – que é presidida pela Sra. Aldenira Sena, vice-presidente do PT baiano e assessora do Líder da Bancada do PT na Assembléia – e a Fundação Galeno D'Alvelírio – presidida pela Sra. Maria das Graças Sena, ex-presidente do PT em Cruz da Almas.
- ✓ Destinação de recursos para o “Projeto Buscando a Cidadania” – de qualificação de jovens em cursos profissionalizantes. Em 2008 o Projeto recebeu R\$ 1,2 milhão, sem oferecer nenhum curso.
- ✓ Patrocínio para a CUT em 2008, no montante de R\$ 800 mil, sendo R\$ 400 mil para a Plenária Nacional Maria Ednalva (evento sem público externo) e R\$ 400 mil para o evento CUT Cidadã 2008.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Diante de tantas suspeitas quanto à lisura na concessão de tais patrocínios, faz-se necessário um exame minucioso da política da Petrobras nessas concessões e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios da publicidade, moralidade, transparência, impessoalidade que devem nortear a atuação de todos aqueles que lidam com recursos públicos.

Faz-se necessário, assim, que esta Comissão convoque a Sra. Aldenira Sena, Vice-Presidente do PT baiano (Presidente da Aanor, assessora do Líder da Bancada do PT na Assembléia, Sr. Paulo Rangel e Dirigente da CUT), para prestar depoimento nesta CPI.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.



SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18 / 08 / 09

CPI – PETROBRAS

REQUERIMENTO N°

Requerimento
Nº 37/09

Solicita a convocação da Sra. Maria das Graças Sena, ex-presidente do PT em Cruz das Almas e Presidente da Fundação Galeno D'Alvelírio, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da **Sra. Maria das Graças Sena, ex-presidente do PT em Cruz das Almas e Presidente da Fundação Galeno D'Alvelírio**, para prestar depoimento nesta “*CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.*”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em: 14 / 07 / 09
às 17:44 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletíssimo grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

Nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões. Um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras, como a todos os brasileiros.



Além desses artifícios contábeis, investigações iniciadas pela Polícia Federal deflagraram a Operação Águas Profundas e a Operação Castelo de Areia, esta última apontando, dentre outras coisas, irregularidades na construção da Refinaria Abreu e Lima, no estado de Pernambuco. Esta obra está sendo investigada, também, pelo Tribunal de Contas da União, que detectou um superfaturamento inicial de R\$ 59 milhões, mas que já supera em mais de R\$ 94 milhões, valores atualizados.

Outro aspecto que merece ser investigado por esta CPI são os critérios que a estatal tem utilizado para conceder patrocínios. Há denúncias tanto de direcionamento de patrocínios quase que exclusivamente para Municípios do mesmo partido do Governo federal, quanto de patrocínios concedidos sem o devido critério de oportunidade, impensoalidade, transparência e retorno para a marca “Petrobras”. Exemplos não faltam:

- ✓ Recebimento, em 2008, de R\$ 2,96 milhões para produzir festeiros juninos em 44 municípios baianos. Receberam esses patrocínios a Associação de Apoio e Assessoria a Organizações Sociais do Nordeste (AANOR) – que é presidida pela Sra. Aldenira Sena, vice-presidente do PT baiano e assessora do Líder da Bancada do PT na Assembléia – e a Fundação Galeno D'Alvelírio – presidida pela Sra. Maria das Graças Sena, ex-presidente do PT em Cruz da Almas.
- ✓ Destinação de recursos para o “Projeto Buscando a Cidadania” – de qualificação de jovens em cursos profissionalizantes. Em 2008 o Projeto recebeu R\$ 1,2 milhão, sem oferecer nenhum curso.
- ✓ Patrocínio para a CUT em 2008, no montante de R\$ 800 mil, sendo R\$ 400 mil para a Plenária Nacional Maria Ednalva (evento sem público externo) e R\$ 400 mil para o evento CUT Cidadã 2008.



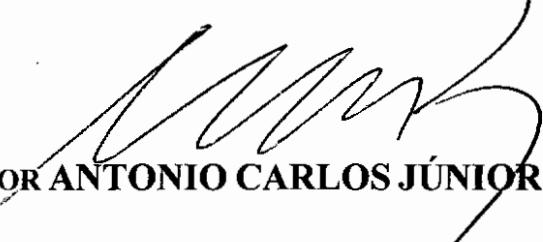
SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Diante de tantas suspeitas quanto à lisura na concessão de tais patrocínios, faz-se necessário um exame minucioso da política da Petrobras nessas concessões e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios da publicidade, moralidade, transparência, imparcialidade que devem nortear a atuação de todos aqueles que lidam com recursos públicos.

Faz-se necessário, assim, que esta Comissão convoque a Sra. Maria das Graças Sena, ex-presidente do PT em Cruz das Almas e Presidente da Fundação Galeno D'Alvelírio, para prestar depoimento nesta CPI.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18/08/09

CPI - PETROBRAS

Requerimento
Nº 38/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Rosemberg Pinto, assessor do Presidente da Petrobras, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Rosemberg Pinto, assessor do Presidente da Petrobras**, para prestar depoimento nesta “*CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.*”

X
Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09
às 17:41 horas

SS
Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletí grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

Nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões. Um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras, como a todos os brasileiros.

54



Além desses artifícios contábeis, investigações iniciadas pela Polícia Federal deflagraram a Operação Águas Profundas e a Operação Castelo de Areia, esta última apontando, dentre outras coisas, irregularidades na construção da Refinaria Abreu e Lima, no estado de Pernambuco. Esta obra está sendo investigada, também, pelo Tribunal de Contas da União, que detectou um superfaturamento inicial de R\$ 59 milhões, mas que já supera em mais de R\$ 94 milhões, valores atualizados.

Outro aspecto que merece ser investigado por esta CPI são os critérios que a estatal tem utilizado para conceder patrocínios. Há denúncias tanto de direcionamento de patrocínios quase que exclusivamente para Municípios do mesmo partido do Governo federal, quanto de patrocínios concedidos sem o devido critério de oportunidade, impessoalidade, transparência e retorno para a marca “Petrobras”. Exemplos não faltam:

- ✓ Recebimento, em 2008, de R\$ 2,96 milhões para produzir festejos juninos em 44 municípios baianos. Receberam esses patrocínios a Associação de Apoio e Assessoria a Organizações Sociais do Nordeste (AANOR) – que é presidida pela Sra. Aldenira Sena, vice-presidente do PT baiano e assessora do Líder da Bancada do PT na Assembléia – e a Fundação Galeno D'Alvelírio – presidida pela Sra. Maria das Graças Sena, ex-presidente do PT em Cruz da Almas.
- ✓ Destinação de recursos para o “Projeto Buscando a Cidadania” – de qualificação de jovens em cursos profissionalizantes. Em 2008 o Projeto recebeu R\$ 1,2 milhão, sem oferecer nenhum curso.
- ✓ Patrocínio para a CUT em 2008, no montante de R\$ 800 mil, sendo R\$ 400 mil para a Plenária Nacional Maria Ednalva (evento sem público externo) e R\$ 400 mil para o evento CUT Cidadã 2008.

Diante de tantas suspeitas quanto à lisura na concessão de tais patrocínios, faz-



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

se necessário um exame minucioso da política da Petrobras nessas concessões e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios da publicidade, moralidade, transparência, imparcialidade que devem nortear a atuação de todos aqueles que lidam com recursos públicos.

Faz-se necessário, assim, que esta Comissão convoque o Sr. Rosemberg Pinto, assessor do Presidente da Petrobras, para prestar depoimento nesta CPI.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.



SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

REJEITADO EM 18/08/09

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 39/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação da Sra. Sônia Maria Agel, ex-procuradora geral da ANP, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da **Sra. Sônia Maria Agel**, ex-procuradora geral da ANP, para prestar depoimento nesta “*CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.”*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 18/07/09
às 17:44 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão



JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional.

Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro.

Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletíssimo grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente às suspeitas de aparelhamento político na Petrobras e na Agência Nacional do Petróleo – ANP, muitas são as denúncias quanto à lisura dos processos ali resolvidos, especialmente quanto à participação espúria do PCdoB, após o início do governo Lula.

São inúmeras as queixas advindas de empresas e advogados que atuam no setor, em especial quanto a ocorrência de extorsão na liberação de registros de empresas. A situação é tão grave que a Dra. Vanusa Sampaio, advogada que atua há muitos anos no setor, teria feito denúncias não só à Polícia Federal, mas ao Ministério Público. Reclamou, no entanto, ao Jornal Correio Braziliense (24.05.09) que, embora tenha sido instalado um inquérito, sua iniciativa ainda não teria surtido qualquer resultado prático.

Outro advogado do setor, Dr. Wilson Pereira, também denunciou ao mencionado periódico não só o aparelhamento da ANP, mas a grande burocracia que assola a agência.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Isso sem falar nas denúncias de que funcionários da ANP estariam fraudando os processos de enquadramento de alguns Municípios para o recebimento de *royalties*.

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque a **Sra. Sônia Maria Agel**, ex-procuradora geral da ANP, que critica o aparelhamento na autarquia.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.



The image shows a handwritten signature in black ink. The signature is fluid and cursive, appearing to read "Antônio Carlos Júnior". It is positioned above the title "SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR".

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18/09/09

CPI – PETROBRAS

REQUERIMENTO N°

Requerimento
Nº 40/09

Solicita a convocação da Sra. Vanusa Sampaio,
advogada, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da **Sra. Vanusa Sampaio**, advogada, para prestar depoimento nesta “CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação “Águas Profundas” da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos “royalties” do petróleo, apontados pela operação “Royalties”, da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.”

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09
às 17:44 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional.

Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro.

Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletíssimo grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.



Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente às suspeitas de aparelhamento político na Petrobras e na Agência Nacional do Petróleo – ANP, muitas são as denúncias quanto à lisura dos processos ali resolvidos, especialmente quanto à participação espúria do PCdoB, após o início do governo Lula.

São inúmeras as queixas advindas de empresas e advogados que atuam no setor, em especial quanto a ocorrência de extorsão na liberação de registros de empresas. A situação é tão grave que a Dra. Vanusa Sampaio, advogada que atua há muitos anos no setor, teria feito denúncias não só à Polícia Federal, mas ao Ministério Público. Reclamou, no entanto, ao Jornal Correio Braziliense (24.05.09) que, embora tenha sido instalado um inquérito, sua iniciativa ainda não teria surtido qualquer resultado prático.

Outro advogado do setor, Dr. Wilson Pereira, também denunciou ao mencionado periódico não só o aparelhamento da ANP, mas a grande burocacia que assola a agência.



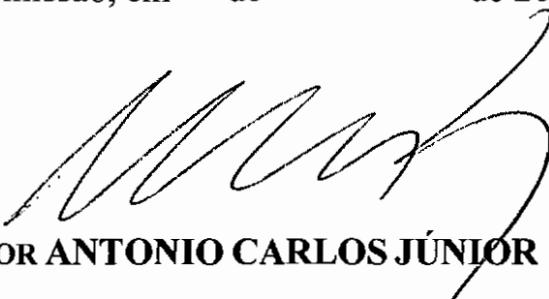
SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Isso sem falar nas denúncias de que funcionários da ANP estariam fraudando os processos de enquadramento de alguns Municípios para o recebimento de *royalties*.

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque a **Sra. Vanusa Sampaio**, advogada que atua no setor e fez denúncias ao Ministério Público e à Polícia Federal sobre o aparelhamento na autarquia.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18/08/09

CPI - PETROBRAS

Requerimento

Nº 41/09

REQUERIMENTO Nº

, DE 2009

*Solicita a convocação do Sr. Wilson Pereira, advogado,
para prestar depoimento nesta CPI.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Wilson Pereira**, advogado, para prestar depoimento nesta “*CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.*”

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14.07.09
às 17:44 horas
Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão



JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional.

Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro.

Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletíssimo grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente às suspeitas de aparelhamento político na Petrobras e na Agência Nacional do Petróleo – ANP, muitas são as denúncias quanto à lisura dos processos ali resolvidos, especialmente quanto à participação espúria do PCdoB, após o início do governo Lula.

São inúmeras as queixas advindas de empresas e advogados que atuam no setor, em especial quanto a ocorrência de extorsão na liberação de registros de empresas. A situação é tão grave que a Dra. Vanusa Sampaio, advogada que atua há muitos anos no setor, teria feito denúncias não só à Polícia Federal, mas ao Ministério Público. Reclamou, no entanto, ao Jornal Correio Braziliense (24.05.09) que, embora tenha sido instalado um inquérito, sua iniciativa ainda não teria surtido qualquer resultado prático.

Outro advogado do setor, Dr. Wilson Pereira, também denunciou ao mencionado periódico não só o aparelhamento da ANP, mas a grande burocacia que assola a agência.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Isso sem falar nas denúncias de que funcionários da ANP estariam fraudando os processos de enquadramento de alguns Municípios para o recebimento de *royalties*.

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento o **Sr. Wilson Pereira**, advogado que denuncia o aparelhamento e a burocracia na autarquia.

Sala da Comissão, em de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18/08/09

CPI - PETROBRAS

Requerimento
Nº 42/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação da Sra. Josênia Bourguignon Seabra, esposa do Sr. Victor de Souza Martins e controladora da empresa Análise Consultoria, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da **Sra. Josênia Bourguignon Seabra, esposa do Sr. Victor de Souza Martins e controladora da empresa Análise Consultoria**, para prestar depoimento nesta “*CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.*”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09
às 17:44 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão



JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, à personificação de um símbolo nacional.

Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro.

Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletí grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de



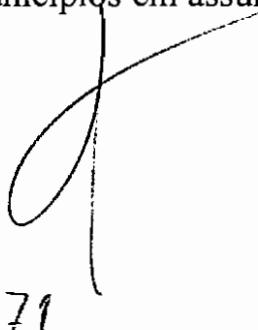
finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

Também não são poucas as suspeitas envolvendo a Agência Nacional de Petróleo – ANP. São acusações de ilícitudes e irregularidades no recebimento de *royalties* de petróleo da Petrobras por Prefeituras, em razão de ingerência de servidores da agência, que teriam se valido de seus cargos em benefício de interesses privados.

Funcionários da ANP estariam, portanto, fraudando os processos de enquadramento de alguns Municípios para o recebimento de *royalties*.

O principal alvo de atuação fraudulenta é o Sr. Victor de Souza Martins, engenheiro da agência e responsável pela revisão de processos de pagamentos de *royalties* a Municípios. Dos dezessete processos desta natureza que teriam tramitado em sua gestão, sete teriam tido seus pedidos deferidos. A gravidade de tais conclusões decorre do fato de que o Sr. Victor de Souza Martins (além de irmão do Ministro Franklin Martins) é sócio, juntamente com sua esposa (Josênia Bourguignon Seabra), da empresa Análise Consultorias e Desenvolvimento Ltda., com sede em Vitória-ES, que presta consultoria a Municípios em assuntos referentes a *royalties* de petróleo.



71



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Ainda quanto ao Sr. Victor de Souza Martins, consta que ele estaria envolvido em uma negociação para o pagamento de R\$ 1,3 bilhão, por meio da Análise Consultoria, para determinado Município, ocasião em que receberia uma "comissão" de R\$ 260 milhões.

Mesmo que assim não fosse, não se pode olvidar que seu nome foi descoberto no decorrer das investigações da operação "Águas Profundas" e, assim mesmo, não foi ali formalmente indiciado. Suspeita-se que o parentesco tenha sido o motivo para o Sr. Victor de Souza Martins não ter sido incluído.

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque a Sra Josênia Bourguignon Seabra, esposa do Sr. Victor de Souza Martins e controladora da empresa Análise Consultoria, para prestar depoimento nesta CPI.

Sala da Comissão, em de de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18 / 08 / 09

CPI - PETROBRAS

Requerimento
Nº 43/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Victor de Souza Martins, engenheiro e diretor da ANP, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Victor de Souza Martins, engenheiro e diretor da ANP**, para prestar depoimento nesta “CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicompostíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09
às 17:44 horas

1/4

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

75



JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional.

Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro.

Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletíssimo grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

Também não são poucas as suspeitas envolvendo a Agência Nacional de Petróleo – ANP. São acusações de ilicitudes e irregularidades no recebimento de *royalties* de petróleo da Petrobras por Prefeituras, em razão de ingerência de servidores da agência, que teriam se valido de seus cargos em benefício de interesses privados.

Funcionários da ANP estariam, portanto, fraudando os processos de enquadramento de alguns Municípios para o recebimento de *royalties*.

O principal alvo de atuação fraudulenta é o Sr. Victor de Souza Martins, engenheiro da agência e responsável pela revisão de processos de pagamentos de *royalties* a Municípios. Dos dezessete processos desta natureza que teriam tramitado em sua gestão, sete teriam tido seus pedidos deferidos. A gravidade de tais conclusões decorre do fato de que o Sr. Victor de Souza Martins (além de irmão do Ministro Franklin Martins) é sócio, juntamente com sua esposa (Josênia Bourguignon Seabra), da empresa Análise Consultorias e Desenvolvimento Ltda., com sede em Vitória-ES, que presta consultoria a Municípios em assuntos referentes a *royalties* de petróleo.

75



SENADO FEDERAL

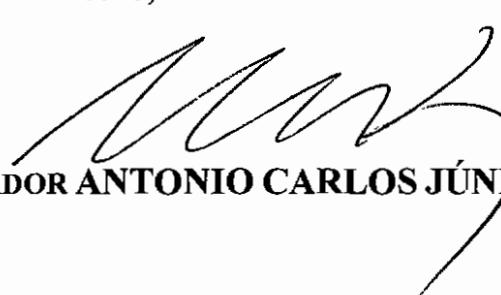
Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Ainda quanto ao Sr. Victor de Souza Martins, consta que ele estaria envolvido em uma negociação para o pagamento de R\$ 1,3 bilhão, por meio da Análise Consultoria, para determinado Município, ocasião em que receberia uma "comissão" de R\$ 260 milhões.

Mesmo que assim não fosse, não se pode olvidar que seu nome foi descoberto no decorrer das investigações da operação "Águas Profundas" e, assim mesmo, não foi ali formalmente indiciado. Suspeita-se que o parentesco tenha sido o motivo para o Sr. Victor de Souza Martins não ter sido incluído.

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque o Sr. Victor de Souza Martins, engenheiro e diretor da ANP, para prestar depoimento nesta CPI.

Sala da Comissão, em de de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18/08/09

CPI - PETROBRAS

Requerimento
Nº 44/09

REQUERIMENTO N° , DE 2009

Solicita o convite do Sr. Adriano Pires, especialista na área de Royalties da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o convite do **Sr. Adriano Pires**, especialista na área de Royalties da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para prestar depoimento nesta "CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal."

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/2009
às 17:44 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão 1/4



JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional.

Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro.

Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletíssimo grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de



finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

Também não são poucas as suspeitas envolvendo a Agência Nacional de Petróleo – ANP. São acusações de ilícitudes e irregularidades no recebimento de *royalties* de petróleo da Petrobras por Prefeituras, em razão de ingerência de servidores da agência, que teriam se valido de seus cargos em benefício de interesses privados.

Funcionários da ANP estariam, portanto, fraudando os processos de enquadramento de alguns Municípios para o recebimento de *royalties*.

O principal alvo de atuação fraudulenta é o Sr. Victor de Souza Martins, engenheiro da agência e responsável pela revisão de processos de pagamentos de *royalties* a Municípios. Dos dezessete processos desta natureza que teriam tramitado em sua gestão, sete teriam tido seus pedidos deferidos. A gravidade de tais conclusões decorre do fato de que o Sr. Victor de Souza Martins (além de irmão do Ministro Franklin Martins) é sócio, juntamente com sua esposa (Josênia Bourguignon Seabra), da empresa Análise Consultorias e Desenvolvimento Ltda., com sede em Vitória-ES, que presta consultoria a Municípios em assuntos referentes a *royalties* de petróleo.



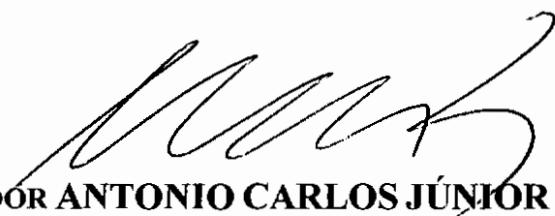
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Ainda quanto ao Sr. Victor de Souza Martins, consta que ele estaria envolvido em uma negociação para o pagamento de R\$ 1,3 bilhão, por meio da Análise Consultoria, para determinado Município, ocasião em que receberia uma "comissão" de R\$ 260 milhões.

Mesmo que assim não fosse, não se pode olvidar que seu nome foi descoberto no decorrer das investigações da operação "Águas Profundas" e, assim mesmo, não foi ali formalmente indiciado. Suspeita-se que o parentesco tenha sido o motivo para o Sr. Victor de Souza Martins não ter sido incluído.

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convide o **Sr. Adriano Pires**, especialista na área de Royalties da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para prestar depoimento nesta CPI.

Sala da Comissão, em de de 2009.



SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18/08/09

CPI - PETROBRAS

Requerimento
Nº 45/09

REQUERIMENTO Nº

, DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Raggi Badra Neto, diretor da empresa Camargo Corrêa, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Raggi Badra Neto**, diretor da empresa Camargo Corrêa, para prestar depoimento nesta "CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal."

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/09/09
às 17:44 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

1/3

81



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletí grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

Nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões. Um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras, como a todos os brasileiros.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Além desses artifícios contábeis, investigações iniciadas pela Polícia Federal deflagraram a Operação Águas Profundas e a Operação Castelo de Areia, esta última apontando, dentre outras coisas, irregularidades na construção da Refinaria Abreu e Lima, no estado de Pernambuco.

No que toca a esta Refinaria, o Tribunal de Contas da União reúne um vasto material de desvios e malversações dos recursos públicos, em especial no que se refere ao Consórcio Abreu e Lima, responsável pela construção da Refinaria.

Considerada uma das obras-primas do PAC – que deve receber investimentos superiores a R\$ 10 bilhões – foram detectadas pelo TCU inúmeras irregularidades já na primeira fase da obra. Somente na preparação do terreno, o Tribunal constatou o superfaturamento de R\$ 59 milhões em valores pagos pela Petrobras às empreiteiras Camargo Corrêa, Odebrecht, Galvão Engenharia e Queiroz Galvão. Entre a data da detecção deste superfaturamento (abril de 2008) e a prolação do Acórdão nº 3044/2008-P (dezembro/2008), a estimativa de superfaturamento subiu de R\$ 59 milhões para mais de R\$ 94 milhões.

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento o **Sr. Raggi Badra Neto**, diretor da empresa Camargo Corrêa integrante do Consórcio Abreu e Lima.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.



SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR

REJEITADO EM 18/08/09

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

CPI - PETROBRAS

Requerimento
Nº 46/09

REQUERIMENTO Nº

, DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Pietro Bianchi, diretor da empresa Camargo Corrêa, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Pietro Bianchi**, diretor da empresa Camargo Corrêa, para prestar depoimento nesta “*CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.*”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09
às 17:44 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

84

1/3



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletí grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

Nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões. Um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras, como a todos os brasileiros.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

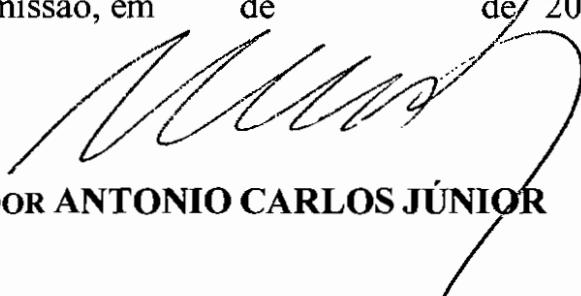
Além desses artifícios contábeis, investigações iniciadas pela Polícia Federal deflagraram a Operação Águas Profundas e a Operação Castelo de Areia, esta última apontando, dentre outras coisas, irregularidades na construção da Refinaria Abreu e Lima, no estado de Pernambuco.

No que toca a esta Refinaria, o Tribunal de Contas da União reúne um vasto material de desvios e malversações dos recursos públicos, em especial no que se refere ao Consórcio Abreu e Lima, responsável pela construção da Refinaria.

Considerada uma das obras-primas do PAC – que deve receber investimentos superiores a R\$ 10 bilhões – foram detectadas pelo TCU inúmeras irregularidades já na primeira fase da obra. Somente na preparação do terreno, o Tribunal constatou o superfaturamento de R\$ 59 milhões em valores pagos pela Petrobras às empreiteiras Camargo Corrêa, Odebrecht, Galvão Engenharia e Queiroz Galvão. Entre a data da detecção deste superfaturamento (abril de 2008) e a prolação do Acórdão nº 3044/2008-P (dezembro/2008), a estimativa de superfaturamento subiu de R\$ 59 milhões para mais de R\$ 94 milhões.

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento o **Sr. Pietro Bianchi**, diretor da empresa Camargo Corrêa integrante do Consórcio Abreu e Lima.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18/08/09

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 47/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Fernando Dias Gomes, diretor da empresa Camargo Corrêa, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Fernando Dias Gomes**, diretor da empresa Camargo Corrêa, para prestar depoimento nesta “*CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.*”

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/08/09
às 17:44 horas.
Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

1/3



JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletí grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

Nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões. Um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras, como a todos os brasileiros.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Além desses artifícios contábeis, investigações iniciadas pela Polícia Federal deflagraram a Operação Águas Profundas e a Operação Castelo de Areia, esta última apontando, dentre outras coisas, irregularidades na construção da Refinaria Abreu e Lima, no estado de Pernambuco.

No que toca a esta Refinaria, o Tribunal de Contas da União reúne um vasto material de desvios e malversações dos recursos públicos, em especial no que se refere ao Consórcio Abreu e Lima, responsável pela construção da Refinaria.

Considerada uma das obras-primas do PAC – que deve receber investimentos superiores a R\$ 10 bilhões – foram detectadas pelo TCU inúmeras irregularidades já na primeira fase da obra. Somente na preparação do terreno, o Tribunal constatou o superfaturamento de R\$ 59 milhões em valores pagos pela Petrobras às empreiteiras Camargo Corrêa, Odebrecht, Galvão Engenharia e Queiroz Galvão. Entre a data da detecção deste superfaturamento (abril de 2008) e a prolação do Acórdão nº 3044/2008-P (dezembro/2008), a estimativa de superfaturamento subiu de R\$ 59 milhões para mais de R\$ 94 milhões.

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento o **Sr. Fernando Dias Gomes**, diretor da empresa Camargo Corrêa integrante do Consórcio Abreu e Lima.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18/08/09

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 48/09

REQUERIMENTO Nº

, DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Dárcio Brunato, diretor da empresa Camargo Corrêa, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Dárcio Brunato**, diretor da empresa Camargo Corrêa, para prestar depoimento nesta “*CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.*”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 16/02/10
às 17:44 horas.

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

90

1/3



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletí grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

Nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões. Um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras, como a todos os brasileiros.

gj



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

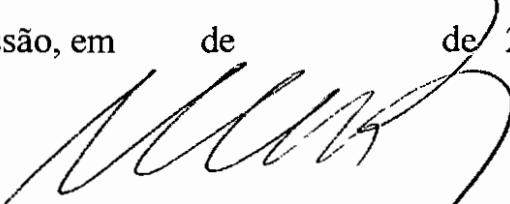
Além desses artifícios contábeis, investigações iniciadas pela Polícia Federal deflagraram a Operação Águas Profundas e a Operação Castelo de Areia, esta última apontando, dentre outras coisas, irregularidades na construção da Refinaria Abreu e Lima, no estado de Pernambuco.

No que toca a esta Refinaria, o Tribunal de Contas da União reúne um vasto material de desvios e malversações dos recursos públicos, em especial no que se refere ao Consórcio Abreu e Lima, responsável pela construção da Refinaria.

Considerada uma das obras-primas do PAC – que deve receber investimentos superiores a R\$ 10 bilhões – foram detectadas pelo TCU inúmeras irregularidades já na primeira fase da obra. Somente na preparação do terreno, o Tribunal constatou o superfaturamento de R\$ 59 milhões em valores pagos pela Petrobras às empreiteiras Camargo Corrêa, Odebrecht, Galvão Engenharia e Queiroz Galvão. Entre a data da detecção deste superfaturamento (abril de 2008) e a prolação do Acórdão nº 3044/2008-P (dezembro/2008), a estimativa de superfaturamento subiu de R\$ 59 milhões para mais de R\$ 94 milhões.

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento o **Sr. Dárcio Brunato**, diretor da empresa Camargo Corrêa integrante do Consórcio Abreu e Lima.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR

97



REJEITADO EM 18/08/09
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

CPI - PETROBRAS

Requerimento
Nº 49/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação da Sra. Lina Maria Vieira, Secretária da Receita Federal, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da **Sra. Lina Maria Vieira, Secretária da Receita Federal**, para prestar depoimento nesta "CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicompostíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal."

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14.07.09
às 17:44 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional.

Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro.

Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletíssimo grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de

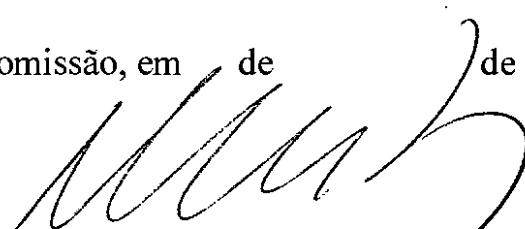
**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque a Sra. Lina Maria Vieira, Secretária da Receita Federal, para prestar depoimento nesta CPI.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18/01/09

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 50/09

REQUERIMENTO Nº

, DE

Solicita a convocação do Sr. Marinus Marsico, procurador federal que solicitou a investigação do caso, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. **Marinus Marsico, procurador federal que solicitou a investigação do caso**, para prestar depoimento nesta "CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal."

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09

às 17:44 horas

1/3

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

96



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional.

Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro.

Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletí grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de



SENADO FEDERAL

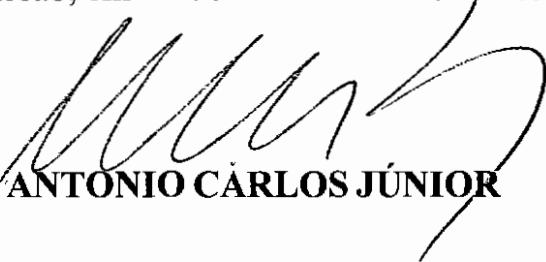
Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque o Sr. Marinus Marsico, procurador federal que solicitou a investigação do caso, para prestar depoimento nesta CPI.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18/08/09

CPI - PETROBRAS

Requerimento
Nº 51/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita o convite ao Sr. Ives Gandra Martins, tributarista, professor emérito do Mackenzie, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o convite ao **Sr. Ives Gandra Martins**, tributarista, professor emérito do Mackenzie, para prestar depoimento nesta "CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal."

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 19/07/09
às 17:44 horas.

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional.

Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro.

Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletí grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a



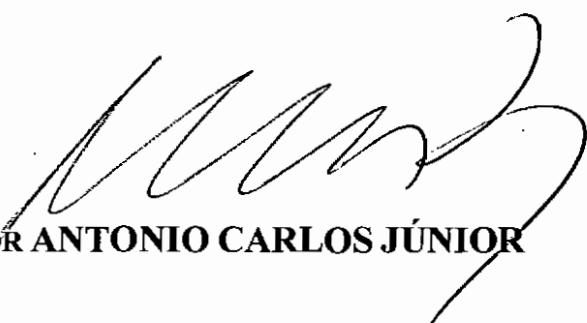
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convide o **Sr. Ives Gandra Martins**, tributarista, professor emérito do Mackenzie, para prestar depoimento nesta CPI.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



REJEITADO EM 18/08/09
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 53/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação do Sr. José Sérgio Gabrielli de Azevedo, Presidente da Petrobras, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. José Sérgio Gabrielli de Azevedo, Presidente da Petrobras**, para prestar depoimento nesta “CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicompostíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09
às 17:44 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão



JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional.

Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro.

Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletíssimo grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de



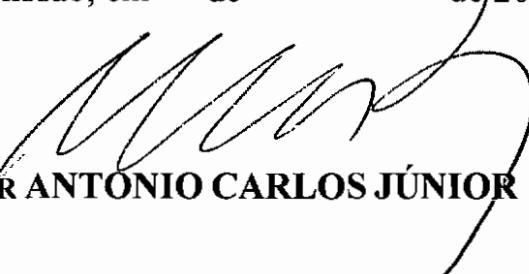
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas à todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque o Sr. José Sérgio Gabrielli de Azevedo, Presidente da Petrobras, para prestar depoimento nesta CPI.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18/10/109

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 54/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Piero Parini, Presidente do Sindicato dos Usineiros do MT que contratou Paulo Afonso, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Piero Parini, Presidente do Sindicato dos Usineiros do MT que contratou Paulo Afonso**, para prestar depoimento nesta “*CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal*

às 17:44 horas

*Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão*

105



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional.

Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro.

Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletíssimo grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

Também não são poucas as suspeitas envolvendo a Agência Nacional de Petróleo – ANP. O Ministério Público questiona na justiça um acordo firmado entre os sindicatos da Indústria de Fabricação do Álcool do Estado de Minas Gerais (SIAMIG), da Indústria da Fabricação do Açúcar e Álcool do Estado do Mato Grosso do Sul (SINDALCOOL/MS), da Indústria da Fabricação de Álcool do Estado de Goiás (SIFAEG) e das Indústrias Sucroalcooleiras de Mato Grosso (SINDALCOOL/MT) e a ANP. Aponta o *Parquet* as seguintes irregularidades:

1. O acordo de R\$ 178 milhões entre os sindicatos e a ANP se mostrou irregular porque nem todos os pagamentos eram devidos (os subsídios de equalização eram uma faculdade da ANP, ao tempo que os subsídios de competitividade e de regra de saída seriam devidos);
2. O pagamento ocorreu em valores monetários e não em precatórios;
3. A ANP mudou, sem justificativa plausível, o seu posicionamento em relação às obrigações, vez que inicialmente era contra os valores requeridos pelos sindicatos;
4. O pagamento de subsídios a MG e GO foi indevido;
5. As usinas representadas pelos sindicatos não foram sequer apontadas no curso do processo.

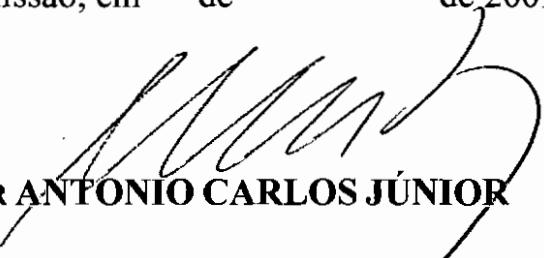


SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque o Sr. Piero Parini, Presidente do Sindicato dos Usineiros do MT que contratou Paulo Afonso, para prestar depoimento nesta CPI.

Sala da Comissão, em de de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



REJEITADO EM 18 / 08 / 09

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

CPI - PETROBRAS

Requerimento

Nº 55/09

REQUERIMENTO Nº

, DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Paulo Afonso Braga Ricardo, empresário, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Paulo Afonso Braga Ricardo**, empresário, para prestar depoimento nesta “*CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.*”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/09/09
às 17:44 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

109

14



JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional.

Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro.

Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletíssimo grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

Também não são poucas as suspeitas envolvendo a Agência Nacional de Petróleo – ANP. O Ministério Público questiona na justiça um acordo firmado entre os sindicatos da Indústria de Fabricação do Álcool do Estado de Minas Gerais (SIAMIG), da Indústria da Fabricação do Açúcar e Álcool do Estado do Mato Grosso do Sul (SINDALCOOL/MS), da Indústria da Fabricação de Álcool do Estado de Goiás (SIFAEG) e das Indústrias Sucroalcooleiras de Mato Grosso (SINDALCOOL/MT) e a ANP. Aponta o *Parquet* as seguintes irregularidades:

1. O acordo de R\$ 178 milhões entre os sindicatos e a ANP se mostrou irregular porque nem todos os pagamentos eram devidos (os subsídios de equalização eram uma faculdade da ANP, ao tempo que os subsídios de competitividade e de regra de saída seriam devidos);
2. O pagamento ocorreu em valores monetários e não em precatórios;
3. A ANP mudou, sem justificativa plausível, o seu posicionamento em relação às obrigações, vez que inicialmente era contra os valores requeridos pelos sindicatos;
4. O pagamento de subsídios a MG e GO foi indevido;
5. As usinas representadas pelos sindicatos não foram sequer apontadas no curso do processo.

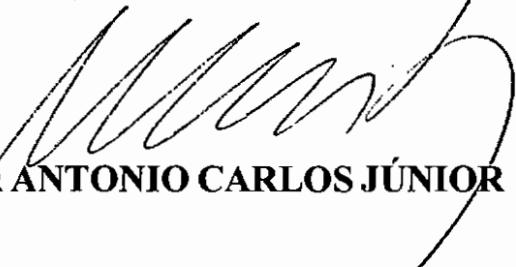


SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque o **Sr. Paulo Afonso Braga Ricardo**, empresário, para prestar depoimento para prestar depoimento nesta CPI.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18/08/09

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 56/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Hilário dos Santos Mattos, funcionário da empresa Angraporto Offshore, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Hilário dos Santos Mattos**, funcionário da empresa Angraporto Offshore, para prestar depoimento nesta “CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09
às 17:41 horas
1/6
Ednaldo M. Siqueira
Secretário da Comissão

113



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletí grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente ao relatório da operação “Águas Profundas”, a Polícia Federal revelou um esquema milionário de fraudes em licitações, mediante o repasse de informações privilegiadas a empresas pelos funcionários da Petrobras, bem como o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes.

Os fatos mais importantes são os seguintes. Constituída, em 2003, pelos Srs. Mauro Zamprogno, Fernando Stérea, Wladimir Gomes e Simon Clayton a empresa Angraporto tinha a específica finalidade de participar de licitações promovidas pela Petrobrás. Muito embora tenha sido criada após o início do processo de licitação para a reforma da plataforma P-22, acabou ganhando o certame. Também ganhou as licitações para as reformas da P-10 e da P-14 - serviços que custaram R\$ 150 milhões, segundo o Ministério Público.

Sua atuação, porém, implicava a cooptação de funcionários da Petrobrás. Algumas das licitações, segundo o Ministério Público, foram fraudadas mediante o repasse de informações privilegiadas, o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes. Para isso, contavam com a colaboração do Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa, coordenador das respectivas comissões de licitação, e do Sr. Rômulo Moraes, funcionário da estatal. Além deles, a Angraporto começou a contar



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

também com Carlos Heleno Barbosa, gerente-geral da Unidade de Serviços e Sondagem Semi-Submersível da Petrobrás, responsável pelas contratações de bens e serviços das plataformas P-22, P-10 e P-14, todos sob a responsabilidade da Angraporto.

O relatório da Polícia Federal revela que os contratos para reforma das plataformas P-10, P-14 e P-22, estimados em R\$ 150 milhões, tiveram as licitações vencidas pela Angraporto de forma fraudulenta. Tais certames incluíam exigências que apenas a Angraporto poderia atender.

Numa das licitações investigadas, foram alterados detalhes no edital já publicado, para criar obrigações que somente a Angraporto poderia cumprir. A redução de 77 centímetros no calado (altura da linha-d'água em relação ao fundo do mar) do cais foi o suficiente para que a Angraporto pudesse participar da concorrência. Em outro certame licitatório, a Angraporto obteve a modificação no item do edital que exigia do contratante um cais para atracar a plataforma. A adequação do edital às possibilidades da Angraporto foi procedida mediante a alteração da exigência para "área abrigada".

Numa das gravações obtidas em 2005 pela Polícia Federal mediante escutas telefônicas, dois dos diretores da Angraporto sugeriam o direcionamento de processo licitatório para a reforma da P-14 mediante a atuação do Sr. Rômulo Moraes. Nessa gravação – já amplamente divulgada pelos principais veículos de imprensa –, encontra-se a seguinte fala: "O que tem de coisa para vender para a 14. Você não tem idéia do que o Rômulo quer botar na nossa mão!". O contrato da P-14 foi celebrado entre Petrobrás e Angraporto em fevereiro de 2006.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Em outros processos licitatórios, porém, os responsáveis pela Angraporto acabaram repassando seu esquema a outras empresas: o estaleiro Mauá Jurong e a empresa Iesa Óleo & Gás. Segundo o Ministério Público, o esquema implicava o pagamento da Angraporto por tais empresas através de depósitos nas contas de empresas fantasmas ligadas à própria Angraporto ou a seus sócios. O estaleiro Mauá Jurong teria depositado R\$ 3,6 milhões na conta da empresa fantasma Intedact, que repassou o dinheiro aos sócios da Angraporto em cinco depósitos entre fevereiro e setembro de 2006. O estaleiro venceu a licitação para reforma da P-16. A Iesa Óleo & Gás, de reparos e montagem industrial, teria, por sua vez, repassado R\$ 3,5 milhões à Vista Linda Participações, também pertencente aos acionistas da Angraporto.

As empresas envolvidas no esquema reconheceram, ainda, ter doado recursos para campanhas eleitorais, o que sugere a canalização de dinheiro da Petrobrás para o financiamento de políticos e candidatos. A Iesa Óleo & Gás doou R\$1,56 milhão ao PT, além de outros R\$50 mil à campanha do candidato do PT ao governo do Mato Grosso do Sul. Por seu turno, o Estaleiro Mauá Jurong destinou um total R\$180 mil às campanhas de três deputados federais do PT pelo Estado do Rio – Chico D’Angelo, Luís Sérgio e Jorge Bittar – e do deputado estadual, Rodrigo Neves.

Surpreendentemente, em julho de 2008, a Iesa conseguiu assinar um contrato, por cinco anos, no valor de R\$ 190 milhões com a Petrobras, mesmo depois de investigada nesta operação. E, mais. Em dezembro de 2008, o consórcio Quip S/A (Iesa, Queiróz Galvão e Grupo UTC ENGENHARIA - antigo estaleiro Ultratec) venceu licitação para construção da Plataforma P-63, com a proposta de US\$ 1,65 bilhão.

117

**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento a convocação do **Sr. Hilário dos Santos Mattos**, funcionário da empresa Angraporto Offshore. Segundo a Polícia Federal, o funcionário teria sido usado como laranja no esquema de fraude nas licitações da Petrobras.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18/10/109

CPI - PETROBRAS

Requerimento
Nº 57/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

*Solicita a convocação do Sr. Ricardo Moritz, empresário,
para prestar depoimento nesta CPI.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Ricardo Moritz**, empresário, para prestar depoimento nesta “CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.”

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 18/10/109
às 17:44 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

119

1/6



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletivo grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados,



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente ao relatório da operação “Águas Profundas”, a Polícia Federal revelou um esquema milionário de fraudes em licitações, mediante o repasse de informações privilegiadas a empresas pelos funcionários da Petrobras, bem como o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes.

Os fatos mais importantes são os seguintes. Constituída, em 2003, pelos Srs. Mauro Zamprogno, Fernando Stérea, Wladimir Gomes e Simon Clayton a empresa Angraporto tinha a específica finalidade de participar de licitações promovidas pela Petrobrás. Muito embora tenha sido criada após o início do processo de licitação para a reforma da plataforma P-22, acabou ganhando o certame. Também ganhou as licitações para as reformas da P-10 e da P-14 - serviços que custaram R\$ 150 milhões, segundo o Ministério Público.

Sua atuação, porém, implicava a cooptação de funcionários da Petrobrás. Algumas das licitações, segundo o Ministério Público, foram fraudadas mediante o repasse de informações privilegiadas, o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes. Para isso, contavam com a colaboração do Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa, coordenador das respectivas comissões de licitação, e do Sr.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Rômulo Moraes, funcionário da estatal. Além deles, a Angraporto começou a contar também com Carlos Heleno Barbosa, gerente-geral da Unidade de Serviços e Sondagem Semi-Submersível da Petrobrás, responsável pelas contratações de bens e serviços das plataformas P-22, P-10 e P-14, todos sob a responsabilidade da Angraporto.

O relatório da Polícia Federal revela que os contratos para reforma das plataformas P-10, P-14 e P-22, estimados em R\$ 150 milhões, tiveram as licitações vencidas pela Angraporto de forma fraudulenta. Tais certames incluíam exigências que apenas a Angraporto poderia atender.

Numa das licitações investigadas, foram alterados detalhes no edital já publicado, para criar obrigações que somente a Angraporto poderia cumprir. A redução de 77 centímetros no calado (altura da linha-d'água em relação ao fundo do mar) do cais foi o suficiente para que a Angraporto pudesse participar da concorrência. Em outro certame licitatório, a Angraporto obteve a modificação no item do edital que exigia do contratante um cais para atracar a plataforma. A adequação do edital às possibilidades da Angraporto foi procedida mediante a alteração da exigência para "área abrigada".

Numa das gravações obtidas em 2005 pela Polícia Federal mediante escutas telefônicas, dois dos diretores da Angraporto sugeriam o direcionamento de processo licitatório para a reforma da P-14 mediante a atuação do Sr. Rômulo Moraes. Nessa gravação – já amplamente divulgada pelos principais veículos de imprensa –, encontra-se a seguinte fala: "O que tem de coisa para vender para a 14. Você não tem idéia do que o Rômulo quer botar na nossa mão!". O contrato da P-14 foi celebrado entre Petrobrás e Angraporto em fevereiro de 2006.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Em outros processos licitatórios, porém, os responsáveis pela Angraporto acabaram repassando seu esquema a outras empresas: o estaleiro Mauá Jurong e a empresa Iesa Óleo & Gás. Segundo o Ministério Público, o esquema implicava o pagamento da Angraporto por tais empresas através de depósitos nas contas de empresas fantasmas ligadas à própria Angraporto ou a seus sócios. O estaleiro Mauá Jurong teria depositado R\$ 3,6 milhões na conta da empresa fantasma Intedact, que repassou o dinheiro aos sócios da Angraporto em cinco depósitos entre fevereiro e setembro de 2006. O estaleiro venceu a licitação para reforma da P-16. A Iesa Óleo & Gás, de reparos e montagem industrial, teria, por sua vez, repassado R\$ 3,5 milhões à Vista Linda Participações, também pertencente aos acionistas da Angraporto.

As empresas envolvidas no esquema reconheceram, ainda, ter doados recursos para campanhas eleitorais, o que sugere a canalização de dinheiro da Petrobrás para o financiamento de políticos e candidatos. A Iesa Óleo & Gás doou R\$1,56 milhão ao PT, além de outros R\$50 mil à campanha do candidato do PT ao governo do Mato Grosso do Sul. Por seu turno, o Estaleiro Mauá Jurong destinou um total R\$180 mil às campanhas de três deputados federais do PT pelo Estado do Rio – Chico D’Angelo, Luís Sérgio e Jorge Bittar – e do deputado estadual, Rodrigo Neves.

Surpreendentemente, em julho de 2008, a Iesa conseguiu assinar um contrato, por cinco anos, no valor de R\$ 190 milhões com a Petrobras, mesmo depois de investigada nesta operação. E, mais. Em dezembro de 2008, o consórcio Quip S/A (Iesa, Queiróz Galvão e Grupo UTC ENGENHARIA - antigo estaleiro Ultratec) venceu licitação para construção da Plataforma P-63, com a proposta de US\$ 1,65 bilhão.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento o **Sr. Ricardo Moritz**. Segundo relatório da Polícia Federal, o empresário seria proprietário das principais empresas fantasmas criadas pelo contador Ruy Castanheira.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18 / 01 / 09

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 58/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Ricardo Secco, engenheiro, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Ricardo Secco**, engenheiro, para prestar depoimento nesta “*CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.*”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14 / 01 / 09
às 17:44 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

1/6

125



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletí grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastasssem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados,



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente ao relatório da operação “Águas Profundas”, a Polícia Federal revelou um esquema milionário de fraudes em licitações, mediante o repasse de informações privilegiadas a empresas pelos funcionários da Petrobras, bem como o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes.

Os fatos mais importantes são os seguintes. Constituída, em 2003, pelos Srs. Mauro Zamprogno, Fernando Stérea, Wladimir Gomes e Simon Clayton a empresa Angraporto tinha a específica finalidade de participar de licitações promovidas pela Petrobrás. Muito embora tenha sido criada após o início do processo de licitação para a reforma da plataforma P-22, acabou ganhando o certame. Também ganhou as licitações para as reformas da P-10 e da P-14 - serviços que custaram R\$ 150 milhões, segundo o Ministério Público.

Sua atuação, porém, implicava a cooptação de funcionários da Petrobrás. Algumas das licitações, segundo o Ministério Público, foram fraudadas mediante o repasse de informações privilegiadas, o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes. Para isso, contavam com a colaboração do Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa, coordenador das respectivas comissões de licitação, e do Sr.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Rômulo Moraes, funcionário da estatal. Além deles, a Angraporto começou a contar também com Carlos Heleno Barbosa, gerente-geral da Unidade de Serviços e Sondagem Semi-Submersível da Petrobrás, responsável pelas contratações de bens e serviços das plataformas P-22, P-10 e P-14, todos sob a responsabilidade da Angraporto.

O relatório da Polícia Federal revela que os contratos para reforma das plataformas P-10, P-14 e P-22, estimados em R\$ 150 milhões, tiveram as licitações vencidas pela Angraporto de forma fraudulenta. Tais certames incluíam exigências que apenas a Angraporto poderia atender.

Numa das licitações investigadas, foram alterados detalhes no edital já publicado, para criar obrigações que somente a Angraporto poderia cumprir. A redução de 77 centímetros no calado (altura da linha-d'água em relação ao fundo do mar) do cais foi o suficiente para que a Angraporto pudesse participar da concorrência. Em outro certame licitatório, a Angraporto obteve a modificação no item do edital que exigia do contratante um cais para atracar a plataforma. A adequação do edital às possibilidades da Angraporto foi procedida mediante a alteração da exigência para "área abrigada".

Numa das gravações obtidas em 2005 pela Polícia Federal mediante escutas telefônicas, dois dos diretores da Angraporto sugeriam o direcionamento de processo licitatório para a reforma da P-14 mediante a atuação do Sr. Rômulo Moraes. Nessa gravação – já amplamente divulgada pelos principais veículos de imprensa –, encontra-se a seguinte fala: "O que tem de coisa para vender para a 14. Você não tem idéia do que o Rômulo quer botar na nossa mão!". O contrato da P-14 foi celebrado entre Petrobrás e Angraporto em fevereiro de 2006.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Em outros processos licitatórios, porém, os responsáveis pela Angraporto acabaram repassando seu esquema a outras empresas: o estaleiro Mauá Jurong e a empresa Iesa Óleo & Gás. Segundo o Ministério Público, o esquema implicava o pagamento da Angraporto por tais empresas através de depósitos nas contas de empresas fantasmas ligadas à própria Angraporto ou a seus sócios. O estaleiro Mauá Jurong teria depositado R\$ 3,6 milhões na conta da empresa fantasma Intedact, que repassou o dinheiro aos sócios da Angraporto em cinco depósitos entre fevereiro e setembro de 2006. O estaleiro venceu a licitação para reforma da P-16. A Iesa Óleo & Gás, de reparos e montagem industrial, teria, por sua vez, repassado R\$ 3,5 milhões à Vista Linda Participações, também pertencente aos acionistas da Angraporto.

As empresas envolvidas no esquema reconheceram, ainda, ter doados recursos para campanhas eleitorais, o que sugere a canalização de dinheiro da Petrobrás para o financiamento de políticos e candidatos. A Iesa Óleo & Gás doou R\$1,56 milhão ao PT, além de outros R\$50 mil à campanha do candidato do PT ao governo do Mato Grosso do Sul. Por seu turno, o Estaleiro Mauá Jurong destinou um total R\$180 mil às campanhas de três deputados federais do PT pelo Estado do Rio – Chico D’Angelo, Luís Sérgio e Jorge Bittar – e do deputado estadual, Rodrigo Neves.

Surpreendentemente, em julho de 2008, a Iesa conseguiu assinar um contrato, por cinco anos, no valor de R\$ 190 milhões com a Petrobras, mesmo depois de investigada nesta operação. E, mais. Em dezembro de 2008, o consórcio Quip S/A (Iesa, Queiróz Galvão e Grupo UTC ENGENHARIA - antigo estaleiro Ultratec) venceu licitação para construção da Plataforma P-63, com a proposta de US\$ 1,65 bilhão.

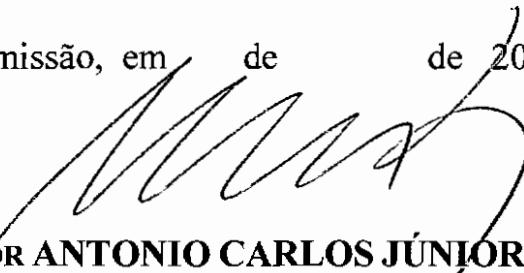


SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento do **Sr. Ricardo Secco**, engenheiro. Segundo relatório da Polícia Federal, o engenheiro seria proprietário das principais empresas fantasmas criadas pelo contador Ruy Castanheira e administrava ONGs acusadas de receber recursos repassados irregularmente pelo Estado, através da Fundação Escola de Serviço Público.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERA

Gabinete do Senador

REJEITADO EM 18/08/09

CPI - PETROBRAS

Requerimento
Nº 60/09

REQUERIMENTO N° , DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Rodolfo Barbosa Brandão da Costa, contador, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Rodolfo Barbosa Brandão da Costa**, contador, para prestar depoimento nesta “CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09
às 17:44 horas

Ednaldo M. Siqueira 1/6
Secretário de Comissão

131



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletivo grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados,



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente ao relatório da operação “Águas Profundas”, a Polícia Federal revelou um esquema milionário de fraudes em licitações, mediante o repasse de informações privilegiadas a empresas pelos funcionários da Petrobras, bem como o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes.

Os fatos mais importantes são os seguintes. Constituída, em 2003, pelos Srs. Mauro Zamprogno, Fernando Stérea, Wladimir Gomes e Simon Clayton a empresa Angraporto tinha a específica finalidade de participar de licitações promovidas pela Petrobrás. Muito embora tenha sido criada após o início do processo de licitação para a reforma da plataforma P-22, acabou ganhando o certame. Também ganhou as licitações para as reformas da P-10 e da P-14 - serviços que custaram R\$ 150 milhões, segundo o Ministério Público.

Sua atuação, porém, implicava a cooptação de funcionários da Petrobrás. Algumas das licitações, segundo o Ministério Público, foram fraudadas mediante o repasse de informações privilegiadas, o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes. Para isso, contavam com a colaboração do Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa, coordenador das respectivas comissões de licitação, e do Sr.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Rômulo Moraes, funcionário da estatal. Além deles, a Angraporto começou a contar também com Carlos Heleno Barbosa, gerente-geral da Unidade de Serviços e Sondagem Semi-Submersível da Petrobrás, responsável pelas contratações de bens e serviços das plataformas P-22, P-10 e P-14, todos sob a responsabilidade da Angraporto.

O relatório da Polícia Federal revela que os contratos para reforma das plataformas P-10, P-14 e P-22, estimados em R\$ 150 milhões, tiveram as licitações vencidas pela Angraporto de forma fraudulenta. Tais certames incluíam exigências que apenas a Angraporto poderia atender.

Numa das licitações investigadas, foram alterados detalhes no edital já publicado, para criar obrigações que somente a Angraporto poderia cumprir. A redução de 77 centímetros no calado (altura da linha-d'água em relação ao fundo do mar) do cais foi o suficiente para que a Angraporto pudesse participar da concorrência. Em outro certame licitatório, a Angraporto obteve a modificação no item do edital que exigia do contratante um cais para atracar a plataforma. A adequação do edital às possibilidades da Angraporto foi procedida mediante a alteração da exigência para "área abrigada".

Numa das gravações obtidas em 2005 pela Polícia Federal mediante escutas telefônicas, dois dos diretores da Angraporto sugeriam o direcionamento de processo licitatório para a reforma da P-14 mediante a atuação do Sr. Rômulo Moraes. Nessa gravação – já amplamente divulgada pelos principais veículos de imprensa –, encontra-se a seguinte fala: "O que tem de coisa para vender para a 14. Você não tem idéia do que o Rômulo quer botar na nossa mão!". O contrato da P-14 foi celebrado entre Petrobrás e Angraporto em fevereiro de 2006.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Em outros processos licitatórios, porém, os responsáveis pela Angraporto acabaram repassando seu esquema a outras empresas: o estaleiro Mauá Jurong e a empresa Iesa Óleo & Gás. Segundo o Ministério Público, o esquema implicava o pagamento da Angraporto por tais empresas através de depósitos nas contas de empresas fantasmas ligadas à própria Angraporto ou a seus sócios. O estaleiro Mauá Jurong teria depositado R\$ 3,6 milhões na conta da empresa fantasma Intedact, que repassou o dinheiro aos sócios da Angraporto em cinco depósitos entre fevereiro e setembro de 2006. O estaleiro venceu a licitação para reforma da P-16. A Iesa Óleo & Gás, de reparos e montagem industrial, teria, por sua vez, repassado R\$ 3,5 milhões à Vista Linda Participações, também pertencente aos acionistas da Angraporto.

As empresas envolvidas no esquema reconheceram, ainda, ter doado recursos para campanhas eleitorais, o que sugere a canalização de dinheiro da Petrobrás para o financiamento de políticos e candidatos. A Iesa Óleo & Gás doou R\$1,56 milhão ao PT, além de outros R\$50 mil à campanha do candidato do PT ao governo do Mato Grosso do Sul. Por seu turno, o Estaleiro Mauá Jurong destinou um total R\$180 mil às campanhas de três deputados federais do PT pelo Estado do Rio – Chico D’Angelo, Luís Sérgio e Jorge Bittar – e do deputado estadual, Rodrigo Neves.

Surpreendentemente, em julho de 2008, a Iesa conseguiu assinar um contrato, por cinco anos, no valor de R\$ 190 milhões com a Petrobras, mesmo depois de investigada nesta operação. E, mais. Em dezembro de 2008, o consórcio Quip S/A (Iesa, Queiróz Galvão e Grupo UTC ENGENHARIA - antigo estaleiro Ultratec) venceu licitação para construção da Plataforma P-63, com a proposta de US\$ 1,65 bilhão.

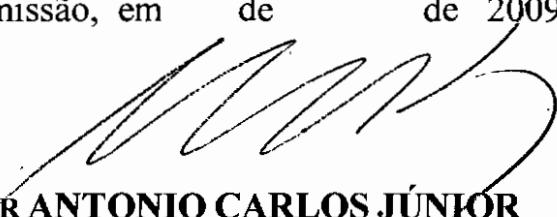


SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento do **Sr. Rodolfo Barbosa Brandão da Costa**, contador investigado pela Polícia Federal na operação “Águas Profundas”.

Sala da Comissão, em de de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18/08/09

CPI – PETROBRAS

Requerimento

Nº 61/09

REQUERIMENTO N° , DE 2009

Solicita a convocação da Sra. Ana Celeste Alves Bessa, ex-fiscal da Feema, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da **Sra. Ana Celeste Alves Bessa**, ex-fiscal da Feema, para prestar depoimento nesta “*CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.*”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09
às 14:44 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

137

1/6



JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletivo grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados,



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente ao relatório da operação “Águas Profundas”, a Polícia Federal revelou um esquema milionário de fraudes em licitações, mediante o repasse de informações privilegiadas a empresas pelos funcionários da Petrobras, bem como o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes.

Os fatos mais importantes são os seguintes. Constituída, em 2003, pelos Srs. Mauro Zampogno, Fernando Stérea, Wladimir Gomes e Simon Clayton a empresa Angraporto tinha a específica finalidade de participar de licitações promovidas pela Petrobrás. Muito embora tenha sido criada após o início do processo de licitação para a reforma da plataforma P-22, acabou ganhando o certame. Também ganhou as licitações para as reformas da P-10 e da P-14 - serviços que custaram R\$ 150 milhões, segundo o Ministério Público.

Sua atuação, porém, implicava a cooptação de funcionários da Petrobrás. Algumas das licitações, segundo o Ministério Público, foram fraudadas mediante o repasse de informações privilegiadas, o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes. Para isso, contavam com a colaboração do Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa, coordenador das respectivas comissões de licitação, e do Sr.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Rômulo Moraes, funcionário da estatal. Além deles, a Angraporto começou a contar também com Carlos Heleno Barbosa, gerente-geral da Unidade de Serviços e Sondagem Semi-Submersível da Petrobrás, responsável pelas contratações de bens e serviços das plataformas P-22, P-10 e P-14, todos sob a responsabilidade da Angraporto.

O relatório da Polícia Federal revela que os contratos para reforma das plataformas P-10, P-14 e P-22, estimados em R\$ 150 milhões, tiveram as licitações vencidas pela Angraporto de forma fraudulenta. Tais certames incluíam exigências que apenas a Angraporto poderia atender.

Numa das licitações investigadas, foram alterados detalhes no edital já publicado, para criar obrigações que somente a Angraporto poderia cumprir. A redução de 77 centímetros no calado (altura da linha-d'água em relação ao fundo do mar) do cais foi o suficiente para que a Angraporto pudesse participar da concorrência. Em outro certame licitatório, a Angraporto obteve a modificação no item do edital que exigia do contratante um cais para atracar a plataforma. A adequação do edital às possibilidades da Angraporto foi procedida mediante a alteração da exigência para "área abrigada".

Numa das gravações obtidas em 2005 pela Polícia Federal mediante escutas telefônicas, dois dos diretores da Angraporto sugeriam o direcionamento de processo licitatório para a reforma da P-14 mediante a atuação do Sr. Rômulo Moraes. Nessa gravação – já amplamente divulgada pelos principais veículos de imprensa –, encontra-se a seguinte fala: "O que tem de coisa para vender para a 14. Você não tem idéia do que o Rômulo quer botar na nossa mão!". O contrato da P-14 foi celebrado entre Petrobrás e Angraporto em fevereiro de 2006.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Em outros processos licitatórios, porém, os responsáveis pela Angraporto acabaram repassando seu esquema a outras empresas: o estaleiro Mauá Jurong e a empresa Iesa Óleo & Gás. Segundo o Ministério Público, o esquema implicava o pagamento da Angraporto por tais empresas através de depósitos nas contas de empresas fantasmas ligadas à própria Angraporto ou a seus sócios. O estaleiro Mauá Jurong teria depositado R\$ 3,6 milhões na conta da empresa fantasma Intedact, que repassou o dinheiro aos sócios da Angraporto em cinco depósitos entre fevereiro e setembro de 2006. O estaleiro venceu a licitação para reforma da P-16. A Iesa Óleo & Gás, de reparos e montagem industrial, teria, por sua vez, repassado R\$ 3,5 milhões à Vista Linda Participações, também pertencente aos acionistas da Angraporto.

As empresas envolvidas no esquema reconheceram, ainda, ter doados recursos para campanhas eleitorais, o que sugere a canalização de dinheiro da Petrobrás para o financiamento de políticos e candidatos. A Iesa Óleo & Gás doou R\$1,56 milhão ao PT, além de outros R\$50 mil à campanha do candidato do PT ao governo do Mato Grosso do Sul. Por seu turno, o Estaleiro Mauá Jurong destinou um total R\$180 mil às campanhas de três deputados federais do PT pelo Estado do Rio – Chico D’Angelo, Luís Sérgio e Jorge Bittar – e do deputado estadual, Rodrigo Neves.

Surpreendentemente, em julho de 2008, a Iesa conseguiu assinar um contrato, por cinco anos, no valor de R\$ 190 milhões com a Petrobras, mesmo depois de investigada nesta operação. E, mais. Em dezembro de 2008, o consórcio Quip S/A (Iesa, Queiróz Galvão e Grupo UTC ENGENHARIA - antigo estaleiro Ultratec) venceu licitação para construção da Plataforma P-63, com a proposta de US\$ 1,65 bilhão.

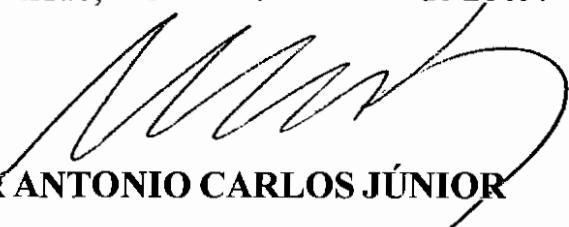


SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento a **Sra. Ana Celeste Alves Bessa**, ex-fiscal da Feema. Segundo reportagem publicada no Jornal O Globo em 11/07/2007, a servidora foi acusada pela Polícia Federal de receber propina e ser intermediária de empresas na obtenção de licenças ambientais para instruir as licitações públicas.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

REJEITADO EM 18/08/09

CPI - PETROBRAS

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Requerimento
Nº 62/09

REQUERIMENTO Nº

, DE 2009

Solicita que esta CPI requisiite junto à Polícia Federal cópia do inquérito da Operação "Águas Profundas".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPI requisiite junto à Polícia Federal cópia do inquérito da Operação "Águas Profundas", a fim subsidiar as investigações desta "CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal."

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09
às 17:44 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

143

1/3



JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletí grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

Nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões. Um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras, como a todos os brasileiros.

Além desses artifícios contábeis, investigações iniciadas pela Polícia Federal deflagraram a Operação Águas Profundas e a Operação Castelo de Areia, esta última



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

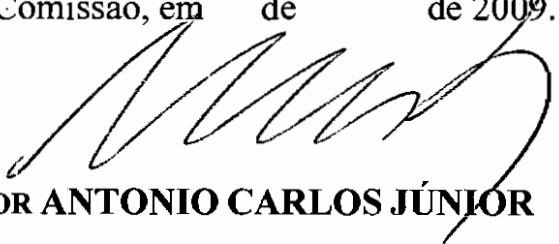
apontando, dentre outras coisas, irregularidades na construção da Refinaria Abreu e Lima, no estado de Pernambuco.

No que toca a esta Refinaria, o Tribunal de Contas da União reúne um vasto material de desvios e malversações dos recursos públicos, em especial no que se refere ao Consórcio Abreu e Lima, responsável pela construção da Refinaria.

Considerada uma das obras-primas do PAC – que deve receber investimentos superiores a R\$ 10 bilhões – foram detectadas pelo TCU inúmeras irregularidades já na primeira fase da obra. Somente na preparação do terreno, o Tribunal constatou o superfaturamento de R\$ 59 milhões em valores pagos pela Petrobras às empreiteiras Camargo Corrêa, Odebrecht, Galvão Engenharia e Queiroz Galvão. Entre a data da detecção deste superfaturamento (abril de 2008) e a prolação do Acórdão nº 3044/2008-P (dezembro/2008), a estimativa de superfaturamento subiu de R\$ 59 milhões para mais de R\$ 94 milhões.

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão requisite junto à Polícia Federal cópia do inquérito da Operação “Águas Profundas”, a fim subsidiar as investigações.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

REJEITADO EM 18/08/09

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

CPI – PETROBRAS

Requerimento

Nº 63/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa, coordenador da comissão de licitação da Petrobras, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa**, coordenador da comissão de licitação da Petrobras, para prestar depoimento nesta “*CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.*”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09
às 17:44 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

1/6

146



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletí grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente ao relatório da operação “Águas Profundas”, a Polícia Federal revelou um esquema milionário de fraudes em licitações, mediante o repasse de informações privilegiadas a empresas pelos funcionários da Petrobras, bem como o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes.

Os fatos mais importantes são os seguintes. Constituída, em 2003, pelos Srs. Mauro Zamprogno, Fernando Stérea, Wladimir Gomes e Simon Clayton a empresa Angraporto tinha a específica finalidade de participar de licitações promovidas pela Petrobrás. Muito embora tenha sido criada após o início do processo de licitação para a reforma da plataforma P-22, acabou ganhando o certame. Também ganhou as licitações para as reformas da P-10 e da P-14 - serviços que custaram R\$ 150 milhões, segundo o Ministério Público.

Sua atuação, porém, implicava a cooptação de funcionários da Petrobrás. Algumas das licitações, segundo o Ministério Público, foram fraudadas mediante o repasse de informações privilegiadas, o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes. Para isso, contavam com a colaboração do Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa, coordenador das respectivas comissões de licitação, e do Sr. Rômulo Moraes, funcionário da estatal. Além deles, a Angraporto começou a contar



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

também com Carlos Heleno Barbosa, gerente-geral da Unidade de Serviços e Sondagem Semi-Submersível da Petrobrás, responsável pelas contratações de bens e serviços das plataformas P-22, P-10 e P-14, todos sob a responsabilidade da Angraporto.

O relatório da Polícia Federal revela que os contratos para reforma das plataformas P-10, P-14 e P-22, estimados em R\$ 150 milhões, tiveram as licitações vencidas pela Angraporto de forma fraudulenta. Tais certames incluíam exigências que apenas a Angraporto poderia atender.

Numa das licitações investigadas, foram alterados detalhes no edital já publicado, para criar obrigações que somente a Angraporto poderia cumprir. A redução de 77 centímetros no calado (altura da linha-d'água em relação ao fundo do mar) do cais foi o suficiente para que a Angraporto pudesse participar da concorrência. Em outro certame licitatório, a Angraporto obteve a modificação no item do edital que exigia do contratante um cais para atracar a plataforma. A adequação do edital às possibilidades da Angraporto foi procedida mediante a alteração da exigência para "área abrigada".

Numa das gravações obtidas em 2005 pela Polícia Federal mediante escutas telefônicas, dois dos diretores da Angraporto sugeriam o direcionamento de processo licitatório para a reforma da P-14 mediante a atuação do Sr. Rômulo Moraes. Nessa gravação – já amplamente divulgada pelos principais veículos de imprensa –, encontra-se a seguinte fala: "O que tem de coisa para vender para a 14. Você não tem idéia do que o Rômulo quer botar na nossa mão!". O contrato da P-14 foi celebrado entre Petrobrás e Angraporto em fevereiro de 2006.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Em outros processos licitatórios, porém, os responsáveis pela Angraporto acabaram repassando seu esquema a outras empresas: o estaleiro Mauá Jurong e a empresa Iesa Óleo & Gás. Segundo o Ministério Público, o esquema implicava o pagamento da Angraporto por tais empresas através de depósitos nas contas de empresas fantasmas ligadas à própria Angraporto ou a seus sócios. O estaleiro Mauá Jurong teria depositado R\$ 3,6 milhões na conta da empresa fantasma Intedact, que repassou o dinheiro aos sócios da Angraporto em cinco depósitos entre fevereiro e setembro de 2006. O estaleiro venceu a licitação para reforma da P-16. A Iesa Óleo & Gás, de reparos e montagem industrial, teria, por sua vez, repassado R\$ 3,5 milhões à Vista Linda Participações, também pertencente aos acionistas da Angraporto.

As empresas envolvidas no esquema reconheceram, ainda, ter doado recursos para campanhas eleitorais, o que sugere a canalização de dinheiro da Petrobrás para o financiamento de políticos e candidatos. A Iesa Óleo & Gás doou R\$1,56 milhão ao PT, além de outros R\$50 mil à campanha do candidato do PT ao governo do Mato Grosso do Sul. Por seu turno, o Estaleiro Mauá Jurong destinou um total R\$180 mil às campanhas de três deputados federais do PT pelo Estado do Rio – Chico D’Angelo, Luís Sérgio e Jorge Bittar – e do deputado estadual, Rodrigo Neves.

Surpreendentemente, em julho de 2008, a Iesa conseguiu assinar um contrato, por cinco anos, no valor de R\$ 190 milhões com a Petrobras, mesmo depois de investigada nesta operação. E, mais. Em dezembro de 2008, o consórcio Quip S/A (Iesa, Queiróz Galvão e Grupo UTC ENGENHARIA - antigo estaleiro Ultratec) venceu licitação para construção da Plataforma P-63, com a proposta de US\$ 1,65 bilhão.

150

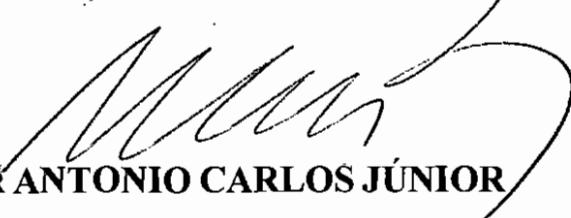


SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Dante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento a convocação do Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa, coordenador da comissão de licitação da Petrobras. De acordo com o procurador da República Carlos Alberto Aguiar, em troca de carros, viagens ao exterior, entre outras formas de propina, o funcionário da Petrobras repassava informações privilegiadas para a Angraporto Offshore, o que permitia a fraude nas licitações favorecendo a Mauá Jurong e a Iesa.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.



SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18/08/09

CPI - PETROBRAS

Requerimento
Nº 64/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Carlos Heleno Netto Barbosa, gerente geral da unidade de serviços e sondagem semi-submersível da Petrobras, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Carlos Heleno Netto Barbosa**, gerente geral da unidade de serviços e sondagem semi-submersível da Petrobras, para prestar depoimento nesta “*CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.”*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/02/09
às 11:44 horas. 1/6

Ednaldo M. Siqueira
Secretário da Comissão



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletivo grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente ao relatório da operação “Águas Profundas”, a Polícia Federal revelou um esquema milionário de fraudes em licitações, mediante o repasse de informações privilegiadas a empresas pelos funcionários da Petrobras, bem como o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes.

Os fatos mais importantes são os seguintes. Constituída, em 2003, pelos Srs. Mauro Zamprogno, Fernando Stérea, Wladimir Gomes e Simon Clayton a empresa Angraporto tinha a específica finalidade de participar de licitações promovidas pela Petrobrás. Muito embora tenha sido criada após o início do processo de licitação para a reforma da plataforma P-22, acabou ganhando o certame. Também ganhou as licitações para as reformas da P-10 e da P-14 - serviços que custaram R\$ 150 milhões, segundo o Ministério Público.

Sua atuação, porém, implicava a cooptação de funcionários da Petrobrás. Algumas das licitações, segundo o Ministério Público, foram fraudadas mediante o repasse de informações privilegiadas, o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes. Para isso, contavam com a colaboração do Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa, coordenador das respectivas comissões de licitação, e do Sr. Rômulo Moraes, funcionário da estatal. Além deles, a Angraporto começou a contar



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

também com Carlos Heleno Barbosa, gerente-geral da Unidade de Serviços e Sondagem Semi-Submersível da Petrobrás, responsável pelas contratações de bens e serviços das plataformas P-22, P-10 e P-14, todos sob a responsabilidade da Angraporto.

O relatório da Polícia Federal revela que os contratos para reforma das plataformas P-10, P-14 e P-22, estimados em R\$ 150 milhões, tiveram as licitações vencidas pela Angraporto de forma fraudulenta. Tais certames incluíam exigências que apenas a Angraporto poderia atender.

Numa das licitações investigadas, foram alterados detalhes no edital já publicado, para criar obrigações que somente a Angraporto poderia cumprir. A redução de 77 centímetros no calado (altura da linha-d'água em relação ao fundo do mar) do cais foi o suficiente para que a Angraporto pudesse participar da concorrência. Em outro certame licitatório, a Angraporto obteve a modificação no item do edital que exigia do contratante um cais para atracar a plataforma. A adequação do edital às possibilidades da Angraporto foi procedida mediante a alteração da exigência para "área abrigada".

Numa das gravações obtidas em 2005 pela Polícia Federal mediante escutas telefônicas, dois dos diretores da Angraporto sugeriam o direcionamento de processo licitatório para a reforma da P-14 mediante a atuação do Sr. Rômulo Moraes. Nessa gravação – já amplamente divulgada pelos principais veículos de imprensa –, encontra-se a seguinte fala: "O que tem de coisa para vender para a 14. Você não tem idéia do que o Rômulo quer botar na nossa mão!". O contrato da P-14 foi celebrado entre Petrobrás e Angraporto em fevereiro de 2006.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Em outros processos licitatórios, porém, os responsáveis pela Angraporto acabaram repassando seu esquema a outras empresas: o estaleiro Mauá Jurong e a empresa Iesa Óleo & Gás. Segundo o Ministério Público, o esquema implicava o pagamento da Angraporto por tais empresas através de depósitos nas contas de empresas fantasmas ligadas à própria Angraporto ou a seus sócios. O estaleiro Mauá Jurong teria depositado R\$ 3,6 milhões na conta da empresa fantasma Intedact, que repassou o dinheiro aos sócios da Angraporto em cinco depósitos entre fevereiro e setembro de 2006. O estaleiro venceu a licitação para reforma da P-16. A Iesa Óleo & Gás, de reparos e montagem industrial, teria, por sua vez, repassado R\$ 3,5 milhões à Vista Linda Participações, também pertencente aos acionistas da Angraporto.

As empresas envolvidas no esquema reconheceram, ainda, ter doado recursos para campanhas eleitorais, o que sugere a canalização de dinheiro da Petrobrás para o financiamento de políticos e candidatos. A Iesa Óleo & Gás doou R\$1,56 milhão ao PT, além de outros R\$50 mil à campanha do candidato do PT ao governo do Mato Grosso do Sul. Por seu turno, o Estaleiro Mauá Jurong destinou um total R\$180 mil às campanhas de três deputados federais do PT pelo Estado do Rio – Chico D’Angelo, Luís Sérgio e Jorge Bittar – e do deputado estadual, Rodrigo Neves.

Surpreendentemente, em julho de 2008, a Iesa conseguiu assinar um contrato, por cinco anos, no valor de R\$ 190 milhões com a Petrobras, mesmo depois de investigada nesta operação. E, mais. Em dezembro de 2008, o consórcio Quip S/A (Iesa, Queiróz Galvão e Grupo UTC ENGENHARIA - antigo estaleiro Ultratec) venceu licitação para construção da Plataforma P-63, com a proposta de US\$ 1,65 bilhão.

156

**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento a convocação do **Sr. Carlos Heleno Netto Barbosa**, gerente geral da unidade de serviços e sondagem semi-submersível da Petrobras. De acordo com o procurador da República Carlos Alberto Aguiar, em troca de carros, viagens ao exterior, entre outras formas de propina, o funcionário da Petrobras repassava informações privilegiadas para a Angraporto Offshore, o que permitia a fraude nas licitações favorecendo a Mauá Jurong e a Iesa.

Sala da Comissão, em de de 2009.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18/08/09

CPI - PETROBRAS

Requerimento
Nº 65/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Carlos Roberto Velasco, ex-gerente da Petrobras, trabalhava na comissão de licitações da estatal, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Carlos Roberto Velasco**, ex-gerente da Petrobras, trabalhava na comissão de licitações da estatal, para prestar depoimento nesta “CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicomustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09

às 14:44 horas

1/6

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

158



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletivo grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente ao relatório da operação “Águas Profundas”, a Polícia Federal revelou um esquema milionário de fraudes em licitações, mediante o repasse de informações privilegiadas a empresas pelos funcionários da Petrobras, bem como o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes.

Os fatos mais importantes são os seguintes. Constituída, em 2003, pelos Srs. Mauro Zamprogno, Fernando Stérea, Wladimir Gomes e Simon Clayton a empresa Angraporto tinha a específica finalidade de participar de licitações promovidas pela Petrobrás. Muito embora tenha sido criada após o início do processo de licitação para a reforma da plataforma P-22, acabou ganhando o certame. Também ganhou as licitações para as reformas da P-10 e da P-14 - serviços que custaram R\$ 150 milhões, segundo o Ministério Público.

Sua atuação, porém, implicava a cooptação de funcionários da Petrobrás. Algumas das licitações, segundo o Ministério Público, foram fraudadas mediante o repasse de informações privilegiadas, o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes. Para isso, contavam com a colaboração do Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa, coordenador das respectivas comissões de licitação, e do Sr. Rômulo Moraes, funcionário da estatal. Além deles, a Angraporto começou a contar



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

também com Carlos Heleno Barbosa, gerente-geral da Unidade de Serviços e Sondagem Semi-Submersível da Petrobrás, responsável pelas contratações de bens e serviços das plataformas P-22, P-10 e P-14, todos sob a responsabilidade da Angraporto.

O relatório da Polícia Federal revela que os contratos para reforma das plataformas P-10, P-14 e P-22, estimados em R\$ 150 milhões, tiveram as licitações vencidas pela Angraporto de forma fraudulenta. Tais certames incluíam exigências que apenas a Angraporto poderia atender.

Numa das licitações investigadas, foram alterados detalhes no edital já publicado, para criar obrigações que somente a Angraporto poderia cumprir. A redução de 77 centímetros no calado (altura da linha-d'água em relação ao fundo do mar) do cais foi o suficiente para que a Angraporto pudesse participar da concorrência. Em outro certame licitatório, a Angraporto obteve a modificação no item do edital que exigia do contratante um cais para atracar a plataforma. A adequação do edital às possibilidades da Angraporto foi procedida mediante a alteração da exigência para "área abrigada".

Numa das gravações obtidas em 2005 pela Polícia Federal mediante escutas telefônicas, dois dos diretores da Angraporto sugeriam o direcionamento de processo licitatório para a reforma da P-14 mediante a atuação do Sr. Rômulo Moraes. Nessa gravação – já amplamente divulgada pelos principais veículos de imprensa –, encontra-se a seguinte fala: "O que tem de coisa para vender para a 14. Você não tem idéia do que o Rômulo quer botar na nossa mão!". O contrato da P-14 foi celebrado entre Petrobrás e Angraporto em fevereiro de 2006.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Em outros processos licitatórios, porém, os responsáveis pela Angraporto acabaram repassando seu esquema a outras empresas: o estaleiro Mauá Jurong e a empresa Iesa Óleo & Gás. Segundo o Ministério Público, o esquema implicava o pagamento da Angraporto por tais empresas através de depósitos nas contas de empresas fantasmas ligadas à própria Angraporto ou à seus sócios. O estaleiro Mauá Jurong teria depositado R\$ 3,6 milhões na conta da empresa fantasma Intedact, que repassou o dinheiro aos sócios da Angraporto em cinco depósitos entre fevereiro e setembro de 2006. O estaleiro venceu a licitação para reforma da P-16. A Iesa Óleo & Gás, de reparos e montagem industrial, teria, por sua vez, repassado R\$ 3,5 milhões à Vista Linda Participações, também pertencente aos acionistas da Angraporto.

As empresas envolvidas no esquema reconheceram, ainda, ter doado recursos para campanhas eleitorais, o que sugere a canalização de dinheiro da Petrobrás para o financiamento de políticos e candidatos. A Iesa Óleo & Gás doou R\$1,56 milhão ao PT, além de outros R\$50 mil à campanha do candidato do PT ao governo do Mato Grosso do Sul. Por seu turno, o Estaleiro Mauá Jurong destinou um total R\$180 mil às campanhas de três deputados federais do PT pelo Estado do Rio – Chico D’Angelo, Luís Sérgio e Jorge Bittar – e do deputado estadual, Rodrigo Neves.

Surpreendentemente, em julho de 2008, a Iesa conseguiu assinar um contrato, por cinco anos, no valor de R\$ 190 milhões com a Petrobras, mesmo depois de investigada nesta operação. E, mais. Em dezembro de 2008, o consórcio Quip S/A (Iesa, Queiróz Galvão e Grupo UTC ENGENHARIA – antigo estaleiro Ultratec) venceu licitação para construção da Plataforma P-63, com a proposta de US\$ 1,65 bilhão.

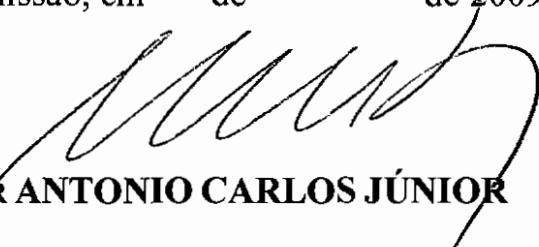


SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento a convocação do **Sr. Carlos Roberto Velasco**, ex-gerente da Petrobras, trabalhava na comissão de licitações da estatal.

Sala da Comissão, em de de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18/10/09

CPI - PETROBRAS

Requerimento
Nº 66/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Cláudio Valente Scultori da Silva, técnico da área de meio ambiente que preparava projetos a serem licenciados, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Cláudio Valente Scultori da Silva**, técnico da área de meio ambiente que preparava projetos a serem licenciados, para prestar depoimento nesta “CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação “Águas Profundas” da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos “royalties” do petróleo, apontados pela operação “Royalties”, da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09
às 17:44 horas /6

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

168



JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletí grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente ao relatório da operação “Águas Profundas”, a Polícia Federal revelou um esquema milionário de fraudes em licitações, mediante o repasse de informações privilegiadas a empresas pelos funcionários da Petrobras, bem como o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes.

Os fatos mais importantes são os seguintes. Constituída, em 2003, pelos Srs. Mauro Zamprogno, Fernando Stérea, Wladimir Gomes e Simon Clayton a empresa Angraporto tinha a específica finalidade de participar de licitações promovidas pela Petrobrás. Muito embora tenha sido criada após o início do processo de licitação para a reforma da plataforma P-22, acabou ganhando o certame. Também ganhou as licitações para as reformas da P-10 e da P-14 - serviços que custaram R\$ 150 milhões, segundo o Ministério Público.

Sua atuação, porém, implicava a cooptação de funcionários da Petrobrás. Algumas das licitações, segundo o Ministério Público, foram fraudadas mediante o repasse de informações privilegiadas, o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes. Para isso, contavam com a colaboração do Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa, coordenador das respectivas comissões de licitação, e do Sr. Rômulo Moraes, funcionário da estatal. Além deles, a Angraporto começou a contar



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

também com Carlos Heleno Barbosa, gerente-geral da Unidade de Serviços e Sondagem Semi-Submersível da Petrobrás, responsável pelas contratações de bens e serviços das plataformas P-22, P-10 e P-14, todos sob a responsabilidade da Angraporto.

O relatório da Polícia Federal revela que os contratos para reforma das plataformas P-10, P-14 e P-22, estimados em R\$ 150 milhões, tiveram as licitações vencidas pela Angraporto de forma fraudulenta. Tais certames incluíam exigências que apenas a Angraporto poderia atender.

Numa das licitações investigadas, foram alterados detalhes no edital já publicado, para criar obrigações que somente a Angraporto poderia cumprir. A redução de 77 centímetros no calado (altura da linha-d'água em relação ao fundo do mar) do cais foi o suficiente para que a Angraporto pudesse participar da concorrência. Em outro certame licitatório, a Angraporto obteve a modificação no item do edital que exigia do contratante um cais para atracar a plataforma. A adequação do edital às possibilidades da Angraporto foi procedida mediante a alteração da exigência para "área abrigada".

Numa das gravações obtidas em 2005 pela Polícia Federal mediante escutas telefônicas, dois dos diretores da Angraporto sugeriam o direcionamento de processo licitatório para a reforma da P-14 mediante a atuação do Sr. Rômulo Moraes. Nessa gravação – já amplamente divulgada pelos principais veículos de imprensa –, encontra-se a seguinte fala: "O que tem de coisa para vender para a 14. Você não tem idéia do que o Rômulo quer botar na nossa mão!". O contrato da P-14 foi celebrado entre Petrobrás e Angraporto em fevereiro de 2006.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Em outros processos licitatórios, porém, os responsáveis pela Angraporto acabaram repassando seu esquema a outras empresas: o estaleiro Mauá Jurong e a empresa Iesa Óleo & Gás. Segundo o Ministério Público, o esquema implicava o pagamento da Angraporto por tais empresas através de depósitos nas contas de empresas fantasmas ligadas à própria Angraporto ou a seus sócios. O estaleiro Mauá Jurong teria depositado R\$ 3,6 milhões na conta da empresa fantasma Intedact, que repassou o dinheiro aos sócios da Angraporto em cinco depósitos entre fevereiro e setembro de 2006. O estaleiro venceu a licitação para reforma da P-16. A Iesa Óleo & Gás, de reparos e montagem industrial, teria, por sua vez, repassado R\$ 3,5 milhões à Vista Linda Participações, também pertencente aos acionistas da Angraporto.

As empresas envolvidas no esquema reconheceram, ainda, ter doado recursos para campanhas eleitorais, o que sugere a canalização de dinheiro da Petrobrás para o financiamento de políticos e candidatos. A Iesa Óleo & Gás doou R\$1,56 milhão ao PT, além de outros R\$50 mil à campanha do candidato do PT ao governo do Mato Grosso do Sul. Por seu turno, o Estaleiro Mauá Jurong destinou um total R\$180 mil às campanhas de três deputados federais do PT pelo Estado do Rio – Chico D’Angelo, Luís Sérgio e Jorge Bittar – e do deputado estadual, Rodrigo Neves.

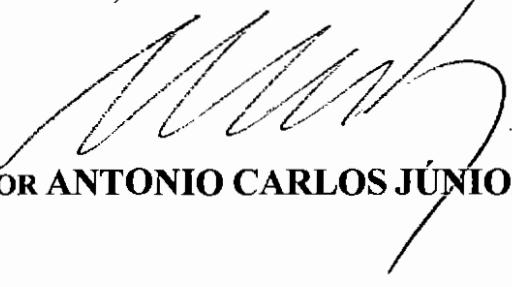
Surpreendentemente, em julho de 2008, a Iesa conseguiu assinar um contrato, por cinco anos, no valor de R\$ 190 milhões com a Petrobras, mesmo depois de investigada nesta operação. E, mais. Em dezembro de 2008, o consórcio Quip S/A (Iesa, Queiróz Galvão e Grupo UTC ENGENHARIA - antigo estaleiro Ultratec) venceu licitação para construção da Plataforma P-63, com a proposta de US\$ 1,65 bilhão.

168

**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Dante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento a convocação do **Sr. Cláudio Valente Scultori da Silva**, técnico da área de meio ambiente. Segundo relatório da Polícia Federal o técnico era ligado à empresa Angraporto e era responsável pela preparação de projetos a serem licenciados.

Sala da Comissão, em de de 2009.



SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18 / 08 / 09

CPI - PETROBRAS

Requerimento
Nº 67/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Felipe Pereira das Neves Castanheira de Souza, empresário, filho de Ruy Castanheira de Souza, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Felipe Pereira das Neves Castanheira de Souza**, empresário, filho de Ruy Castanheira de Souza, para prestar depoimento nesta “*CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP à usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.*”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Receivedo em 14 / 07 / 09
às 17:44 horas

170

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletí grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente ao relatório da operação “Águas Profundas”, a Polícia Federal revelou um esquema milionário de fraudes em licitações, mediante o repasse de informações privilegiadas a empresas pelos funcionários da Petrobras, bem como o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes.

Os fatos mais importantes são os seguintes. Constituída, em 2003, pelos Srs. Mauro Zampogno, Fernando Stérea, Wladimir Gomes e Simon Clayton a empresa Angraporto tinha a específica finalidade de participar de licitações promovidas pela Petrobrás. Muito embora tenha sido criada após o início do processo de licitação para a reforma da plataforma P-22, acabou ganhando o certame. Também ganhou as licitações para as reformas da P-10 e da P-14 - serviços que custaram R\$ 150 milhões, segundo o Ministério Público.

Sua atuação, porém, implicava a cooptação de funcionários da Petrobrás. Algumas das licitações, segundo o Ministério Público, foram fraudadas mediante o repasse de informações privilegiadas, o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes. Para isso, contavam com a colaboração do Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa, coordenador das respectivas comissões de licitação, e do Sr. Rômulo Moraes, funcionário da estatal. Além deles, a Angraporto começou a contar

172



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

também com Carlos Heleno Barbosa, gerente-geral da Unidade de Serviços e Sondagem Semi-Submersível da Petrobrás, responsável pelas contratações de bens e serviços das plataformas P-22, P-10 e P-14, todos sob a responsabilidade da Angraporto.

O relatório da Polícia Federal revela que os contratos para reforma das plataformas P-10, P-14 e P-22, estimados em R\$ 150 milhões, tiveram as licitações vencidas pela Angraporto de forma fraudulenta. Tais certames incluíam exigências que apenas a Angraporto poderia atender.

Numa das licitações investigadas, foram alterados detalhes no edital já publicado, para criar obrigações que somente a Angraporto poderia cumprir. A redução de 77 centímetros no calado (altura da linha-d'água em relação ao fundo do mar) do cais foi o suficiente para que a Angraporto pudesse participar da concorrência. Em outro certame licitatório, a Angraporto obteve a modificação no item do edital que exigia do contratante um cais para atracar a plataforma. A adequação do edital às possibilidades da Angraporto foi procedida mediante a alteração da exigência para "área abrigada".

Numa das gravações obtidas em 2005 pela Polícia Federal mediante escutas telefônicas, dois dos diretores da Angraporto sugeriam o direcionamento de processo licitatório para a reforma da P-14 mediante a atuação do Sr. Rômulo Moraes. Nessa gravação – já amplamente divulgada pelos principais veículos de imprensa –, encontra-se a seguinte fala: "O que tem de coisa para vender para a 14. Você não tem idéia do que o Rômulo quer botar na nossa mão!". O contrato da P-14 foi celebrado entre Petrobrás e Angraporto em fevereiro de 2006.

175



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Em outros processos licitatórios, porém, os responsáveis pela Angraporto acabaram repassando seu esquema a outras empresas: o estaleiro Mauá Jurong e a empresa Iesa Óleo & Gás. Segundo o Ministério Público, o esquema implicava o pagamento da Angraporto por tais empresas através de depósitos nas contas de empresas fantasmas ligadas à própria Angraporto ou a seus sócios. O estaleiro Mauá Jurong teria depositado R\$ 3,6 milhões na conta da empresa fantasma Intedact, que repassou o dinheiro aos sócios da Angraporto em cinco depósitos entre fevereiro e setembro de 2006. O estaleiro venceu a licitação para reforma da P-16. A Iesa Óleo & Gás, de reparos e montagem industrial, teria, por sua vez, repassado R\$ 3,5 milhões à Vista Linda Participações, também pertencente aos acionistas da Angraporto.

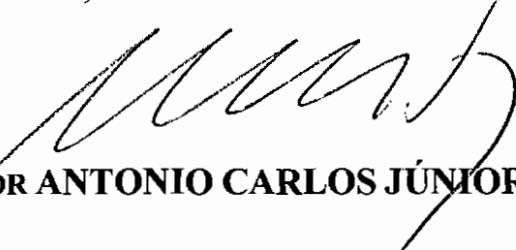
As empresas envolvidas no esquema reconheceram, ainda, ter doado recursos para campanhas eleitorais, o que sugere a canalização de dinheiro da Petrobrás para o financiamento de políticos e candidatos. A Iesa Óleo & Gás doou R\$1,56 milhão ao PT, além de outros R\$50 mil à campanha do candidato do PT ao governo do Mato Grosso do Sul. Por seu turno, o Estaleiro Mauá Jurong destinou um total R\$180 mil às campanhas de três deputados federais do PT pelo Estado do Rio – Chico D’Angelo, Luís Sérgio e Jorge Bittar – e do deputado estadual, Rodrigo Neves.

Surpreendentemente, em julho de 2008, a Iesa conseguiu assinar um contrato, por cinco anos, no valor de R\$ 190 milhões com a Petrobras, mesmo depois de investigada nesta operação. E, mais. Em dezembro de 2008, o consórcio Quip S/A (Iesa, Queiróz Galvão e Grupo UTC ENGENHARIA - antigo estaleiro Ultratec) venceu licitação para construção da Plataforma P-631 com a proposta de US\$ 1,65 bilhão.

**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento a convocação do **Sr. Felipe Pereira das Neves Castanheira de Souza**, empresário, filho de Ruy Castanheira de Souza. Segundo a Polícia Federal, Felipe Castanheira atuava com o pai, o contador Ruy Castanheira de Souza, em fraudes em licitações e na captação de recursos da Petrobras. Eles fraudavam licitações da Petrobras e lavavam o dinheiro usando empresas fantasmas criadas por Castanheira. Além da atuação em outro esquema, também sob o comando do contador, que captava recursos da Petrobras e do governo do Rio - usando ONGs - simulando gastos e serviços inexistentes.

Sala da Comissão, em de de 2009.



SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18 / 08 / 09

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 68/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Fernando da Cunha Sterea, sócio-diretor da empresa Angraporto Offshore, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Fernando da Cunha Sterea**, sócio-diretor da empresa Angraporto Offshore, para prestar depoimento nesta “*CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.*”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14 / 07 / 09
às 17:44 horas.

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seleto grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões.

1.677



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente ao relatório da operação “Águas Profundas”, a Polícia Federal revelou um esquema milionário de fraudes em licitações, mediante o repasse de informações privilegiadas a empresas pelos funcionários da Petrobras, bem como o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes.

Os fatos mais importantes são os seguintes. Constituída, em 2003, pelos Srs. Mauro Zampogno, Fernando Stérea, Wladimir Gomes e Simon Clayton a empresa Angraporto tinha a específica finalidade de participar de licitações promovidas pela Petrobrás. Muito embora tenha sido criada após o início do processo de licitação para a reforma da plataforma P-22, acabou ganhando o certame. Também ganhou as licitações para as reformas da P-10 e da P-14 - serviços que custaram R\$ 150 milhões, segundo o Ministério Público.

Sua atuação, porém, implicava a cooptação de funcionários da Petrobrás. Algumas das licitações, segundo o Ministério Público, foram fraudadas mediante o repasse de informações privilegiadas, o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes. Para isso, contavam com a colaboração do Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa, coordenador das respectivas comissões de licitação, e do Sr. Rômulo Moraes, funcionário da estatal. Além deles, a Angraporto começou a contar



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

também com Carlos Heleno Barbosa, gerente-geral da Unidade de Serviços e Sondagem Semi-Submersível da Petrobrás, responsável pelas contratações de bens e serviços das plataformas P-22, P-10 e P-14, todos sob a responsabilidade da Angraporto.

O relatório da Polícia Federal revela que os contratos para reforma das plataformas P-10, P-14 e P-22, estimados em R\$ 150 milhões, tiveram as licitações vencidas pela Angraporto de forma fraudulenta. Tais certames incluíam exigências que apenas a Angraporto poderia atender.

Numa das licitações investigadas, foram alterados detalhes no edital já publicado, para criar obrigações que somente a Angraporto poderia cumprir. A redução de 77 centímetros no calado (altura da linha-d'água em relação ao fundo do mar) do cais foi o suficiente para que a Angraporto pudesse participar da concorrência. Em outro certame licitatório, a Angraporto obteve a modificação no item do edital que exigia do contratante um cais para atracar a plataforma. A adequação do edital às possibilidades da Angraporto foi procedida mediante a alteração da exigência para "área abrigada".

Numa das gravações obtidas em 2005 pela Polícia Federal mediante escutas telefônicas, dois dos diretores da Angraporto sugeriam o direcionamento de processo licitatório para a reforma da P-14 mediante a atuação do Sr. Rômulo Moraes. Nessa gravação – já amplamente divulgada pelos principais veículos de imprensa –, encontra-se a seguinte fala: "O que tem de coisa para vender para a 14. Você não tem idéia do que o Rômulo quer botar na nossa mão!". O contrato da P-14 foi celebrado entre Petrobrás e Angraporto em fevereiro de 2006.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Em outros processos licitatórios, porém, os responsáveis pela Angraporto acabaram repassando seu esquema a outras empresas: o estaleiro Mauá Jurong e a empresa Iesa Óleo & Gás. Segundo o Ministério Público, o esquema implicava o pagamento da Angraporto por tais empresas através de depósitos nas contas de empresas fantasmas ligadas à própria Angraporto ou a seus sócios. O estaleiro Mauá Jurong teria depositado R\$ 3,6 milhões na conta da empresa fantasma Intedact, que repassou o dinheiro aos sócios da Angraporto em cinco depósitos entre fevereiro e setembro de 2006. O estaleiro venceu a licitação para reforma da P-16. A Iesa Óleo & Gás, de reparos e montagem industrial, teria, por sua vez, repassado R\$ 3,5 milhões à Vista Linda Participações, também pertencente aos acionistas da Angraporto.

As empresas envolvidas no esquema reconheceram, ainda, ter doado recursos para campanhas eleitorais, o que sugere a canalização de dinheiro da Petrobrás para o financiamento de políticos e candidatos. A Iesa Óleo & Gás doou R\$1,56 milhão ao PT, além de outros R\$50 mil à campanha do candidato do PT ao governo do Mato Grosso do Sul. Por seu turno, o Estaleiro Mauá Jurong destinou um total R\$180 mil às campanhas de três deputados federais do PT pelo Estado do Rio – Chico D’Angelo, Luís Sérgio e Jorge Bittar – e do deputado estadual, Rodrigo Neves.

Surpreendentemente, em julho de 2008, a Iesa conseguiu assinar um contrato, por cinco anos, no valor de R\$ 190 milhões com a Petrobras, mesmo depois de investigada nesta operação. E, mais. Em dezembro de 2008, o consórcio Quip S/A (Iesa, Queiróz Galvão e Grupo UTC ENGENHARIA - antigo estaleiro Ultratec) venceu licitação para construção da Plataforma P-63, com a proposta de US\$ 1,65 bilhão.

180

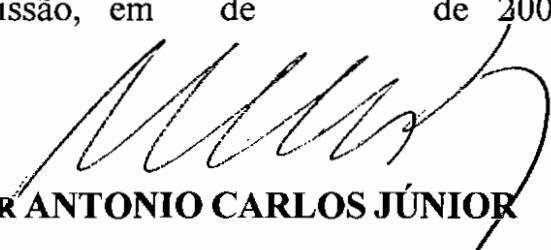


SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento a convocação do **Sr. Fernando da Cunha Sterea**, sócio-diretor da empresa Angraporto Offshore. Segundo a Polícia Federal, o diretor é apontado como um dos líderes da quadrilha que fraudava licitações da Petrobras.

Sala da Comissão, em de de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR

189-



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18/08/09

CPI - PETROBRAS

Requerimento
Nº 69/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação do Sr. José Antonio Vilanueva, funcionário da Petrobras, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. José Antonio Vilanueva**, funcionário da Petrobras, para prestar depoimento nesta “*CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.*”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14.07.09
às 17:44 horas

Edualdo M. Siqueira
Secretário de Comissão



JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletí grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente ao relatório da operação “Águas Profundas”, a Polícia Federal revelou um esquema milionário de fraudes em licitações, mediante o repasse de informações privilegiadas a empresas pelos funcionários da Petrobras, bem como o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes.

Os fatos mais importantes são os seguintes. Constituída, em 2003, pelos Srs. Mauro Zampogno, Fernando Stérea, Wladimir Gomes e Simon Clayton a empresa Angraporto tinha a específica finalidade de participar de licitações promovidas pela Petrobrás. Muito embora tenha sido criada após o início do processo de licitação para a reforma da plataforma P-22, acabou ganhando o certame. Também ganhou as licitações para as reformas da P-10 e da P-14 - serviços que custaram R\$ 150 milhões, segundo o Ministério Público.

Sua atuação, porém, implicava a cooptação de funcionários da Petrobrás. Algumas das licitações, segundo o Ministério Público, foram fraudadas mediante o repasse de informações privilegiadas, o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes. Para isso, contavam com a colaboração do Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa, coordenador das respectivas comissões de licitação, e do Sr. Rômulo Moraes, funcionário da estatal. Além deles, a Angraporto começou a contar



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

também com Carlos Heleno Barbosa, gerente-geral da Unidade de Serviços e Sondagem Semi-Submersível da Petrobrás, responsável pelas contratações de bens e serviços das plataformas P-22, P-10 e P-14, todos sob a responsabilidade da Angraporto.

O relatório da Polícia Federal revela que os contratos para reforma das plataformas P-10, P-14 e P-22, estimados em R\$ 150 milhões, tiveram as licitações vencidas pela Angraporto de forma fraudulenta. Tais certames incluíam exigências que apenas a Angraporto poderia atender.

Numa das licitações investigadas, foram alterados detalhes no edital já publicado, para criar obrigações que somente a Angraporto poderia cumprir. A redução de 77 centímetros no calado (altura da linha-d'água em relação ao fundo do mar) do cais foi o suficiente para que a Angraporto pudesse participar da concorrência. Em outro certame licitatório, a Angraporto obteve a modificação no item do edital que exigia do contratante um cais para atracar a plataforma. A adequação do edital às possibilidades da Angraporto foi procedida mediante a alteração da exigência para "área abrigada".

Numa das gravações obtidas em 2005 pela Polícia Federal mediante escutas telefônicas, dois dos diretores da Angraporto sugeriam o direcionamento de processo licitatório para a reforma da P-14 mediante a atuação do Sr. Rômulo Moraes. Nessa gravação – já amplamente divulgada pelos principais veículos de imprensa –, encontra-se a seguinte fala: "O que tem de coisa para vender para a 14. Você não tem idéia do que o Rômulo quer botar na nossa mão". O contrato da P-14 foi celebrado entre Petrobrás e Angraporto em fevereiro de 2006.

185



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Em outros processos licitatórios, porém, os responsáveis pela Angraporto acabaram repassando seu esquema a outras empresas: o estaleiro Mauá Jurong e a empresa Iesa Óleo & Gás. Segundo o Ministério Público, o esquema implicava o pagamento da Angraporto por tais empresas através de depósitos nas contas de empresas fantasmas ligadas à própria Angraporto ou a seus sócios. O estaleiro Mauá Jurong teria depositado R\$ 3,6 milhões na conta da empresa fantasma Intedact, que repassou o dinheiro aos sócios da Angraporto em cinco depósitos entre fevereiro e setembro de 2006. O estaleiro venceu a licitação para reforma da P-16. A Iesa Óleo & Gás, de reparos e montagem industrial, teria, por sua vez, repassado R\$ 3,5 milhões à Vista Linda Participações, também pertencente aos acionistas da Angraporto.

As empresas envolvidas no esquema reconheceram, ainda, ter doado recursos para campanhas eleitorais, o que sugere a canalização de dinheiro da Petrobrás para o financiamento de políticos e candidatos. A Iesa Óleo & Gás doou R\$1,56 milhão ao PT, além de outros R\$50 mil à campanha do candidato do PT ao governo do Mato Grosso do Sul. Por seu turno, o Estaleiro Mauá Jurong destinou um total R\$180 mil às campanhas de três deputados federais do PT pelo Estado do Rio – Chico D’Angelo, Luís Sérgio e Jorge Bittar – e do deputado estadual, Rodrigo Neves.

Surpreendentemente, em julho de 2008, a Iesa conseguiu assinar um contrato, por cinco anos, no valor de R\$ 190 milhões com a Petrobras, mesmo depois de investigada nesta operação. E, mais. Em dezembro de 2008, o consórcio Quip S/A (Iesa, Queiróz Galvão e Grupo UTC ENGENHARIA - antigo estaleiro Ultratec) venceu licitação para construção da Plataforma P-63, com a proposta de US\$ 1,65 bilhão.

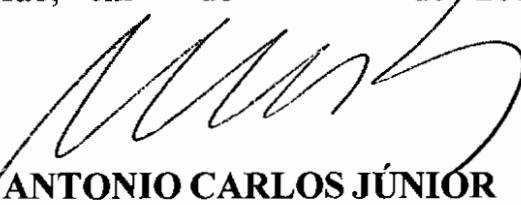


SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento a convocação do **Sr. José Antonio Vilanueva**, funcionário da Petrobras. Segundo a Polícia Federal, o funcionário teria atuado em pelo menos uma comissão de licitação e teria sido beneficiado com uma viagem à França.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.



SENADOR **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

REJEITADO EM 18/08/09

CPI - PETROBRAS

Requerimento
Nº 70/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação do Sr. José Augusto Barbosa Reis, empresário, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. José Augusto Barbosa Reis**, empresário, para prestar depoimento nesta “*CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.*”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09
às 17:44 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletivo grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados,



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente ao relatório da operação “Águas Profundas”, a Polícia Federal revelou um esquema milionário de fraudes em licitações, mediante o repasse de informações privilegiadas a empresas pelos funcionários da Petrobras, bem como o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes.

Os fatos mais importantes são os seguintes. Constituída, em 2003, pelos Srs. Mauro Zamprogno, Fernando Stérea, Wladimir Gomes e Simon Clayton a empresa Angraporto tinha a específica finalidade de participar de licitações promovidas pela Petrobrás. Muito embora tenha sido criada após o início do processo de licitação para a reforma da plataforma P-22, acabou ganhando o certame. Também ganhou as licitações para as reformas da P-10 e da P-14 - serviços que custaram R\$ 150 milhões, segundo o Ministério Público.

Sua atuação, porém, implicava a cooptação de funcionários da Petrobrás. Algumas das licitações, segundo o Ministério Público, foram fraudadas mediante o repasse de informações privilegiadas, o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes. Para isso, contavam com a colaboração do Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa, coordenador das respectivas comissões de licitação, e do Sr.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Rômulo Moraes, funcionário da estatal. Além deles, a Angraporto começou a contar também com Carlos Heleno Barbosa, gerente-geral da Unidade de Serviços e Sondagem Semi-Submersível da Petrobrás, responsável pelas contratações de bens e serviços das plataformas P-22, P-10 e P-14, todos sob a responsabilidade da Angraporto.

O relatório da Polícia Federal revela que os contratos para reforma das plataformas P-10, P-14 e P-22, estimados em R\$ 150 milhões, tiveram as licitações vencidas pela Angraporto de forma fraudulenta. Tais certames incluíam exigências que apenas a Angraporto poderia atender.

Numa das licitações investigadas, foram alterados detalhes no edital já publicado, para criar obrigações que somente a Angraporto poderia cumprir. A redução de 77 centímetros no calado (altura da linha-d'água em relação ao fundo do mar) do cais foi o suficiente para que a Angraporto pudesse participar da concorrência. Em outro certame licitatório, a Angraporto obteve a modificação no item do edital que exigia do contratante um cais para atracar a plataforma. A adequação do edital às possibilidades da Angraporto foi procedida mediante a alteração da exigência para "área abrigada".

Numa das gravações obtidas em 2005 pela Polícia Federal mediante escutas telefônicas, dois dos diretores da Angraporto sugeriam o direcionamento de processo licitatório para a reforma da P-14 mediante a atuação do Sr. Rômulo Moraes. Nessa gravação – já amplamente divulgada pelos principais veículos de imprensa –, encontra-se a seguinte fala: "O que tem de coisa para vender para a 14. Você não tem idéia do que o Rômulo quer botar na nossa mão!". O contrato da P-14 foi celebrado entre Petrobrás e Angraporto em fevereiro de 2006.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Em outros processos licitatórios, porém, os responsáveis pela Angraporto acabaram repassando seu esquema a outras empresas: o estaleiro Mauá Jurong e a empresa Iesa Óleo & Gás. Segundo o Ministério Público, o esquema implicava o pagamento da Angraporto por tais empresas através de depósitos nas contas de empresas fantasmas ligadas à própria Angraporto ou a seus sócios. O estaleiro Mauá Jurong teria depositado R\$ 3,6 milhões na conta da empresa fantasma Intedact, que repassou o dinheiro aos sócios da Angraporto em cinco depósitos entre fevereiro e setembro de 2006. O estaleiro venceu a licitação para reforma da P-16. A Iesa Óleo & Gás, de reparos e montagem industrial, teria, por sua vez, repassado R\$ 3,5 milhões à Vista Linda Participações, também pertencente aos acionistas da Angraporto.

As empresas envolvidas no esquema reconheceram, ainda, ter doados recursos para campanhas eleitorais, o que sugere a canalização de dinheiro da Petrobrás para o financiamento de políticos e candidatos. A Iesa Óleo & Gás doou R\$1,56 milhão ao PT, além de outros R\$50 mil à campanha do candidato do PT ao governo do Mato Grosso do Sul. Por seu turno, o Estaleiro Mauá Jurong destinou um total R\$180 mil às campanhas de três deputados federais do PT pelo Estado do Rio – Chico D’Angelo, Luís Sérgio e Jorge Bittar – e do deputado estadual, Rodrigo Neves.

Surpreendentemente, em julho de 2008, a Iesa conseguiu assinar um contrato, por cinco anos, no valor de R\$ 190 milhões com a Petrobras, mesmo depois de investigada nesta operação. E, mais. Em dezembro de 2008, o consórcio Quip S/A (Iesa, Queiróz Galvão e Grupo UTC ENGENHARIA - antigo estaleiro Ultratec) venceu licitação para construção da Plataforma P-63, com a proposta de US\$ 1,65 bilhão.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento o **Sr. José Augusto Barbosa Reis**. Segundo a Polícia Federal, o empresário atuaria como lobista intermediando negociações entre as plataformas e a empresa Angraporto Offshore.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18/08/09

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 71/09

REQUERIMENTO N° , DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Antônio Carlos Vargas diretor corporativo da empresa Iesa Óleo e Gás, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Antônio Carlos Vargas**, diretor corporativo da empresa Iesa Óleo e Gás, para prestar depoimento nesta “CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09

às 12:44 horas

1/6

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

-195-



JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletivo grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente ao relatório da operação “Águas Profundas”, a Polícia Federal revelou um esquema milionário de fraudes em licitações, mediante o repasse de informações privilegiadas a empresas pelos funcionários da Petrobras, bem como o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes.

Os fatos mais importantes são os seguintes. Constituída, em 2003, pelos Srs. Mauro Zampogno, Fernando Stérea, Wladimir Gomes e Simon Clayton a empresa Angraporto tinha a específica finalidade de participar de licitações promovidas pela Petrobrás. Muito embora tenha sido criada após o início do processo de licitação para a reforma da plataforma P-22, acabou ganhando o certame. Também ganhou as licitações para as reformas da P-10 e da P-14 - serviços que custaram R\$ 150 milhões, segundo o Ministério Público.

Sua atuação, porém, implicava a cooptação de funcionários da Petrobrás. Algumas das licitações, segundo o Ministério Público, foram fraudadas mediante o repasse de informações privilegiadas, o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes. Para isso, contavam com a colaboração do Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa, coordenador das respectivas comissões de licitação, e do Sr. Rômulo Moraes, funcionário da estatal. Além deles, a Angraporto começou a contar



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

também com Carlos Heleno Barbosa, gerente-geral da Unidade de Serviços e Sondagem Semi-Submersível da Petrobrás, responsável pelas contratações de bens e serviços das plataformas P-22, P-10 e P-14, todos sob a responsabilidade da Angraporto.

O relatório da Polícia Federal revela que os contratos para reforma das plataformas P-10, P-14 e P-22, estimados em R\$ 150 milhões, tiveram as licitações vencidas pela Angraporto de forma fraudulenta. Tais certames incluíam exigências que apenas a Angraporto poderia atender.

Numa das licitações investigadas, foram alterados detalhes no edital já publicado, para criar obrigações que somente a Angraporto poderia cumprir. A redução de 77 centímetros no calado (altura da linha-d'água em relação ao fundo do mar) do cais foi o suficiente para que a Angraporto pudesse participar da concorrência. Em outro certame licitatório, a Angraporto obteve a modificação no item do edital que exigia do contratante um cais para atracar a plataforma. A adequação do edital às possibilidades da Angraporto foi procedida mediante a alteração da exigência para "área abrigada".

Numa das gravações obtidas em 2005 pela Polícia Federal mediante escutas telefônicas, dois dos diretores da Angraporto sugeriam o direcionamento de processo licitatório para a reforma da P-14 mediante a atuação do Sr. Rômulo Moraes. Nessa gravação – já amplamente divulgada pelos principais veículos de imprensa –, encontra-se a seguinte fala: "O que tem de coisa para vender para a 14. Você não tem idéia do que o Rômulo quer botar na nossa mão!". O contrato da P-14 foi celebrado entre Petrobrás e Angraporto em fevereiro de 2006.

198



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Em outros processos licitatórios, porém, os responsáveis pela Angraporto acabaram repassando seu esquema a outras empresas: o estaleiro Mauá Jurong e a empresa Iesa Óleo & Gás. Segundo o Ministério Público, o esquema implicava o pagamento da Angraporto por tais empresas através de depósitos nas contas de empresas fantasmas ligadas à própria Angraporto ou a seus sócios. O estaleiro Mauá Jurong teria depositado R\$ 3,6 milhões na conta da empresa fantasma Intedact, que repassou o dinheiro aos sócios da Angraporto em cinco depósitos entre fevereiro e setembro de 2006. O estaleiro venceu a licitação para reforma da P-16. A Iesa Óleo & Gás, de reparos e montagem industrial, teria, por sua vez, repassado R\$ 3,5 milhões à Vista Linda Participações, também pertencente aos acionistas da Angraporto.

As empresas envolvidas no esquema reconheceram, ainda, ter doado recursos para campanhas eleitorais, o que sugere a canalização de dinheiro da Petrobrás para o financiamento de políticos e candidatos. A Iesa Óleo & Gás doou R\$1,56 milhão ao PT, além de outros R\$50 mil à campanha do candidato do PT ao governo do Mato Grosso do Sul. Por seu turno, o Estaleiro Mauá Jurong destinou um total R\$180 mil às campanhas de três deputados federais do PT pelo Estado do Rio – Chico D’Angelo, Luís Sérgio e Jorge Bittar – e do deputado estadual, Rodrigo Neves.

Surpreendentemente, em julho de 2008, a Iesa conseguiu assinar um contrato, por cinco anos, no valor de R\$ 190 milhões com a Petrobras, mesmo depois de investigada nesta operação. E, mais. Em dezembro de 2008, o consórcio Quip S/A (Iesa, Queiróz Galvão e Grupo UTC ENGENHARIA - antigo estaleiro Ultratec) venceu licitação para construção da Plataforma P-63, com a proposta de US\$ 1,65 bilhão.

199

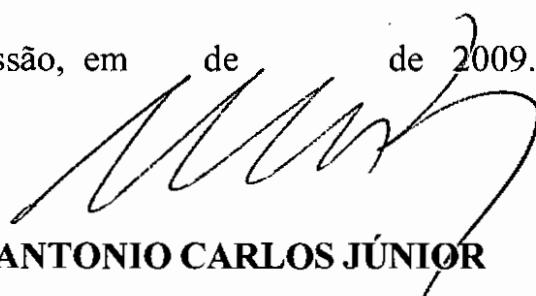


SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento o **Sr. Antônio Carlos Vargas**, diretor corporativo da empresa Iesa Óleo e Gás.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR

800-



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

REJEITADO EM 18/10/09

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 72/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Mauro Luiz Soares Zamprogno, sócio-diretor da empresa Angraporto Offshore, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Mauro Luiz Soares Zamprogno**, sócio-diretor da empresa Angraporto Offshore, para prestar depoimento nesta “CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09
às 17:44 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

1/6



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletivo grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente ao relatório da operação “Águas Profundas”, a Polícia Federal revelou um esquema milionário de fraudes em licitações, mediante o repasse de informações privilegiadas a empresas pelos funcionários da Petrobras, bem como o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes.

Os fatos mais importantes são os seguintes. Constituída, em 2003, pelos Srs. Mauro Zampogno, Fernando Stérea, Wladimir Gomes e Simon Clayton a empresa Angraporto tinha a específica finalidade de participar de licitações promovidas pela Petrobrás. Muito embora tenha sido criada após o início do processo de licitação para a reforma da plataforma P-22, acabou ganhando o certame. Também ganhou as licitações para as reformas da P-10 e da P-14 - serviços que custaram R\$ 150 milhões, segundo o Ministério Público.

Sua atuação, porém, implicava a cooptação de funcionários da Petrobrás. Algumas das licitações, segundo o Ministério Público, foram fraudadas mediante o repasse de informações privilegiadas, o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes. Para isso, contavam com a colaboração do Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa, coordenador das respectivas comissões de licitação, e do Sr. Rômulo Moraes, funcionário da estatal. Além deles, a Angraporto começou a contar



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

também com Carlos Heleno Barbosa, gerente-geral da Unidade de Serviços e Sondagem Semi-Submersível da Petrobrás, responsável pelas contratações de bens e serviços das plataformas P-22, P-10 e P-14, todos sob a responsabilidade da Angraporto.

O relatório da Polícia Federal revela que os contratos para reforma das plataformas P-10, P-14 e P-22, estimados em R\$ 150 milhões, tiveram as licitações vencidas pela Angraporto de forma fraudulenta. Tais certames incluíam exigências que apenas a Angraporto poderia atender.

Numa das licitações investigadas, foram alterados detalhes no edital já publicado, para criar obrigações que somente a Angraporto poderia cumprir. A redução de 77 centímetros no calado (altura da linha-d'água em relação ao fundo do mar) do cais foi o suficiente para que a Angraporto pudesse participar da concorrência. Em outro certame licitatório, a Angraporto obteve a modificação no item do edital que exigia do contratante um cais para atracar a plataforma. A adequação do edital às possibilidades da Angraporto foi procedida mediante a alteração da exigência para "área abrigada".

Numa das gravações obtidas em 2005 pela Polícia Federal mediante escutas telefônicas, dois dos diretores da Angraporto sugeriam o direcionamento de processo licitatório para a reforma da P-14 mediante a atuação do Sr. Rômulo Moraes. Nessa gravação – já amplamente divulgada pelos principais veículos de imprensa –, encontra-se a seguinte fala: "O que tem de coisa para vender para a 14. Você não tem idéia do que o Rômulo quer botar na nossa mão!". O contrato da P-14 foi celebrado entre Petrobrás e Angraporto em fevereiro de 2006.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Em outros processos licitatórios, porém, os responsáveis pela Angraporto acabaram repassando seu esquema a outras empresas: o estaleiro Mauá Jurong e a empresa Iesa Óleo & Gás. Segundo o Ministério Público, o esquema implicava o pagamento da Angraporto por tais empresas através de depósitos nas contas de empresas fantasmas ligadas à própria Angraporto ou a seus sócios. O estaleiro Mauá Jurong teria depositado R\$ 3,6 milhões na conta da empresa fantasma Intedact, que repassou o dinheiro aos sócios da Angraporto em cinco depósitos entre fevereiro e setembro de 2006. O estaleiro venceu a licitação para reforma da P-16. A Iesa Óleo & Gás, de reparos e montagem industrial, teria, por sua vez, repassado R\$ 3,5 milhões à Vista Linda Participações, também pertencente aos acionistas da Angraporto.

As empresas envolvidas no esquema reconheceram, ainda, ter doado recursos para campanhas eleitorais, o que sugere a canalização de dinheiro da Petrobrás para o financiamento de políticos e candidatos. A Iesa Óleo & Gás doou R\$1,56 milhão ao PT, além de outros R\$50 mil à campanha do candidato do PT ao governo do Mato Grosso do Sul. Por seu turno, o Estaleiro Mauá Jurong destinou um total R\$180 mil às campanhas de três deputados federais do PT pelo Estado do Rio – Chico D’Angelo, Luís Sérgio e Jorge Bittar – e do deputado estadual, Rodrigo Neves.

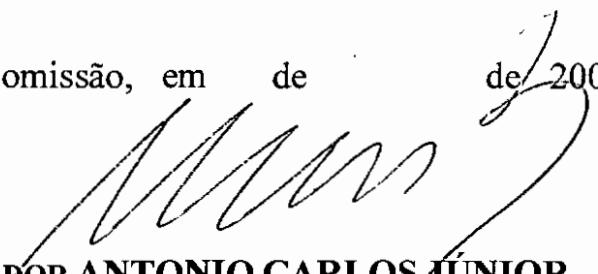
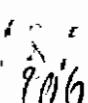
Surpreendentemente, em julho de 2008, a Iesa conseguiu assinar um contrato, por cinco anos, no valor de R\$ 190 milhões com a Petrobras, mesmo depois de investigada nesta operação. E, mais. Em dezembro de 2008, o consórcio Quip S/A (Iesa, Queiróz Galvão e Grupo UTC ENGENHARIA - antigo estaleiro Ultratec) venceu licitação para construção da Plataforma P-63, com a proposta de US\$ 1,65 bilhão.

205

**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento o **Sr. Mauro Luiz Soares Zamprogno**, sócio-diretor da empresa Angraporto Offshore. Segundo a Polícia Federal, o diretor é apontado como um dos líderes da quadrilha que fraudava licitações da Petrobras.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

REJEITADO EM 18/08/09

CPI - PETROBRAS

Requerimento
Nº 73/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Paulo Cesar Petersen Magioli, ex-presidente e servidor da Feema, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Paulo Cesar Petersen Magioli**, ex-presidente e servidor da Feema, para prestar depoimento nesta “CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09
às 17:44 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

707

116



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletivo grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente ao relatório da operação “Águas Profundas”, a Polícia Federal revelou um esquema milionário de fraudes em licitações, mediante o repasse de informações privilegiadas a empresas pelos funcionários da Petrobras, bem como o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes.

Os fatos mais importantes são os seguintes. Constituída, em 2003, pelos Srs. Mauro Zampogno, Fernando Stérea, Wladimir Gomes e Simon Clayton a empresa Angraporto tinha a específica finalidade de participar de licitações promovidas pela Petrobrás. Muito embora tenha sido criada após o início do processo de licitação para a reforma da plataforma P-22, acabou ganhando o certame. Também ganhou as licitações para as reformas da P-10 e da P-14 - serviços que custaram R\$ 150 milhões, segundo o Ministério Público.

Sua atuação, porém, implicava a cooptação de funcionários da Petrobrás. Algumas das licitações, segundo o Ministério Público, foram fraudadas mediante o repasse de informações privilegiadas, o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes. Para isso, contavam com a colaboração do Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa, coordenador das respectivas comissões de licitação, e do Sr. Rômulo Moraes, funcionário da estatal. Além deles, a Angraporto começou a contar



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

também com Carlos Heleno Barbosa, gerente-geral da Unidade de Serviços e Sondagem Semi-Submersível da Petrobrás, responsável pelas contratações de bens e serviços das plataformas P-22, P-10 e P-14, todos sob a responsabilidade da Angraporto.

O relatório da Polícia Federal revela que os contratos para reforma das plataformas P-10, P-14 e P-22, estimados em R\$ 150 milhões, tiveram as licitações vencidas pela Angraporto de forma fraudulenta. Tais certames incluíam exigências que apenas a Angraporto poderia atender.

Numa das licitações investigadas, foram alterados detalhes no edital já publicado, para criar obrigações que somente a Angraporto poderia cumprir. A redução de 77 centímetros no calado (altura da linha-d'água em relação ao fundo do mar) do cais foi o suficiente para que a Angraporto pudesse participar da concorrência. Em outro certame licitatório, a Angraporto obteve a modificação no item do edital que exigia do contratante um cais para atracar a plataforma. A adequação do edital às possibilidades da Angraporto foi procedida mediante a alteração da exigência para "área abrigada".

Numa das gravações obtidas em 2005 pela Polícia Federal mediante escutas telefônicas, dois dos diretores da Angraporto sugeriam o direcionamento de processo licitatório para a reforma da P-14 mediante a atuação do Sr. Rômulo Moraes. Nessa gravação – já amplamente divulgada pelos principais veículos de imprensa –, encontra-se a seguinte fala: "O que tem de coisa para vender para a 14. Você não tem idéia do que o Rômulo quer botar na nossa mão!". O contrato da P-14 foi celebrado entre Petrobrás e Angraporto em fevereiro de 2006.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Em outros processos licitatórios, porém, os responsáveis pela Angraporto acabaram repassando seu esquema a outras empresas: o estaleiro Mauá Jurong e a empresa Iesa Óleo & Gás. Segundo o Ministério Público, o esquema implicava o pagamento da Angraporto por tais empresas através de depósitos nas contas de empresas fantasmas ligadas à própria Angraporto ou a seus sócios. O estaleiro Mauá Jurong teria depositado R\$ 3,6 milhões na conta da empresa fantasma Intedact, que repassou o dinheiro aos sócios da Angraporto em cinco depósitos entre fevereiro e setembro de 2006. O estaleiro venceu a licitação para reforma da P-16. A Iesa Óleo & Gás, de reparos e montagem industrial, teria, por sua vez, repassado R\$ 3,5 milhões à Vista Linda Participações, também pertencente aos acionistas da Angraporto.

As empresas envolvidas no esquema reconheceram, ainda, ter doado recursos para campanhas eleitorais, o que sugere a canalização de dinheiro da Petrobrás para o financiamento de políticos e candidatos. A Iesa Óleo & Gás doou R\$1,56 milhão ao PT, além de outros R\$50 mil à campanha do candidato do PT ao governo do Mato Grosso do Sul. Por seu turno, o Estaleiro Mauá Jurong destinou um total R\$180 mil às campanhas de três deputados federais do PT pelo Estado do Rio – Chico D’Angelo, Luís Sérgio e Jorge Bittar – e do deputado estadual, Rodrigo Neves.

Surpreendentemente, em julho de 2008, a Iesa conseguiu assinar um contrato, por cinco anos, no valor de R\$ 190 milhões com a Petrobras, mesmo depois de investigada nesta operação. E, mais. Em dezembro de 2008, o consórcio Quip S/A (Iesa, Queiróz Galvão e Grupo UTC ENGENHARIA - antigo estaleiro Ultratec) venceu licitação para construção da Plataforma P-63, com a proposta de US\$ 1,65 bilhão.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento do **Sr. Paulo Cesar Petersen Magioli**, ex-presidente e servidor da Feema.

Sala da Comissão, em 02 de junho de 2009.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

REJEITADO EM 18/08/09

CPI - PETROBRAS

Requerimento
Nº 74/09

REQUERIMENTO Nº

, DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Paulo José Freitas de Oliveira, diretor corporativo da empresa Iesa Óleo e Gás, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Paulo José Freitas de Oliveira**, diretor corporativo da empresa Iesa Óleo e Gás, para prestar depoimento nesta "CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal."

215

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09
às 17:44 horas
Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

1/6



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletí grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente ao relatório da operação “Águas Profundas”, a Polícia Federal revelou um esquema milionário de fraudes em licitações, mediante o repasse de informações privilegiadas a empresas pelos funcionários da Petrobras, bem como o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes.

Os fatos mais importantes são os seguintes. Constituída, em 2003, pelos Srs. Mauro Zampogno, Fernando Stérea, Wladimir Gomes e Simon Clayton a empresa Angraporto tinha a específica finalidade de participar de licitações promovidas pela Petrobrás. Muito embora tenha sido criada após o início do processo de licitação para a reforma da plataforma P-22, acabou ganhando o certame. Também ganhou as licitações para as reformas da P-10 e da P-14 - serviços que custaram R\$ 150 milhões, segundo o Ministério Público.

Sua atuação, porém, implicava a cooptação de funcionários da Petrobrás. Algumas das licitações, segundo o Ministério Público, foram fraudadas mediante o repasse de informações privilegiadas, o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes. Para isso, contavam com a colaboração do Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa, coordenador das respectivas comissões de licitação, e do Sr. Rômulo Moraes, funcionário da estatal. Além deles, a Angraporto começou a contar

2150



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

também com Carlos Heleno Barbosa, gerente-geral da Unidade de Serviços e Sondagem Semi-Submersível da Petrobrás, responsável pelas contratações de bens e serviços das plataformas P-22, P-10 e P-14, todos sob a responsabilidade da Angraporto.

O relatório da Polícia Federal revela que os contratos para reforma das plataformas P-10, P-14 e P-22, estimados em R\$ 150 milhões, tiveram as licitações vencidas pela Angraporto de forma fraudulenta. Tais certames incluíam exigências que apenas a Angraporto poderia atender.

Numa das licitações investigadas, foram alterados detalhes no edital já publicado, para criar obrigações que somente a Angraporto poderia cumprir. A redução de 77 centímetros no calado (altura da linha-d'água em relação ao fundo do mar) do cais foi o suficiente para que a Angraporto pudesse participar da concorrência. Em outro certame licitatório, a Angraporto obteve a modificação no item do edital que exigia do contratante um cais para atracar a plataforma. A adequação do edital às possibilidades da Angraporto foi procedida mediante a alteração da exigência para "área abrigada".

Numa das gravações obtidas em 2005 pela Polícia Federal mediante escutas telefônicas, dois dos diretores da Angraporto sugeriam o direcionamento de processo licitatório para a reforma da P-14 mediante a atuação do Sr. Rômulo Moraes. Nessa gravação – já amplamente divulgada pelos principais veículos de imprensa –, encontra-se a seguinte fala: "O que tem de coisa para vender para a 14. Você não tem idéia do que o Rômulo quer botar na nossa mão!". O contrato da P-14 foi celebrado entre Petrobrás e Angraporto em fevereiro de 2006.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Em outros processos licitatórios, porém, os responsáveis pela Angraporto acabaram repassando seu esquema a outras empresas: o estaleiro Mauá Jurong e a empresa Iesa Óleo & Gás. Segundo o Ministério Público, o esquema implicava o pagamento da Angraporto por tais empresas através de depósitos nas contas de empresas fantasmas ligadas à própria Angraporto ou a seus sócios. O estaleiro Mauá Jurong teria depositado R\$ 3,6 milhões na conta da empresa fantasma Intedact, que repassou o dinheiro aos sócios da Angraporto em cinco depósitos entre fevereiro e setembro de 2006. O estaleiro venceu a licitação para reforma da P-16. A Iesa Óleo & Gás, de reparos e montagem industrial, teria, por sua vez, repassado R\$ 3,5 milhões à Vista Linda Participações, também pertencente aos acionistas da Angraporto.

As empresas envolvidas no esquema reconheceram, ainda, ter doado recursos para campanhas eleitorais, o que sugere a canalização de dinheiro da Petrobrás para o financiamento de políticos e candidatos. A Iesa Óleo & Gás doou R\$1,56 milhão ao PT, além de outros R\$50 mil à campanha do candidato do PT ao governo do Mato Grosso do Sul. Por seu turno, o Estaleiro Mauá Jurong destinou um total R\$180 mil às campanhas de três deputados federais do PT pelo Estado do Rio – Chico D’Angelo, Luís Sérgio e Jorge Bittar – e do deputado estadual, Rodrigo Neves.

Surpreendentemente, em julho de 2008, a Iesa conseguiu assinar um contrato, por cinco anos, no valor de R\$ 190 milhões com a Petrobras, mesmo depois de investigada nesta operação. E, mais. Em dezembro de 2008, o consórcio Quip S/A (Iesa, Queiróz Galvão e Grupo UTC ENGENHARIA - antigo estaleiro Ultratec) venceu licitação para construção da Plataforma P-63, com a proposta de US\$ 1,65 bilhão.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento o **Sr. Paulo José Freitas de Oliveira**, diretor corporativo da empresa Iesa Óleo e Gás.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18/09/09

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 75/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Ruy Castanheira de Souza, contador e empresário, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Ruy Castanheira de Souza**, contador e empresário, para prestar depoimento nesta “CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em: 14/09/09
às 17:46 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletivo grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente ao relatório da operação “Águas Profundas”, a Polícia Federal revelou um esquema milionário de fraudes em licitações, mediante o repasse de informações privilegiadas a empresas pelos funcionários da Petrobras, bem como o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes.

Os fatos mais importantes são os seguintes. Constituída, em 2003, pelos Srs. Mauro Zamprogno, Fernando Stérea, Wladimir Gomes e Simon Clayton a empresa Angraporto tinha a específica finalidade de participar de licitações promovidas pela Petrobrás. Muito embora tenha sido criada após o início do processo de licitação para a reforma da plataforma P-22, acabou ganhando o certame. Também ganhou as licitações para as reformas da P-10 e da P-14 - serviços que custaram R\$ 150 milhões, segundo o Ministério Público.

Sua atuação, porém, implicava a cooptação de funcionários da Petrobrás. Algumas das licitações, segundo o Ministério Público, foram fraudadas mediante o repasse de informações privilegiadas, o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes. Para isso, contavam com a colaboração do Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa, coordenador das respectivas comissões de licitação, e do Sr. Rômulo Moraes, funcionário da estatal. Além deles, a Angraporto começou a contar



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

também com Carlos Heleno Barbosa, gerente-geral da Unidade de Serviços e Sondagem Semi-Submersível da Petrobrás, responsável pelas contratações de bens e serviços das plataformas P-22, P-10 e P-14, todos sob a responsabilidade da Angraporto.

O relatório da Polícia Federal revela que os contratos para reforma das plataformas P-10, P-14 e P-22, estimados em R\$ 150 milhões, tiveram as licitações vencidas pela Angraporto de forma fraudulenta. Tais certames incluíam exigências que apenas a Angraporto poderia atender.

Numa das licitações investigadas, foram alterados detalhes no edital já publicado, para criar obrigações que somente a Angraporto poderia cumprir. A redução de 77 centímetros no calado (altura da linha-d'água em relação ao fundo do mar) do cais foi o suficiente para que a Angraporto pudesse participar da concorrência. Em outro certame licitatório, a Angraporto obteve a modificação no item do edital que exigia do contratante um cais para atracar a plataforma. A adequação do edital às possibilidades da Angraporto foi procedida mediante a alteração da exigência para "área abrigada".

Numa das gravações obtidas em 2005 pela Polícia Federal mediante escutas telefônicas, dois dos diretores da Angraporto sugeriam o direcionamento de processo licitatório para a reforma da P-14 mediante a atuação do Sr. Rômulo Moraes. Nessa gravação – já amplamente divulgada pelos principais veículos de imprensa –, encontra-se a seguinte fala: "O que tem de coisa para vender para a 14. Você não tem idéia do que o Rômulo quer botar na nossa mão!". O contrato da P-14 foi celebrado entre Petrobrás e Angraporto em fevereiro de 2006.

222



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Em outros processos licitatórios, porém, os responsáveis pela Angraporto acabaram repassando seu esquema a outras empresas: o estaleiro Mauá Jurong e a empresa Iesa Óleo & Gás. Segundo o Ministério Público, o esquema implicava o pagamento da Angraporto por tais empresas através de depósitos nas contas de empresas fantasmas ligadas à própria Angraporto ou a seus sócios. O estaleiro Mauá Jurong teria depositado R\$ 3,6 milhões na conta da empresa fantasma Intedact, que repassou o dinheiro aos sócios da Angraporto em cinco depósitos entre fevereiro e setembro de 2006. O estaleiro venceu a licitação para reforma da P-16. A Iesa Óleo & Gás, de reparos e montagem industrial, teria, por sua vez, repassado R\$ 3,5 milhões à Vista Linda Participações, também pertencente aos acionistas da Angraporto.

As empresas envolvidas no esquema reconheceram, ainda, ter doado recursos para campanhas eleitorais, o que sugere a canalização de dinheiro da Petrobrás para o financiamento de políticos e candidatos. A Iesa Óleo & Gás doou R\$1,56 milhão ao PT, além de outros R\$50 mil à campanha do candidato do PT ao governo do Mato Grosso do Sul. Por seu turno, o Estaleiro Mauá Jurong destinou um total R\$180 mil às campanhas de três deputados federais do PT pelo Estado do Rio – Chico D’Angelo, Luís Sérgio e Jorge Bittar – e do deputado estadual, Rodrigo Neves.

Surpreendentemente, em julho de 2008, a Iesa conseguiu assinar um contrato, por cinco anos, no valor de R\$ 190 milhões com a Petrobras, mesmo depois de investigada nesta operação. E, mais. Em dezembro de 2008, o consórcio Quip S/A (Iesa, Queiróz Galvão e Grupo UTC ENGENHARIA - antigo estaleiro Ultratec) venceu licitação para construção da Plataforma P-63, com a proposta de US\$ 1,65 bilhão.

223

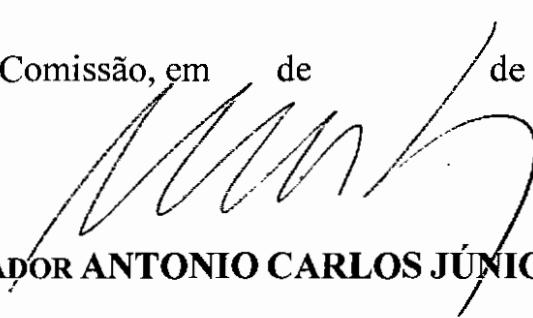


SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento a convocação do **Sr. Ruy Castanheira de Souza**, contador e empresário apontado como idealizador do esquema ilícito. De acordo com o relatório da Polícia Federal o contador é o operador contábil do esquema de fraudes da Petrobras e empregava o mesmo ‘modus operandi’ em outro esquema, que realizava fraudes envolvendo ONGs e empresas-fantasmas.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

REJEITADO EM 18/108/09

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 76/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Simon Matthew Clayton, diretor da empresa Angraporto Offshore, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Simon Matthew Clayton**, diretor da empresa Angraporto Offshore, para prestar depoimento nesta "CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal."

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/10/09
às 17:44 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

775

176



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletivo grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente ao relatório da operação “Águas Profundas”, a Polícia Federal revelou um esquema milionário de fraudes em licitações, mediante o repasse de informações privilegiadas a empresas pelos funcionários da Petrobras, bem como o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes.

Os fatos mais importantes são os seguintes. Constituída, em 2003, pelos Srs. Mauro Zamprogno, Fernando Stérea, Wladimir Gomes e Simon Clayton a empresa Angraporto tinha a específica finalidade de participar de licitações promovidas pela Petrobrás. Muito embora tenha sido criada após o início do processo de licitação para a reforma da plataforma P-22, acabou ganhando o certame. Também ganhou as licitações para as reformas da P-10 e da P-14 - serviços que custaram R\$ 150 milhões, segundo o Ministério Público.

Sua atuação, porém, implicava a cooptação de funcionários da Petrobrás. Algumas das licitações, segundo o Ministério Público, foram fraudadas mediante o repasse de informações privilegiadas, o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes. Para isso, contavam com a colaboração do Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa, coordenador das respectivas comissões de licitação, e do Sr. Rômulo Moraes, funcionário da estatal. Além deles, a Angraporto começou a contar



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

também com Carlos Heleno Barbosa, gerente-geral da Unidade de Serviços e Sondagem Semi-Submersível da Petrobrás, responsável pelas contratações de bens e serviços das plataformas P-22, P-10 e P-14, todos sob a responsabilidade da Angraporto.

O relatório da Polícia Federal revela que os contratos para reforma das plataformas P-10, P-14 e P-22, estimados em R\$ 150 milhões, tiveram as licitações vencidas pela Angraporto de forma fraudulenta. Tais certames incluíam exigências que apenas a Angraporto poderia atender.

Numa das licitações investigadas, foram alterados detalhes no edital já publicado, para criar obrigações que somente a Angraporto poderia cumprir. A redução de 77 centímetros no calado (altura da linha-d'água em relação ao fundo do mar) do cais foi o suficiente para que a Angraporto pudesse participar da concorrência. Em outro certame licitatório, a Angraporto obteve a modificação no item do edital que exigia do contratante um cais para atracar a plataforma. A adequação do edital às possibilidades da Angraporto foi procedida mediante a alteração da exigência para "área abrigada".

Numa das gravações obtidas em 2005 pela Polícia Federal mediante escutas telefônicas, dois dos diretores da Angraporto sugeriam o direcionamento de processo licitatório para a reforma da P-14 mediante a atuação do Sr. Rômulo Moraes. Nessa gravação – já amplamente divulgada pelos principais veículos de imprensa –, encontra-se a seguinte fala: "O que tem de coisa para vender para a 14. Você não tem idéia do que o Rômulo quer botar na nossa mão!". O contrato da P-14 foi celebrado entre Petrobrás e Angraporto em fevereiro de 2006.

278



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Em outros processos licitatórios, porém, os responsáveis pela Angraporto acabaram repassando seu esquema a outras empresas: o estaleiro Mauá Jurong e a empresa Iesa Óleo & Gás. Segundo o Ministério Público, o esquema implicava o pagamento da Angraporto por tais empresas através de depósitos nas contas de empresas fantasmas ligadas à própria Angraporto ou a seus sócios. O estaleiro Mauá Jurong teria depositado R\$ 3,6 milhões na conta da empresa fantasma Intedact, que repassou o dinheiro aos sócios da Angraporto em cinco depósitos entre fevereiro e setembro de 2006. O estaleiro venceu a licitação para reforma da P-16. A Iesa Óleo & Gás, de reparos e montagem industrial, teria, por sua vez, repassado R\$ 3,5 milhões à Vista Linda Participações, também pertencente aos acionistas da Angraporto.

As empresas envolvidas no esquema reconheceram, ainda, ter doado recursos para campanhas eleitorais, o que sugere a canalização de dinheiro da Petrobrás para o financiamento de políticos e candidatos. A Iesa Óleo & Gás doou R\$1,56 milhão ao PT, além de outros R\$50 mil à campanha do candidato do PT ao governo do Mato Grosso do Sul. Por seu turno, o Estaleiro Mauá Jurong destinou um total R\$180 mil às campanhas de três deputados federais do PT pelo Estado do Rio – Chico D’Angelo, Luís Sérgio e Jorge Bittar – e do deputado estadual, Rodrigo Neves.

Surpreendentemente, em julho de 2008, a Iesa conseguiu assinar um contrato, por cinco anos, no valor de R\$ 190 milhões com a Petrobras, mesmo depois de investigada nesta operação. E, mais. Em dezembro de 2008, o consórcio Quip S/A (Iesa, Queiróz Galvão e Grupo UTC ENGENHARIA - antigo estaleiro Ultratec) venceu licitação para construção da Plataforma P-63, com a proposta de US\$ 1,65 bilhão.

789



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento a convocação do **Sr. Simon Matthew Clayton**, diretor da empresa Angraporto Offshore. Segundo a Polícia Federal, o diretor participava do esquema que fraudava licitações da Petrobras e lavava o dinheiro usando empresas fantasmas criadas por Ruy Castanheira.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18/08/09

CPI - PETROBRAS

Requerimento
Nº 77/09

REQUERIMENTO Nº

, DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Valdir Lima Carneiro, diretor corporativo da empresa Iesa Óleo e Gás, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Valdir Lima Carneiro**, diretor da empresa Iesa Óleo e Gás, para prestar depoimento nesta “*CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicompostíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.”*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em: 14/07/09
às 11:44 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissões

251

1/6



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seleto grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente ao relatório da operação “Águas Profundas”, a Polícia Federal revelou um esquema milionário de fraudes em licitações, mediante o repasse de informações privilegiadas a empresas pelos funcionários da Petrobras, bem como o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes.

Os fatos mais importantes são os seguintes. Constituída, em 2003, pelos Srs. Mauro Zampogno, Fernando Stérea, Wladimir Gomes e Simon Clayton a empresa Angraporto tinha a específica finalidade de participar de licitações promovidas pela Petrobrás. Muito embora tenha sido criada após o início do processo de licitação para a reforma da plataforma P-22, acabou ganhando o certame. Também ganhou as licitações para as reformas da P-10 e da P-14 - serviços que custaram R\$ 150 milhões, segundo o Ministério Público.

Sua atuação, porém, implicava a cooptação de funcionários da Petrobrás. Algumas das licitações, segundo o Ministério Público, foram fraudadas mediante o repasse de informações privilegiadas, o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes. Para isso, contavam com a colaboração do Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa, coordenador das respectivas comissões de licitação, e do Sr. Rômulo Moraes, funcionário da estatal. Além deles, a Angraporto começou a contar



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

também com Carlos Heleno Barbosa, gerente-geral da Unidade de Serviços e Sondagem Semi-Submersível da Petrobrás, responsável pelas contratações de bens e serviços das plataformas P-22, P-10 e P-14, todos sob a responsabilidade da Angraporto.

O relatório da Polícia Federal revela que os contratos para reforma das plataformas P-10, P-14 e P-22, estimados em R\$ 150 milhões, tiveram as licitações vencidas pela Angraporto de forma fraudulenta. Tais certames incluíam exigências que apenas a Angraporto poderia atender.

Numa das licitações investigadas, foram alterados detalhes no edital já publicado, para criar obrigações que somente a Angraporto poderia cumprir. A redução de 77 centímetros no calado (altura da linha-d'água em relação ao fundo do mar) do cais foi o suficiente para que a Angraporto pudesse participar da concorrência. Em outro certame licitatório, a Angraporto obteve a modificação no item do edital que exigia do contratante um cais para atracar a plataforma. A adequação do edital às possibilidades da Angraporto foi procedida mediante a alteração da exigência para "área abrigada".

Numa das gravações obtidas em 2005 pela Polícia Federal mediante escutas telefônicas, dois dos diretores da Angraporto sugeriam o direcionamento de processo licitatório para a reforma da P-14 mediante a atuação do Sr. Rômulo Moraes. Nessa gravação – já amplamente divulgada pelos principais veículos de imprensa –, encontra-se a seguinte fala: "O que tem de coisa para vender para a 14. Você não tem idéia do que o Rômulo quer botar na nossa mão!". O contrato da P-14 foi celebrado entre Petrobrás e Angraporto em fevereiro de 2006.

ACJ



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Em outros processos licitatórios, porém, os responsáveis pela Angraporto acabaram repassando seu esquema a outras empresas: o estaleiro Mauá Jurong e a empresa Iesa Óleo & Gás. Segundo o Ministério Público, o esquema implicava o pagamento da Angraporto por tais empresas através de depósitos nas contas de empresas fantasmas ligadas à própria Angraporto ou a seus sócios. O estaleiro Mauá Jurong teria depositado R\$ 3,6 milhões na conta da empresa fantasma Intedact, que repassou o dinheiro aos sócios da Angraporto em cinco depósitos entre fevereiro e setembro de 2006. O estaleiro venceu a licitação para reforma da P-16. A Iesa Óleo & Gás, de reparos e montagem industrial, teria, por sua vez, repassado R\$ 3,5 milhões à Vista Linda Participações, também pertencente aos acionistas da Angraporto.

As empresas envolvidas no esquema reconheceram, ainda, ter doados recursos para campanhas eleitorais, o que sugere a canalização de dinheiro da Petrobrás para o financiamento de políticos e candidatos. A Iesa Óleo & Gás doou R\$1,56 milhão ao PT, além de outros R\$50 mil à campanha do candidato do PT ao governo do Mato Grosso do Sul. Por seu turno, o Estaleiro Mauá Jurong destinou um total R\$180 mil às campanhas de três deputados federais do PT pelo Estado do Rio – Chico D’Angelo, Luís Sérgio e Jorge Bittar – e do deputado estadual, Rodrigo Neves.

Surpreendentemente, em julho de 2008, a Iesa conseguiu assinar um contrato, por cinco anos, no valor de R\$ 190 milhões com a Petrobras, mesmo depois de investigada nesta operação. E, mais. Em dezembro de 2008, o consórcio Quip S/A (Iesa, Queiróz Galvão e Grupo UTC ENGENHARIA - antigo estaleiro Ultratec) venceu licitação para construção da Plataforma P-63, com a proposta de US\$ 1,65 bilhão.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento o **Sr. Valdir Lima Carneiro**, diretor da empresa Iesa Óleo e Gás.

Sala da Comissão, em de de 2009.



SENADOR **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

REJEITADO EM 18 / 08 / 09

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 78/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Wilson Ribeiro Diniz, empresário, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Wilson Ribeiro Diniz**, empresário, para prestar depoimento nesta “*CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.*”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14 / 07 / 09
às 17:44 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

- 237 -



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletí grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados,



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente ao relatório da operação “Águas Profundas”, a Polícia Federal revelou um esquema milionário de fraudes em licitações, mediante o repasse de informações privilegiadas a empresas pelos funcionários da Petrobras, bem como o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes.

Os fatos mais importantes são os seguintes. Constituída, em 2003, pelos Srs. Mauro Zamprogno, Fernando Stérea, Wladimir Gomes e Simon Clayton a empresa Angraporto tinha a específica finalidade de participar de licitações promovidas pela Petrobrás. Muito embora tenha sido criada após o início do processo de licitação para a reforma da plataforma P-22, acabou ganhando o certame. Também ganhou as licitações para as reformas da P-10 e da P-14 - serviços que custaram R\$ 150 milhões, segundo o Ministério Público.

Sua atuação, porém, implicava a cooptação de funcionários da Petrobrás. Algumas das licitações, segundo o Ministério Público, foram fraudadas mediante o repasse de informações privilegiadas, o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes. Para isso, contavam com a colaboração do Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa, coordenador das respectivas comissões de licitação, e do Sr.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Rômulo Moraes, funcionário da estatal. Além deles, a Angraporto começou a contar também com Carlos Heleno Barbosa, gerente-geral da Unidade de Serviços e Sondagem Semi-Submersível da Petrobrás, responsável pelas contratações de bens e serviços das plataformas P-22, P-10 e P-14, todos sob a responsabilidade da Angraporto.

O relatório da Polícia Federal revela que os contratos para reforma das plataformas P-10, P-14 e P-22, estimados em R\$ 150 milhões, tiveram as licitações vencidas pela Angraporto de forma fraudulenta. Tais certames incluíam exigências que apenas a Angraporto poderia atender.

Numa das licitações investigadas, foram alterados detalhes no edital já publicado, para criar obrigações que somente a Angraporto poderia cumprir. A redução de 77 centímetros no calado (altura da linha-d'água em relação ao fundo do mar) do cais foi o suficiente para que a Angraporto pudesse participar da concorrência. Em outro certame licitatório, a Angraporto obteve a modificação no item do edital que exigia do contratante um cais para atracar a plataforma. A adequação do edital às possibilidades da Angraporto foi procedida mediante a alteração da exigência para "área abrigada".

Numa das gravações obtidas em 2005 pela Polícia Federal mediante escutas telefônicas, dois dos diretores da Angraporto sugeriam o direcionamento de processo licitatório para a reforma da P-14 mediante a atuação do Sr. Rômulo Moraes. Nessa gravação – já amplamente divulgada pelos principais veículos de imprensa –, encontra-se a seguinte fala: "O que tem de coisa para vender para a 14. Você não tem idéia do que o Rômulo quer botar na nossa mão!" O contrato da P-14 foi celebrado entre Petrobrás e Angraporto em fevereiro de 2006.

2.12.90



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Em outros processos licitatórios, porém, os responsáveis pela Angraporto acabaram repassando seu esquema a outras empresas: o estaleiro Mauá Jurong e a empresa Iesa Óleo & Gás. Segundo o Ministério Público, o esquema implicava o pagamento da Angraporto por tais empresas através de depósitos nas contas de empresas fantasmas ligadas à própria Angraporto ou a seus sócios. O estaleiro Mauá Jurong teria depositado R\$ 3,6 milhões na conta da empresa fantasma Intedact, que repassou o dinheiro aos sócios da Angraporto em cinco depósitos entre fevereiro e setembro de 2006. O estaleiro venceu a licitação para reforma da P-16. A Iesa Óleo & Gás, de reparos e montagem industrial, teria, por sua vez, repassado R\$ 3,5 milhões à Vista Linda Participações, também pertencente aos acionistas da Angraporto.

As empresas envolvidas no esquema reconheceram, ainda, ter doado recursos para campanhas eleitorais, o que sugere a canalização de dinheiro da Petrobrás para o financiamento de políticos e candidatos. A Iesa Óleo & Gás doou R\$1,56 milhão ao PT, além de outros R\$50 mil à campanha do candidato do PT ao governo do Mato Grosso do Sul. Por seu turno, o Estaleiro Mauá Jurong destinou um total R\$180 mil às campanhas de três deputados federais do PT pelo Estado do Rio – Chico D'Angelo, Luís Sérgio e Jorge Bittar – e do deputado estadual, Rodrigo Neves.

Surpreendentemente, em julho de 2008, a Iesa conseguiu assinar um contrato, por cinco anos, no valor de R\$ 190 milhões com a Petrobras, mesmo depois de investigada nesta operação. E, mais. Em dezembro de 2008, o consórcio Quip S/A (Iesa, Queiróz Galvão e Grupo UTC ENGENHARIA - antigo estaleiro Ultratec) venceu licitação para construção da Plataforma P-63, com a proposta de US\$ 1,65 bilhão.

747

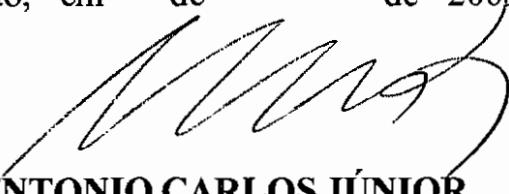


SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento a convocação do **Sr. Wilson Ribeiro Diniz**, empresário. Segundo a Polícia Federal, o empresário é sócio-fundador de empresas e contas fantasmas que serviriam a propósitos ilícitos da Angraporto.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.



SENADOR **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**



REJEITADO EM 18/09/09

SENAO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 79/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Cláudio Nogueira, Delegado da Operação Águas Profundas, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr Cláudio Nogueira, Delegado da Operação Águas Profundas**, para prestar depoimento nesta “*CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.*”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09
às 17:44 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

245

174



JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional.

Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro.

Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletí grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

Também não são poucas as suspeitas envolvendo a Agência Nacional de Petróleo – ANP. São acusações de ilícitudes e irregularidades no recebimento de *royalties* de petróleo da Petrobras por Prefeituras, em razão de ingerência de servidores da agência, que teriam se valido de seus cargos em benefício de interesses privados.

Funcionários da ANP estariam, portanto, fraudando os processos de enquadramento de alguns Municípios para o recebimento de *royalties*.

O principal alvo de atuação fraudulenta é o Sr. Victor de Souza Martins, engenheiro da agência e responsável pela revisão de processos de pagamentos de *royalties* a Municípios. Dos dezessete processos desta natureza que teriam tramitado em sua gestão, sete teriam tido seus pedidos deferidos. A gravidade de tais conclusões decorre do fato de que o Sr. Victor de Souza Martins (além de irmão do Ministro Franklin Martins) é sócio, juntamente com sua esposa (Josênia Bourguignon Seabra), da empresa Análise Consultorias e Desenvolvimento Ltda., com sede em Vitória-ES, que presta consultoria a Municípios em assuntos referentes a *royalties* de petróleo.



SENADO FEDERAL

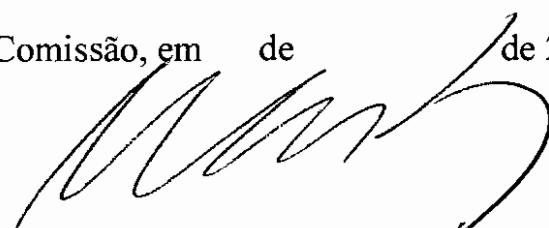
Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Ainda quanto ao Sr. Victor de Souza Martins, consta que ele estaria envolvido em uma negociação para o pagamento de R\$ 1,3 bilhão, por meio da Análise Consultoria, para determinado Município, ocasião em que receberia uma "comissão" de R\$ 260 milhões.

Mesmo que assim não fosse, não se pode olvidar que seu nome foi descoberto no decorrer das investigações da operação "Águas Profundas" e, assim mesmo, não foi ali formalmente indiciado. Suspeita-se que o parentesco tenha sido o motivo para o Sr. Victor de Souza Martins não ter sido incluído.

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque o Sr. Cláudio Nogueira, Delegado da Operação Águas Profundas, para prestar depoimento nesta CPI.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

REJEITADO EM 18/08/09

CPI - PETROBRAS

Requerimento
Nº 80/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Vladimir Pereira Gomes, sócio-diretor da empresa Angraporto Offshore, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Vladimir Pereira Gomes**, sócio-diretor da empresa Angraporto Offshore, para prestar depoimento nesta "CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal."

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14/07/09
às 17:44 horas
Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

287

1/6



JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seleto grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente ao relatório da operação “Águas Profundas”, a Polícia Federal revelou um esquema milionário de fraudes em licitações, mediante o repasse de informações privilegiadas a empresas pelos funcionários da Petrobras, bem como o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes.

Os fatos mais importantes são os seguintes. Constituída, em 2003, pelos Srs. Mauro Zampogno, Fernando Stérea, Wladimir Gomes e Simon Clayton a empresa Angraporto tinha a específica finalidade de participar de licitações promovidas pela Petrobrás. Muito embora tenha sido criada após o início do processo de licitação para a reforma da plataforma P-22, acabou ganhando o certame. Também ganhou as licitações para as reformas da P-10 e da P-14 - serviços que custaram R\$ 150 milhões, segundo o Ministério Público.

Sua atuação, porém, implicava a cooptação de funcionários da Petrobrás. Algumas das licitações, segundo o Ministério Público, foram fraudadas mediante o repasse de informações privilegiadas, o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes. Para isso, contavam com a colaboração do Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa, coordenador das respectivas comissões de licitação, e do Sr. Rômulo Moraes, funcionário da estatal. Além deles, a Angraporto começou a contar



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

também com Carlos Heleno Barbosa, gerente-geral da Unidade de Serviços e Sondagem Semi-Submersível da Petrobrás, responsável pelas contratações de bens e serviços das plataformas P-22, P-10 e P-14, todos sob a responsabilidade da Angraporto.

O relatório da Polícia Federal revela que os contratos para reforma das plataformas P-10, P-14 e P-22, estimados em R\$ 150 milhões, tiveram as licitações vencidas pela Angraporto de forma fraudulenta. Tais certames incluíam exigências que apenas a Angraporto poderia atender.

Numa das licitações investigadas, foram alterados detalhes no edital já publicado, para criar obrigações que somente a Angraporto poderia cumprir. A redução de 77 centímetros no calado (altura da linha-d'água em relação ao fundo do mar) do cais foi o suficiente para que a Angraporto pudesse participar da concorrência. Em outro certame licitatório, a Angraporto obteve a modificação no item do edital que exigia do contratante um cais para atracar a plataforma. A adequação do edital às possibilidades da Angraporto foi procedida mediante a alteração da exigência para "área abrigada".

Numa das gravações obtidas em 2005 pela Polícia Federal mediante escutas telefônicas, dois dos diretores da Angraporto sugeriam o direcionamento de processo licitatório para a reforma da P-14 mediante a atuação do Sr. Rômulo Moraes. Nessa gravação – já amplamente divulgada pelos principais veículos de imprensa –, encontra-se a seguinte fala: "O que tem de coisa para vender para a 14. Você não tem idéia do que o Rômulo quer botar na nossa mão!". O contrato da P-14 foi celebrado entre Petrobrás e Angraporto em fevereiro de 2006.

750

4/6



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Em outros processos licitatórios, porém, os responsáveis pela Angraporto acabaram repassando seu esquema a outras empresas: o estaleiro Mauá Jurong e a empresa Iesa Óleo & Gás. Segundo o Ministério Público, o esquema implicava o pagamento da Angraporto por tais empresas através de depósitos nas contas de empresas fantasmas ligadas à própria Angraporto ou a seus sócios. O estaleiro Mauá Jurong teria depositado R\$ 3,6 milhões na conta da empresa fantasma Intedact, que repassou o dinheiro aos sócios da Angraporto em cinco depósitos entre fevereiro e setembro de 2006. O estaleiro venceu a licitação para reforma da P-16. A Iesa Óleo & Gás, de reparos e montagem industrial, teria, por sua vez, repassado R\$ 3,5 milhões à Vista Linda Participações, também pertencente aos acionistas da Angraporto.

As empresas envolvidas no esquema reconheceram, ainda, ter doado recursos para campanhas eleitorais, o que sugere a canalização de dinheiro da Petrobrás para o financiamento de políticos e candidatos. A Iesa Óleo & Gás doou R\$1,56 milhão ao PT, além de outros R\$50 mil à campanha do candidato do PT ao governo do Mato Grosso do Sul. Por seu turno, o Estaleiro Mauá Jurong destinou um total R\$180 mil às campanhas de três deputados federais do PT pelo Estado do Rio – Chico D’Angelo, Luís Sérgio e Jorge Bittar – e do deputado estadual, Rodrigo Neves.

Surpreendentemente, em julho de 2008, a Iesa conseguiu assinar um contrato, por cinco anos, no valor de R\$ 190 milhões com a Petrobras, mesmo depois de investigada nesta operação. E, mais. Em dezembro de 2008, o consórcio Quip S/A (Iesa, Queiróz Galvão e Grupo UTC ENGENHARIA - antigo estaleiro Ultratec) venceu licitação para construção da Plataforma P-63, com a proposta de US\$ 1,65 bilhão.

251

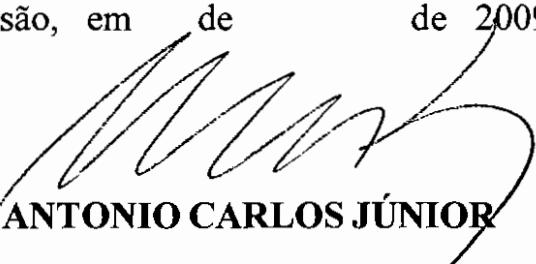


SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento a convocação do **Sr. Wladimir Pereira Gomes**, sócio-diretor da empresa Angraporto Offshore. Segundo a Polícia Federal, o diretor é apontado como um dos líderes da quadrilha que fraudava licitações da Petrobras e seria responsável pelo pagamento de propinas a servidores da estatal.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.



SENADOR **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18/08/09

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 81/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Rômulo Miguel de Moraes, gerente de plataforma de petróleo da Petrobras, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Rômulo Miguel de Moraes**, gerente de plataforma de petróleo da Petrobras, para prestar depoimento nesta “*CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.*”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 14.07.09
às 15:44 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

71.255

116



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletí grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente ao relatório da operação “Águas Profundas”, a Polícia Federal revelou um esquema milionário de fraudes em licitações, mediante o repasse de informações privilegiadas a empresas pelos funcionários da Petrobras, bem como o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes.

Os fatos mais importantes são os seguintes. Constituída, em 2003, pelos Srs. Mauro Zamprogno, Fernando Stérea, Wladimir Gomes e Simon Clayton a empresa Angraporto tinha a específica finalidade de participar de licitações promovidas pela Petrobrás. Muito embora tenha sido criada após o início do processo de licitação para a reforma da plataforma P-22, acabou ganhando o certame. Também ganhou as licitações para as reformas da P-10 e da P-14 - serviços que custaram R\$ 150 milhões, segundo o Ministério Público.

Sua atuação, porém, implicava a cooptação de funcionários da Petrobrás. Algumas das licitações, segundo o Ministério Público, foram fraudadas mediante o repasse de informações privilegiadas, o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes. Para isso, contavam com a colaboração do Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa, coordenador das respectivas comissões de licitação, e do Sr. Rômulo Moraes, funcionário da estatal. Além deles, a Angraporto começou a contar



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

também com Carlos Heleno Barbosa, gerente-geral da Unidade de Serviços e Sondagem Semi-Submersível da Petrobrás, responsável pelas contratações de bens e serviços das plataformas P-22, P-10 e P-14, todos sob a responsabilidade da Angraporto.

O relatório da Polícia Federal revela que os contratos para reforma das plataformas P-10, P-14 e P-22, estimados em R\$ 150 milhões, tiveram as licitações vencidas pela Angraporto de forma fraudulenta. Tais certames incluíam exigências que apenas a Angraporto poderia atender.

Numa das licitações investigadas, foram alterados detalhes no edital já publicado, para criar obrigações que somente a Angraporto poderia cumprir. A redução de 77 centímetros no calado (altura da linha-d'água em relação ao fundo do mar) do cais foi o suficiente para que a Angraporto pudesse participar da concorrência. Em outro certame licitatório, a Angraporto obteve a modificação no item do edital que exigia do contratante um cais para atracar a plataforma. A adequação do edital às possibilidades da Angraporto foi procedida mediante a alteração da exigência para "área abrigada".

Numa das gravações obtidas em 2005 pela Polícia Federal mediante escutas telefônicas, dois dos diretores da Angraporto sugeriam o direcionamento de processo licitatório para a reforma da P-14 mediante a atuação do Sr. Rômulo Moraes. Nessa gravação – já amplamente divulgada pelos principais veículos de imprensa –, encontra-se a seguinte fala: "O que tem de coisa para vender para a 14. Você não tem idéia do que o Rômulo quer botar na nossa mão!". O contrato da P-14 foi celebrado entre Petrobrás e Angraporto em fevereiro de 2006.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Em outros processos licitatórios, porém, os responsáveis pela Angraporto acabaram repassando seu esquema a outras empresas: o estaleiro Mauá Jurong e a empresa Iesa Óleo & Gás. Segundo o Ministério Público, o esquema implicava o pagamento da Angraporto por tais empresas através de depósitos nas contas de empresas fantasmas ligadas à própria Angraporto ou a seus sócios. O estaleiro Mauá Jurong teria depositado R\$ 3,6 milhões na conta da empresa fantasma Intedact, que repassou o dinheiro aos sócios da Angraporto em cinco depósitos entre fevereiro e setembro de 2006. O estaleiro venceu a licitação para reforma da P-16. A Iesa Óleo & Gás, de reparos e montagem industrial, teria, por sua vez, repassado R\$ 3,5 milhões à Vista Linda Participações, também pertencente aos acionistas da Angraporto.

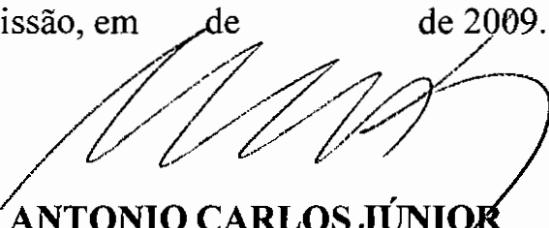
As empresas envolvidas no esquema reconheceram, ainda, ter doado recursos para campanhas eleitorais, o que sugere a canalização de dinheiro da Petrobrás para o financiamento de políticos e candidatos. A Iesa Óleo & Gás doou R\$1,56 milhão ao PT, além de outros R\$50 mil à campanha do candidato do PT ao governo do Mato Grosso do Sul. Por seu turno, o Estaleiro Mauá Jurong destinou um total R\$180 mil às campanhas de três deputados federais do PT pelo Estado do Rio – Chico D'Angelo, Luís Sérgio e Jorge Bittar – e do deputado estadual, Rodrigo Neves.

Surpreendentemente, em julho de 2008, a Iesa conseguiu assinar um contrato, por cinco anos, no valor de R\$ 190 milhões com a Petrobras, mesmo depois de investigada nesta operação. E, mais. Em dezembro de 2008, o consórcio Quip S/A (Iesa, Queiróz Galvão e Grupo UTC ENGENHARIA - antigo estaleiro Ultratec) venceu licitação para construção da Plataforma P-63, com a proposta de US\$ 1,65 bilhão.

**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento o **Sr. Rômulo Miguel de Moraes**, gerente de plataforma de petróleo da Petrobras. De acordo com o procurador da República Carlos Alberto Aguiar, em troca de carros, viagens ao exterior, entre outras formas de propina, o funcionário da Petrobras repassava informações privilegiadas para a Angraporto Offshore, o que permitia a fraude nas licitações favorecendo a Mauá Jurong e a Iesa.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

REJEITADO EM 18/08/09

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 82/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação do Sr. Laudezir Carvalho de Azevedo, gerente comercial da empresa Iesa Óleo e Gás, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Laudezir Carvalho de Azevedo**, gerente comercial da empresa Iesa Óleo e Gás, para prestar depoimento nesta “CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 04/07/09
às 17:44 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

289

1/6



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletivo grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados,



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente ao relatório da operação “Águas Profundas”, a Polícia Federal revelou um esquema milionário de fraudes em licitações, mediante o repasse de informações privilegiadas a empresas pelos funcionários da Petrobras, bem como o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes.

Os fatos mais importantes são os seguintes. Constituída, em 2003, pelos Srs. Mauro Zamprogno, Fernando Stérea, Wladimir Gomes e Simon Clayton a empresa Angraporto tinha a específica finalidade de participar de licitações promovidas pela Petrobrás. Muito embora tenha sido criada após o início do processo de licitação para a reforma da plataforma P-22, acabou ganhando o certame. Também ganhou as licitações para as reformas da P-10 e da P-14 - serviços que custaram R\$ 150 milhões, segundo o Ministério Público.

Sua atuação, porém, implicava a cooptação de funcionários da Petrobrás. Algumas das licitações, segundo o Ministério Público, foram fraudadas mediante o repasse de informações privilegiadas, o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes. Para isso, contavam com a colaboração do Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa, coordenador das respectivas comissões de licitação, e do Sr.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Rômulo Moraes, funcionário da estatal. Além deles, a Angraporto começou a contar também com Carlos Heleno Barbosa, gerente-geral da Unidade de Serviços e Sondagem Semi-Submersível da Petrobrás, responsável pelas contratações de bens e serviços das plataformas P-22, P-10 e P-14, todos sob a responsabilidade da Angraporto.

O relatório da Polícia Federal revela que os contratos para reforma das plataformas P-10, P-14 e P-22, estimados em R\$ 150 milhões, tiveram as licitações vencidas pela Angraporto de forma fraudulenta. Tais certames incluíam exigências que apenas a Angraporto poderia atender.

Numa das licitações investigadas, foram alterados detalhes no edital já publicado, para criar obrigações que somente a Angraporto poderia cumprir. A redução de 77 centímetros no calado (altura da linha-d'água em relação ao fundo do mar) do cais foi o suficiente para que a Angraporto pudesse participar da concorrência. Em outro certame licitatório, a Angraporto obteve a modificação no item do edital que exigia do contratante um cais para atracar a plataforma. A adequação do edital às possibilidades da Angraporto foi procedida mediante a alteração da exigência para "área abrigada".

Numa das gravações obtidas em 2005 pela Polícia Federal mediante escutas telefônicas, dois dos diretores da Angraporto sugeriam o direcionamento de processo licitatório para a reforma da P-14 mediante a atuação do Sr. Rômulo Moraes. Nessa gravação – já amplamente divulgada pelos principais veículos de imprensa –, encontra-se a seguinte fala: "O que tem de coisa para vender para a 14. Você não tem idéia do que o Rômulo quer botar na nossa mão!". O contrato da P-14 foi celebrado entre Petrobrás e Angraporto em fevereiro de 2006.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Em outros processos licitatórios, porém, os responsáveis pela Angraporto acabaram repassando seu esquema a outras empresas: o estaleiro Mauá Jurong e a empresa Iesa Óleo & Gás. Segundo o Ministério Público, o esquema implicava o pagamento da Angraporto por tais empresas através de depósitos nas contas de empresas fantasmas ligadas à própria Angraporto ou a seus sócios. O estaleiro Mauá Jurong teria depositado R\$ 3,6 milhões na conta da empresa fantasma Intedact, que repassou o dinheiro aos sócios da Angraporto em cinco depósitos entre fevereiro e setembro de 2006. O estaleiro venceu a licitação para reforma da P-16. A Iesa Óleo & Gás, de reparos e montagem industrial, teria, por sua vez, repassado R\$ 3,5 milhões à Vista Linda Participações, também pertencente aos acionistas da Angraporto.

As empresas envolvidas no esquema reconheceram, ainda, ter doados recursos para campanhas eleitorais, o que sugere a canalização de dinheiro da Petrobrás para o financiamento de políticos e candidatos. A Iesa Óleo & Gás doou R\$1,56 milhão ao PT, além de outros R\$50 mil à campanha do candidato do PT ao governo do Mato Grosso do Sul. Por seu turno, o Estaleiro Mauá Jurong destinou um total R\$180 mil às campanhas de três deputados federais do PT pelo Estado do Rio – Chico D’Angelo, Luís Sérgio e Jorge Bittar – e do deputado estadual, Rodrigo Neves.

Surpreendentemente, em julho de 2008, a Iesa conseguiu assinar um contrato, por cinco anos, no valor de R\$ 190 milhões com a Petrobras, mesmo depois de investigada nesta operação. E, mais. Em dezembro de 2008, o consórcio Quip S/A (Iesa, Queiróz Galvão e Grupo UTC ENGENHARIA - antigo estaleiro Ultratec) venceu licitação para construção da Plataforma P-63, com a proposta de US\$ 1,65 bilhão.

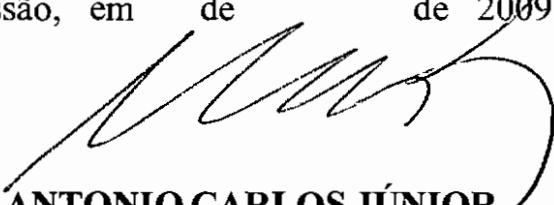


SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento a convocação do **Sr. Laudezir Carvalho de Azevedo**, gerente comercial da empresa Iesa Óleo e Gás.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

REJEITADO EM 18/08/09

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 83/09

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita a convocação do Sr. José Carlos Espinoza, funcionário da empresa Protemp, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. José Carlos Espinoza, funcionário da empresa Protemp**, para prestar depoimento nesta “CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.”

265

Dirceu Vieira Machado
Diretor de Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

18/08/09
15.07.09
01.10.49 MM



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletivo grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

Nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões. Um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras, como a todos os brasileiros.

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

Além desses artifícios contábeis, investigações iniciadas pela Polícia Federal deflagraram a Operação Águas Profundas e a Operação Castelo de Areia, esta última apontando, dentre outras coisas, irregularidades na construção da Refinaria Abreu e Lima, no estado de Pernambuco. Esta obra está sendo investigada, também, pelo Tribunal de Contas da União, que detectou um superfaturamento inicial de R\$ 59 milhões, mas que já supera em mais de R\$ 94 milhões, valores atualizados.

Outro aspecto que merece ser investigado por esta CPI são os critérios que a estatal tem utilizado para conceder patrocínios. Há denúncias tanto de direcionamento de patrocínios quase que exclusivamente para Municípios do mesmo partido do Governo federal, quanto de patrocínios concedidos sem o devido critério de oportunidade, imparcialidade, transparência e retorno para a marca “Petrobras”. Exemplos não faltam:

- ✓ Recebimento, em 2008, de R\$ 2,96 milhões para produzir festejos juninos em 44 municípios baianos. Receberam esses patrocínios a Associação de Apoio e Assessoria a Organizações Sociais do Nordeste (AANOR) – que é presidida pela Sra. Aldenira Sena, vice-presidente do PT baiano e assessora do Líder da Bancada do PT na Assembléia – e a Fundação Galeno D'Alvelário – presidida pela Sra. Maria das Graças Sena, ex-presidente do PT em Cruz da Almas.
- ✓ Destinação de recursos para o “Projeto Buscando a Cidadania” – de qualificação de jovens em cursos profissionalizantes. Em 2008 o Projeto recebeu R\$ 1,2 milhão, sem oferecer nenhum curso.
- ✓ Patrocínio para a CUT em 2008, no montante de R\$ 800 mil, sendo R\$ 400 mil para a Plenária Nacional Maria Ednálva (evento sem público externo) e R\$ 400 mil para o evento CUT Cidadã 2008.

Diante de tantas suspeitas quanto à lisura na concessão de tais patrocínios, faz-

**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

se necessário um exame minucioso da política da Petrobras nessas concessões e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios da publicidade, moralidade, transparência, imparcialidade que devem nortear a atuação de todos aqueles que lidam com recursos públicos.

Faz-se necessário, assim, que esta Comissão convoque o Sr. José Carlos Espinoza, funcionário da Protemp lotado no setor de Comunicação Institucional da Petrobrás, com a função de “fazer a interlocução entre a Petrobrás e os movimentos sociais”, para prestar depoimento nesta CPI.

Sala da Comissão, em de de 2009.


SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Requerimento
Nº 86/09

REJEITADO EM 18/08/09



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja encaminhado por Sua Excelência o Sr. Ministro de Minas e Energia, o seguinte: cópias de todos contratos ou convênios firmados entre a Petrobras e suas subsidiárias, e as empresas Sibemol Produções e Eventos Ltda., R. A. Brandão Produções Artísticas e Guanumbi Produções e Eventos Ltda., a partir de janeiro de 2003; e informações sobre todos os repasses de recursos feitos pela Petrobras e suas subsidiárias, para as empresas Sibemol Produções e Eventos Ltda., R. A. Brandão Produções Artísticas e Guanumbi Produções e Eventos Ltda., destacando valores, datas e meios de pagamento, desde janeiro de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

Está entre os fatos determinados a serem investigados por esta CPI, nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, irregularidades no uso de verbas de patrocínio da Petrobras. Algumas denúncias vêm sendo veiculadas na imprensa, nos últimos dias, sobre irregularidades envolvendo as empresas Sibemol Produções e Eventos Ltda., R. A. Brandão Produções Artísticas e Guanumbi Produções e Eventos Ltda., no uso de verbas da estatal.

Segundo noticiado pelo Jornal O Globo em 20 de julho de 2009, a empresa Sibemol recebeu da Petrobras, de novembro de 2008 a fevereiro de 2009, R\$ 120.00,00 para realizar o projeto Quilombos Cariocas. A reportagem afirmou, ainda, que no endereço declarado pela empresa à Receita Federal, funciona um canil com 60 cachorros, não havendo identificação do funcionamento da Sibemol.

Um dos sócios da Sibemol é Raphael de Almeida Brandão, também proprietário da R.A. Brandão e da Guanumbi, empresas que receberam também

recursos da Petrobras durante o ano de 2008, e que não funcionam no local declarado à Receita Federal.

Indispensável, portanto, o acesso às informações ou cópias de todas as prestações de contas e notas fiscais relativas às ações das três empresas financiadas com verbas da Petrobras.

Sala da Comissão,



Senador ALVARO DIAS

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 03.08.12
às 13:57 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

REJEITADO EM 18 / 08 / 09

CPI – PETROBRAS

Requerimento
Nº 87/09



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que sejam encaminhadas pela Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras) as cópias dos contratos de prestação de serviço, assim como as eventuais alterações e aditivos, celebrados com a empresa Protemp, de 1995 a 2009.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos objetos da presente Comissão Parlamentar de Inquérito é, nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, que a criou, a investigação de eventuais irregularidades contratuais. Os valores pagos pela Petrobras para a empresa Protemp se multiplicaram expressivamente de 1995 a 2008: de R\$ 229 mil pagos em 1995 para R\$ 44,2 milhões pagos em 2008. Essa empresa apresenta mais de um registro na Junta Comercial de São Paulo, não restando claro qual é exatamente a sua especialidade e campo de atuação.

Cumpre a esta CPI, com a sua atuação fiscalizatória e investigatória, tomar conhecimento desses contratos e averiguar a licitude e justificativa dos serviços executados e dos pagamentos feitos.

Sala da Comissão,

Senador ALVARO DIAS

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 03 / 08 / 09
às 13:54 horas

Ednaldo M. Siqueira
Secretário de Comissão

APPROVADO EM 18/08/09
Alvaro

**Comissão Parlamentar de Inquérito – Petrobrás
(Requerimento nº 569, de 2009)**

REQUERIMENTO N° , de 2009

CPI – PETROBRAS

**Requerimento
Nº 137/09**

Requer seja convidado o senhor Glauco Colepicolo Legatti, Gerente Geral de Implementação de Empreendimentos para Refinaria Abreu e Lima para prestar esclarecimentos à CPI.

Requeremos, na forma do disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, seja convidado o Engº Glauco Colepicolo Legatti, Gerente Geral de Implementação de Empreendimentos para Refinaria Abreu e Lima, para prestar esclarecimentos sobre os fatos determinados elencados no requerimento de constituição desta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, dentre os fatos determinados para a criação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito, contempla “indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União”.

Engº Glauco Colepicolo Legatti poderá fornecer a esta CPI os esclarecimentos necessários à elucidação do fato acima apontado, razão pela qual solicito o apoioamento dos nobres pares.

Sala da Comissão,

2009.

APROVADO em 18/08/09
J.R.C.

Comissão Parlamentar de Inquérito – Petrobrás (Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO N° , de 2009

CPI – PETROBRAS
Requerimento
Nº 138/09

Requer seja convidado o senhor Sérgio Santos Arantes, Gerente de Engenharia de Custos e Estimativas de Prazos da Petrobrás para prestar esclarecimentos à CPI.

Requeremos, na forma do disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, seja convidado o Engº Sérgio Santos Arantes, Gerente de Engenharia de Custos e Estimativas de Prazos da Petrobras, para prestar esclarecimentos sobre os fatos determinados elencados no requerimento de constituição desta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, dentre os fatos determinados para a criação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito, contempla: “indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União”.

Engº Sérgio Santos Arantes poderá fornecer a esta CPI os esclarecimentos necessários à elucidação dos fatos acima apontados, razão pela qual solicito o apoioamento dos nobres pares.

Sala da Comissão,

2009.